



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**Ofício nº 40 / 2021**

**Nova Trento, 07 Janeiro de 2021**

Ilmo. Sr Marcondes Dalprá

Gerente de compras

Assunto: Licitação para serviços mecânicos.

Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados da frota do Município de Nova Trento, e fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, exceto mangueira hidráulica e seus componentes; compreendendo os serviços de mecânica em geral, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, alinhamento e balanceamento, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, colagem de pneus, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins.

Em anexo encontra-se uma planilha do preço dos serviços de mão de obra para tomar como base para formular o preço para licitação

Luiz Henrique Lauritzen

**Secretário de Administração e Finanças**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 7/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 12 MESES  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E SEMIPESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MARCA DO VEÍCULO

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0001.2002.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 1,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 1,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	04.002.12.361.0003.2013.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 1,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.002	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 1,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.002	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 1,00



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Despesas **Total da entidade:** R\$ 1,00

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.002	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

**Total da entidade:** R\$ 1,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.002	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	04.002.12.365.0003.2014.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

**Total da entidade:** R\$ 1,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FMS	06.001.08.244.0006.2043.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

**Total da entidade:** R\$ 1,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.003	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FIA	06.003.08.243.0006.2041.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

**Total da entidade:** R\$ 1,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	07.001.20.608.0007.2052.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

**Total da entidade:** R\$ 1,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO DA STOSU E PLANEJAMENTO	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

**Total da entidade:** R\$ 1,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MELHORIA E MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	08.001.15.452.0008.2060.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

**Total da entidade:** R\$ 1,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.002	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	08.002.06.182.0008.2054.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

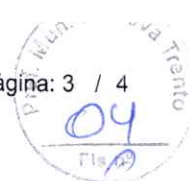
**Total da entidade:** R\$ 1,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	09.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

**Total da entidade:** R\$ 1,00



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

### Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	APOIO AO ESPORTE AMADOR	10.001.27.812.0005.2038.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 1,00

### Despesas

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05.001.10.301.0004.2023.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 1,00

### Despesas

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	05.001.10.301.0004.2029.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 1,00

### Despesas

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 1,00

### Despesas

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 1,00

### Despesas

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05.001.10.304.0004.2033.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 1,00

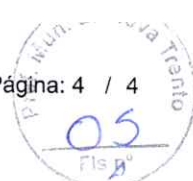
### Despesas

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AMBIENTAL EM SAÚDE	05.001.10.305.0004.2032.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 1,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 21,00

### Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	500,000	HRS.	SERVIÇO DE MECANICA - KOMBI	R\$ 70,0000	R\$ 35.000,00
2	1.500,000	HRS.	SERVIÇO MECANICA - AMBULANCIAS E VANS	R\$ 70,0000	R\$ 105.000,00
3	1.500,000	HRS.	SERVIÇO MECANICA - MAQUINAS PESADAS - RETRO, PATROLA, CARREG	R\$ 80,0000	R\$ 120.000,00
4	2.000,000	HRS.	SERVIÇO MECANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS	R\$ 80,0000	R\$ 160.000,00
5	1.500,000	HRS.	SERVIÇO MECANICA - CAMINHÕES E CAÇAMBAS	R\$ 70,0000	R\$ 105.000,00
6	1.500,000	HRS.	SERVIÇO MECANICA - VEICULOS LEVES - PALIO, UNO, GOL ETC....	R\$ 70,0000	R\$ 105.000,00
7	500,000	HRS.	SERVIÇO DE ELETROMECANICA - KOMBI	R\$ 70,0000	R\$ 35.000,00
8	700,000	HRS.	SERVIÇO DE ELETROMECANICA - AMBULANCIAS E VANS	R\$ 70,0000	R\$ 49.000,00
9	700,000	HRS.	SERVIÇO DE ELTROMECANICA - MAQUINAS PESADAS - CARREGADEIRAS,	R\$ 70,0000	R\$ 49.000,00



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
10	1.000,000	HRS.	SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS	R\$ 70,0000	R\$ 70.000,00
11	600,000	HRS.	SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - CAMINHOS E CAÇAMBAS	R\$ 70,0000	R\$ 42.000,00
12	1.000,000	HRS.	SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - VEICULOS LEVES - GOL, UNO, PALIO	R\$ 70,0000	R\$ 70.000,00
13	30,000	SERV	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - KOMBI	R\$ 35,0000	R\$ 1.050,00
14	150,000	SERV	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - AMBULANCIAS E VANS	R\$ 35,0000	R\$ 5.250,00
15	100,000	SERV	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - ONIBUS E MICRO ONIBUS	R\$ 70,0000	R\$ 7.000,00
16	100,000	SERV	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - CAMINHOS E CAÇAMBAS	R\$ 70,0000	R\$ 7.000,00
17	40,000	SERV	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - VEICULOS LEVES - PALIO, GOL, ETC..	R\$ 35,0000	R\$ 1.400,00
18	100,000	SERV	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - KOMBI	R\$ 10,0000	R\$ 1.000,00
19	40,000	SERV	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - AMBULANCIAS E VANS	R\$ 10,0000	R\$ 400,00
20	80,000	SERV	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - ONIBUS E MICRO ONIBUS	R\$ 20,0000	R\$ 1.600,00
21	30,000	SERV	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - CAMINHOS E CAÇAMBAS	R\$ 20,0000	R\$ 600,00
22	100,000	SERV	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - VEICULOS LEVES - PALIO, GOL, ETC	R\$ 10,0000	R\$ 1.000,00
23	300,000	HRS.	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - KOMBI	R\$ 80,0000	R\$ 24.000,00
24	300,000	HRS.	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - AMBULANCIAS E VANS	R\$ 80,0000	R\$ 24.000,00
25	300,000	HRS.	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - ONIBUS E MICRO ONIBUS	R\$ 80,0000	R\$ 24.000,00
26	300,000	HRS.	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - CAMINHOS E CAÇAMBAS	R\$ 80,0000	R\$ 24.000,00
27	300,000	HRS.	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - VEICULOS LEVES - PALIO,	R\$ 80,0000	R\$ 24.000,00
28	1.500,000	PCS.	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULOS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTO - SECR	R\$ 25,0000	R\$ 37.500,00
29	1.000,000	PCS.	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULOS - SAUDE	R\$ 25,0000	R\$ 25.000,00
30	6.000,000	PCS.	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULOS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTO - SECR	R\$ 25,0000	R\$ 150.000,00
31	3.000,000	PCS.	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULOS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTO - SECR	R\$ 25,0000	R\$ 75.000,00
32	6.000,000	PCS.	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULOS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTO - SECR	R\$ 25,0000	R\$ 150.000,00
33	1.500,000	PCS.	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULOS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTO - SECR	R\$ 25,0000	R\$ 37.500,00
34	3.000,000	PCS.	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULOS - SAUDE	R\$ 25,0000	R\$ 75.000,00
35	1.000,000	PCS.	PEÇAS ELETROMECHANICAS - VEICULOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 25,0000	R\$ 25.000,00
36	1.000,000	PCS.	PEÇAS ELETROMECHANICAS - VEICULOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 25,0000	R\$ 25.000,00
37	1.500,000	PCS.	PEÇAS ELETROMECHANICAS - VEICULOS E EQUIPAMENTOS - SAUDE	R\$ 25,0000	R\$ 37.500,00

**Valor total dos itens:** R\$ 1.728.800,00

Nova Trento, 07 de Janeiro de 2021

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 7/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 12 MESES  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL

**Vigência:**

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E SEMIPESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MARCA DO VEÍCULO

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.001.04.122.0001.2002.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
03.001	Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
04.002	Manutenção do Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.2013.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
04.002	Manutenção da Pré-Escola	04.002.12.365.0003.2014.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
04.002	Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
04.002	Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
04.002	Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
06.001	Funcionamento e Manutenção do FMAS	06.001.08.244.0006.2043.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
06.003	Funcionamento e Manutenção do FIA	06.003.08.243.0006.2041.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
07.001	Manutenção da Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	07.001.20.608.0007.2052.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
08.001	Manutenção da STOSU e Planejamento	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
08.001	Melhoria e Manutenção Serviços de Coleta de Lixo	08.001.15.452.0008.2060.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
08.002	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	08.002.06.182.0008.2054.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
09.001	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	09.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
10.001	Apoio ao Esporte Amador	10.001.27.812.0005.2038.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Total Entidade:			R\$ 15,00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Ações de Saúde da Família	05.001.10.301.0004.2023.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
05.001	Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
05.001	Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
05.001	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	05.001.10.301.0004.2029.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
05.001	Ações Vigilância Epidemiológica Ambiental em Saúde	05.001.10.305.0004.2032.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
05.001	Ações de Vigilância Sanitária	05.001.10.304.0004.2033.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Total Entidade:			R\$ 6,00
Total Geral:			R\$ 21,00



O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

---

**Processo Administrativo:** 7/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 12 MESES  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E SEMIPESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MARCA DO VEÍCULO

**Observações:**

Nova Trento, 07 de Janeiro de 2021

  
Assinatura do Responsável



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



**PORTARIA N. 25/2021, de 7 de janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.*

**TIAGO DALSSASSO**, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Marcondes Dalprá, inscrito no CPF sob o n. 068.452.089-30.

II – Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Denner Soares de Oliveira, matrícula n. 7635.

III – Membros suplentes: Leticia Casagrande, inscrita no CPF sob o n. 059.646.199-24, e Leandro Silva Fantini, inscrito no CPF sob o n. 098.199849-63.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I – dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II – Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leandro Silva Fantini, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

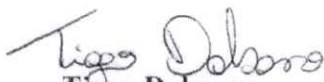


Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Nova Trento, em 7 de janeiro de 2.021.**

  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito Municipal

Registrada a presente Portaria em 7 de janeiro de 2.021.



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**DECRETO N° 078, DE 25 DE MAIO DE 2020**

**REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o **Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.**

**Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

**Art. 2.º** - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

**Parágrafo único.** O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

**Art. 3.º**- A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

**I** - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

**II** - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



Pref. M. de Nova Trento  
11  
Fls nº 7

III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

**Art. 4.º** Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

**Art. 5.º** - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

**Art. 6.º** - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

**Art. 7.º**- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

**Parágrafo único.** Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

**Art. 8.º**- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

**Art. 9.º** - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

**Art. 10** - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**Parágrafo único.** Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**Art. 11** - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

**I** - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**II** - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**III** - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

**IV** - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subsequente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

**V** - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

**VI** - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

**VII** - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

**VIII** - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

**IX** - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

**X** - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

**XI** - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

**XII** - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

**XIII** - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**XIV** - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

**XV** - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

**XVI** - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

**XVII** - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

**XVIII** - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

**XIX** - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

**Art. 12** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**Art. 13** - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

**Art. 14** - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

**Parágrafo único.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

**Art. 15** - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

**Art. 16** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.**

**Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.**

  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

  
**RAFAEL VISENTAINER ADAMI**  
Secretário M. Administração e Finanças

**Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.**

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 08/06/2020

  
**Clarisse Cadorin Marchiori**  
DIRETORA EXPEDIENTE  
Matrícula 3085



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
*Terra de Santa Paulina*

Pref. Mun. de Nova Trento  
16  
11

**DECRETO N° 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.**

*Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.*

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

**Parágrafo único.** Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

**Art. 2º.** Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

**Art. 3º** A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina

Pres. Mun. de Nova Trento  
17  
#

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

**Parágrafo único.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 4º.** Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
  - a) as exigências da habilitação;
  - b) as sanções por inadimplemento;
  - c) os prazos e condições da contratação;
  - d) o prazo de validade das propostas;
  - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
  - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

**Art. 5º.** Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

**Art. 6º.** Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

**Art. 7º.** São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
*Terra de Santa Paulina*

Prefeitura de Nova Trento  
18  
Fls nº 2

requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

**Parágrafo único** - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

**Art. 8º.** A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

**Art. 9º.** A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina

Pref. Municipal  
19  
A

Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

- I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;
- II - a ata da sessão do pregão; e,
- III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

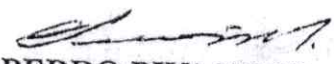
Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.

  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

  
**PEDRO PIVA NETO**  
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

**Processo** 7/2021

**Modalidade:** Pregão eletrônico

**Data do Processo:** 07/01/2021

**Objeto do Processo:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E SEMIPESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MARCA DO VEÍCULO

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.001.04.122.0001.2002.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
03.001	Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
04.002	Manutenção do Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.2013.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
04.002	Manutenção da Pré-Escola	04.002.12.365.0003.2014.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
04.002	Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
04.002	Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
04.002	Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
06.001	Funcionamento e Manutenção do FMAS	06.001.08.244.0006.2043.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
06.003	Funcionamento e Manutenção do FIA	06.003.08.243.0006.2041.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
07.001	Manutenção da Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	07.001.20.608.0007.2052.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
08.001	Manutenção da STOSU e Planejamento	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
08.001	Melhoria e Manutenção Serviços de Coleta de Lixo	08.001.15.452.0008.2060.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
08.002	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	08.002.06.182.0008.2054.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
09.001	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	09.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
10.001	Apoio ao Esporte Amador	10.001.27.812.0005.2038.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
<b>Total:</b>			<b>R\$ 15,00</b>

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Ações de Saúde da Família	05.001.10.301.0004.2023.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
05.001	Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
05.001	Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
05.001	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	05.001.10.301.0004.2029.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
05.001	Ações Vigilância Epidemiológica Ambiental em Saúde	05.001.10.305.0004.2032.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

05.001 Ações de Vigilância Sanitária

05.001.10.304.0004.2033.3.3.90.00.00

R\$ 1,00

Total:


R\$ 6,00

Total Geral:

R\$ 21,00



Nova Trento, 07 de Janeiro de 2021

  
Assinatura do Responsável



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br), caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

### TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CNPJ DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Nova Trento, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

DATA DE ABERTURA: 02/02/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ AS 8:30 HORAS DO DIA 02/02/2021

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 9:00 HORAS.

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

**O Município de Nova Trento**, através da Secretaria de Administração e Finanças, por meio de seu Pregoeiro, Fábio de Freitas instituído pela Portaria Nº 025/2021, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**  
Justifica-se a necessidade de realizar PREGÃO ELETRÔNICO, em face das peculiaridades da contratação, decorrentes da necessidade de serem realizadas gestões imediatas e a oportunidade do contato direto entre administração e fornecedor, trata-se o objeto desta, de bem de uso comum.

**I - OBJETO**

1.1- A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados da frota do Município de Nova Trento, e fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, exceto mangueira hidráulica e seus componentes; compreendendo os serviços de mecânica em geral, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, alinhamento e balanceamento, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, colagem de pneus, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, prestação de serviços contínuos com vigência até final exercício podendo ser prorrogado, conforme especificações quantitativas e preços estimados encontram-se descritos no Anexo I, deste Edital.

1.2 – Por questão de viabilidade econômica (combustível, horas de motorista e operador, deslocamento de fiscalização), poderão participar do certame empresas localizadas até 6 km da garagem municipal.

1.3 – Empresas licitantes localizadas acima de 6 Km, deverão transportar veículos, máquinas e equipamentos em guincho próprio sem ônus para o município. As empresas localizadas acima de 6 Km deverão fazer declaração citando que se responsabilizam pelo deslocamento



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**dos veículos e equipamentos pertencentes ao município de NOVA TRENTO. A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ANEXADA NO SISTEMA DA BNC (Modelo Anexo X).**

1.3. – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Proposta de Preços;
- Anexo III – Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;
- Anexo IV – Declaração de inexistência de fatos impeditivos;
- Anexo V – Declaração de que não emprega menor;
- Anexo VI – Declaração de ausência do servidor;
- Anexo VII – Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico do BNC;
- Anexo VIII – Minuta do Contrato;
- Anexo IX – Planilha para controle;
- Anexo X – Modelo de Declaração de Responsabilidade de Transporte.

## **II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**2.2.** - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

**2.3.** - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

**2.4.** - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

**2.5.** - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.

**2.6.** - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a)** Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VII);

**b)** Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);

**2.7.** O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, Anexo VII.

**2.8.** As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

**2.9.** Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

**2.10.** Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

**2.11. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.**

**2.12.** - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

**2.13.** - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**2.14.** - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**2.15.** - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**2.16.** - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**2.17.** - Não poderão participar desta licitação os interessados:

**2.17.1** - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**2.17.2** - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**2.17.3** - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**2.17.4** - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**2.17.5** - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU- Plenário).

**2.18.** - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Pinhais/PR (41) 3557-2301, ou através da



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

### **III – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**

- 3.1. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar demais atos e operações no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).
- 3.2. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 3.3. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 3.4. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.
- 3.5. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.6. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 4.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 4.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 4.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



4.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

#### **V - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 - Valor unitário

5.1.2 - Marca;

5.1.3 - Fabricante;

5.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (**sessenta**) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

5.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.1 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

#### **VI - ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



- 6.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.3. - A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **um real**.
- 6.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.
- 6.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.1 – Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. - *Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



- 6.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 6.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da **melhor proposta ou melhor lance** serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 6.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.30.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.30.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (*duas horas*), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **VII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

7.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**7.5.** - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**7.6.** - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

**7.7.** - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**7.7.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.7.2.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

**7.8.** - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**7.9.** - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**7.10.** - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**7.10.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**7.10.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.11.** - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**7.12.** - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **VIII - DA HABILITAÇÃO**

**8.1.** - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

## **8.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

### **Para comprovação da habilitação jurídica:**

#### **8.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **8.2.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme modelo sugerido no Anexo V;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- c) Declaração de ausência de servidor, conforme anexo VI;
- d) Comprovar através de cópia de Diplomas e/ou Certificados capacitação em Mecânica ou Eletromecânica.
  - d.1) – O diploma deverá ser apresentado ref. a área que o proponente desejar participar. (se o Diploma estiver em nome de funcionário, deverá apresentar o vínculo empregatício com a empresa licitante.)
- e) Apresentar no mínimo um Atestado de Capacidade Técnica, comprovando ter executado serviços similares ao objeto deste edital (comprovar itens que deseja participar. Ex.: Mecânica, Eletromecânica, Balanceamento, Geometria, Latoaria e Pintura).
- f) **CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DA EMPRESA JUNTO AO IMA;**
- g) Declaração de responsabilidade pelo veículo ou equipamento quando em sua posse para conserto;

#### **8.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

**ATENÇÃO:** Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos modelos “Cível” e “Falência, Concordata e Recuperação Judicial”, deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

#### **8.2.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;

b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;

d) Certidão Negativa de Débito junto ao Estado;

e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

**8.3.** - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**8.4.** - Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**8.5.** - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**8.6.** - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**8.7.** - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### **IX - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**9.1.** - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**9.1.1** - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



licitante ou seu representante legal.

**9.1.2** - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**9.2** - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**9.2.1** - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**9.3** - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**9.3.1** - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**9.4** - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**9.5** - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**9.6** - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **X - DOS RECURSOS**

**10.1** - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**10.2** - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**10.2.1** - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**10.2.2** - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**10.2.3** - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**10.3** - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.4** - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## **XI - DAS PENALIDADES**

**11.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

**11.2.** Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**11.3.** A convocação para a retirada da Nota de Empenho, caso se fizer necessário, será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

**11.4.** Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

## **XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**12.1.** Conforme previsto nos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

**12.1.1.** Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados somente por meio eletrônico, através do *site* <http://bnccompras.com>.

**12.1.2.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da petição, conforme estabelecido nos §§ 1º dos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**12.1.3.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**12.1.4.** As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

**12.2.** Conforme previsto no art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes as-



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



segurada vista imediata dos autos.

**12.2.1.** As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas somente por meio eletrônico, através do portal <http://bnccompras.com>.

**12.2.2.** A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

**12.2.3.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**12.2.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.2.5.** Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

**12.2.6.** Decairá do direito de interpor recurso perante a Administração, aquele que aceitando os termos desta licitação sem objeção, venha apontar, de forma extemporânea, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**12.2.7.** Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**12.3.** Ocorrendo pedido de esclarecimentos, impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e legislação vigente.

**12.4.** O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no endereço <http://bnccompras.com>, que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

### **XIII - DA DOTAÇÃO**

**13.1.** As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2021.

### **XIV - DO PAGAMENTO**

**14.1** O pagamento será efetuado à vista, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

**14.2** Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

### **XV - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**15.1** – Os serviços deverão ser prestados no pátio da oficina da proponente vencedora e/ou no pátio da garagem municipal, se necessário for.

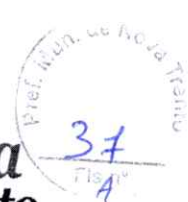
### **XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

**16.2.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente certame.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**16.3.** A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**16.4.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

**16.5.** A recusa em retirar Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

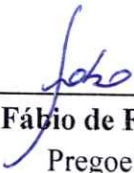
**16.6.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**16.7.** Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

**16.8.** Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

**16.9.** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3211 / 3267-3213.

Nova Trento/SC, 07 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Fábio de Freitas**  
Pregoeiro



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

Em razão da necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal, conforme especificação constante deste edital e dos seus anexos, foi autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial com vistas à aquisição em epígrafe.

#### **1 - OBJETO**

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados da frota do Município de Nova Trento, e fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, exceto mangueira hidráulica e seus componentes; compreendendo os serviços de mecânica em geral, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, alinhamento e balanceamento, torneria, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, colagem de pneus, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, prestação de serviços contínuos com vigência até final exercício podendo ser prorrogado, conforme especificações quantitativos e preços estimados encontram-se neste anexo.

#### **2 – OBJETIVO**

Pretende-se com a contratação a prestação de um serviço eficiente, visando a conservação e manutenção dos veículos da frota deste Município.

#### **3 – DOS SERVIÇOS**

Os funcionários da empresa prestarão serviços gerais de manutenção mecânica de veículos automotivos;

A empresa fornecedora dos serviços de mão de obra mecânica deverá enviar para a Prefeitura o orçamento com valores de peças que deverão ser trocadas ou repostas;

O Município fará avaliação prévia da relação de peças, atestando a sua necessidade;

A Administração Pública poderá IMPUGNAR valor da peça, caso constate (através de orçamentos) que o valor da peça apresentada na Nota Fiscal (ou orçamento prévio) auferir valor superior a até 5% do praticado no mercado;

**A empresa vencedora deverá enviar orçamento para aprovação prévia, da quantidade de horas a ser utilizada na execução do serviço (modelo ANEXO IX);**

Os serviços de alinhamento, balanceamento, lanternagem e pintura deverão ser executados por profissionais capacitados, com experiência, e que estejam cientes da qualidade exigida na execução.

**Para serviços a serem executados na sede do Município de Nova Trento, garagem ou alguma localidade, a Hora de serviço começará a contar a partir do momento que o Mecânico da Contratada retirar a AF na Prefeitura, sito endereço, Praça Del Comune, 126, Centro.**

As NFs da empresa licitante deverá conter o descrito detalhado do serviço, contendo placa



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



do(s) veículo(s), quilometragem dos mesmos no momento da execução do serviço, a quantidade de horas dispendida para a realização dos serviços por veículo.

Sempre que entender necessário, a empresa emitirá parecer sobre problema ocorrido, identificando possível falha de operação do equipamento ou veículo.

O município, através de fiscalização, deverá ser autorizado pela licitante a acompanhar os serviços, sempre que lhe entender conveniente.

#### **4 - PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O início dos serviços dar-se-á imediatamente após a emissão de autorização de fornecimento;

Os serviços deverão ser prestados no pátio da oficina da proponente vencedora e/ou no pátio da garagem municipal, se necessário for.

Em se tratando de veículos pesados, a empresa vencedora deverá sempre que solicitado enviar mecânico para a sede da Prefeitura a fim de proceder orçamento prévio.

Por questão de viabilidade econômica, a Administração compromete-se, a enviar os veículos que necessitem de mão de obra mecânica até o estabelecimento com sede a no máximo 06 km de distância do município de Nova Trento (garagem da Prefeitura), após esta quilometragem a empresa vencedora deverá proceder o transporte do veículo com guincho próprio sem ônus para a Prefeitura.

*Este último requisito visa, tão somente, o mais conveniente para a Administração Municipal, conforme conceito de Licitação elaborado por José Roberto Dromi, citado por Maria Sylvia Zanella di Pietro (2007:325), dispõe: "pode-se definir licitação como o procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração do contrato".*

#### **5 - DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

5.1 O prazo é contado a partir da assinatura com validade de 12 meses, devendo a proposta ser ofertada em valor/hora, sendo que o pagamento só será efetuado de acordo com as horas efetivamente trabalhadas, mediante comprovante.

#### **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 A contratada deverá efetuar o controle da marcação de ponto de seus funcionários;

6.2 Os equipamentos de proteção individual (EPI's) deverão ser fornecidos pela empresa contratada;

6.3 Quando da execução dos serviços, a empresa deverá fornecer prazos de garantia dos serviços executados;

6.4 Socorrer os veículos e máquinas pesadas paradas ou avariadas em locais de ação de serviço da Prefeitura do Município de Nova Trento, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação;

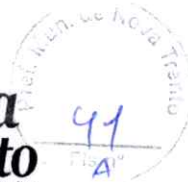
6.5 Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura do Município de Nova Trento;

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**6.6 Executar os serviços somente após autorizados pelo Secretário/Responsável pelo veículo e/ou equipamento;**

6.7 Os serviços deverão iniciar até no máximo 02 (duas) horas após a autorização do Setor de Compras da Prefeitura do Município de Nova Trento;

6.8 A empresa vencedora deverá estar à disposição deste município de segunda a sexta-feira, conforme necessidade.

6.9 A empresa deverá fornecer, obrigatoriamente, orçamento prévio das peças a serem substituídas, bem como orçamento prévio do número estimado de horas a serem utilizados para a execução dos serviços, para aprovação da Prefeitura.

## **7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1 As despesas referentes a execução dos serviços objeto deste Pregão, correrão por conta da Previsão Orçamentária prevista para o ano de 2021.

## **8 - ESPECIFICAÇÕES / VALORES MÁXIMOS ACEITOS**

Os valores de referência máximos citados abaixo tem como parâmetro pesquisa de preço de mercado efetuado em Oficinas Mecânicas de cada ramo solicitado existentes na região.

O valor total das peças foi estimado nos valores aplicados em anos anteriores, e é o valor estimado para gastos por 12 meses.

### **SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	500	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Kombi)	70,00	35.000,00
02	1500	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	70,00	105.000,00
03	1500	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em Máquinas pesadas (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.).	80,00	120.000,00
04	2000	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)	80,00	160.000,00
05	1500	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	70,00	105.000,00
06	1500	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).	70,00	105.000,00
07	500	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECAÂNICA), preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Kombis)	70,00	35.000,00
08	700	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECAÂNICA), preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	70,00	49.000,00
09	700	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica	70,00	49.000,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



			(ELETROMECAÂNICA), preventiva e corretiva em Máquinas pesadas (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.).		
10	1000	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECAÂNICA), preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)	70,00	70.000,00
11	600	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECAÂNICA), preventiva em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	70,00	42.000,00
12	1000	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECAÂNICA), preventiva e corretiva, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).	70,00	70.000,00
13	30	Unid	Serviço de ALINHAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Kombis)	35,00	1.050,00
14	150	Unid	Serviço de ALINHAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	35,00	5.250,00
15	100	Unid	Serviço de ALINHAMENTO em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)	70,00	7.000,00
16	100	Unid	Serviço de ALINHAMENTO em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	70,00	7.000,00
17	40	Unid	Serviço de ALINHAMENTO, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).	35,00	1.400,00
18	100	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Kombis)	10,00	1.000,00
19	40	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	10,00	400,00
20	80	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)	20,00	1.600,00
21	30	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	20,00	600,00
22	100	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).	10,00	1.000,00
23	300	Horas	Serviço de LANTERNAGEM E PINTURA de veículos operacionais Utilitários (Kombis)	80,00	24.000,00
24	300	Horas	Serviço de LANTERNAGEM E PINTURA de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	80,00	24.000,00
25	300	Horas	Serviço de LANTERNAGEM E PINTURA em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)	80,00	24.000,00
26	300	Horas	Serviço de LANTERNAGEM E PINTURA em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	80,00	24.000,00
27	300	Horas	Serviço de LANTERNAGEM E PINTURA, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).	80,00	24.000,00

ESTIMA-SE UM INVESTIMENTO ANUAL DE R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em Peças para reparo de veículos e equipamentos da Prefeitura e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em Peças para reparo de veículos e equipamentos do FUNDO DE SAÚDE.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Abertura: 02/02/2021 às 09:00 horas**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados da frota do Município de Nova Trento, e fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, exceto mangueira hidráulica e seus componentes; compreendendo os serviços de mecânica em geral, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, alinhamento e balanceamento, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, colagem de pneus, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, prestação de serviços contínuos com vigência até final exercício podendo ser prorrogado, conforme especificações quantitativos e preços estimados encontram-se descritos no Anexo I.

**SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	500	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Kombi)	/	
02	1500	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)		
03	1500	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em Máquinas pesadas (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.).		
04	2000	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)		
05	1500	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.		
06	1500	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).	/	
07	500	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECAÂNICA), preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Kombis)		
08	700	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECAÂNICA), preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)		
09	700	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECAÂNICA), preventiva e corretiva em Máquinas pesadas (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS,		



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



44  
Fis. A

			PATROLA, TRATORES, ETC.).		
10	1000	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)		
11	600	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.		
12	1000	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).		
13	30	Unid	Serviço de ALINHAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Kombis)	/	
14	150	Unid	Serviço de ALINHAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)		
15	100	Unid	Serviço de ALINHAMENTO em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)		
16	100	Unid	Serviço de ALINHAMENTO em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.		
17	40	Unid	Serviço de ALINHAMENTO, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).	/	
18	100	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Kombis)		
19	40	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)		
20	80	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)		
21	30	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.		
22	100	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).	/	
23	300	Horas	Serviço de LANTERNAGEM E PINTURA de veículos operacionais Utilitários (Kombis)		
24	300	Horas	Serviço de LANTERNAGEM E PINTURA de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)		
25	300	Horas	Serviço de LANTERNAGEM E PINTURA em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)		
26	300	Horas	Serviço de LANTERNAGEM E PINTURA em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.		
27	300	Horas	Serviço de LANTERNAGEM E PINTURA, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).		

\* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

**Dados Bancários:**

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Banco:

Agência:

Conta-Corrente:



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS.

Local / Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Carimbo e Assinatura do PROPONENTE**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS (MODELO)**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, inscrita  
no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ sediada no(a)

\_\_\_\_\_  
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos  
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de  
declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (MODELO)**

(nome da empresa) \_\_\_\_\_,  
inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_  
e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do  
disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega  
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de  
dezesesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.  
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

....., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Nome da empresa)

**Carimbo e assinatura do representante legal**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO VI**  
**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR (MODELO)**

*(Papel timbrado da empresa)*

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
\_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo-assinado,  
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%  
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,  
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Carimbo e assinatura do representante legal**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO VII**  
**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**



**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS "BNC" E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	( ) ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
e-mail financeiro:	
<b><u>e-mail ( ) no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</u></b>	

**\*o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras "BNC", do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras "BNC", dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



1. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.
2. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.
3. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_.

---

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## ANEXO VIII MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
MECÂNICOS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e \_\_\_\_, de um lado o Município de \_\_\_\_\_, situado à \_\_\_\_\_ bairro Centro, na cidade de \_\_\_\_\_/SC, inscrito no CNPJ n....., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, \_\_\_\_\_, e pelo Secretário de Administração e Finanças, \_\_\_\_\_, em sequência designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o número \_\_\_\_./000\_-, estabelecida na \_\_\_\_, que apresentou os documentos exigidos por Lei, neste ato representada por \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n....., daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e de acordo com o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, o presente Contrato de fornecimento de combustíveis, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais e máquinas pesadas que compreendem a frota do Município de Nova Trento, conforme especificações no Pregão Eletrônico Nº 003/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 12 meses, observado o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações, podendo ser prorrogado se for de interesse da Municipalidade.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA A CONTRATADA se obriga a:**

- 01 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato;
- 02 – Prestar serviços de primeira qualidade;
- 03 – Quando necessário a substituição de peças as mesmas devem ser feitas por peças de primeira qualidade;



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



- 04 – Executar os serviços de acordo com a Ordem de Execução de Serviços, aprovada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento;
- 05 – Dar garantias por escrito dos serviços executados e peças utilizadas;
- 06 – Fornecer a Prefeitura Municipal de Nova Trento orçamento prévio dos serviços e das peças, somente executando os serviços após a sua aprovação por servidor designado;
- 07 – Observar as especificações técnicas dos fabricantes dos veículos e das peças;
- 08 – Apresentar a Nota Fiscal no ato da entrega dos serviços, com discriminação das peças quando utilizadas.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

A empresa prestadora dos serviços não deverá estar a uma distância superior a 06 Km da sede da Prefeitura de Nova Trento. Estando acima desta quilometragem a contratada se responsabilizará pelo deslocamento, com guincho, de veículo e/ou equipamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

A Prefeitura Municipal de Nova Trento se obriga a:

- Fazer o pagamento da nota fiscal em até 30 (trinta) dias.
- Designar servidor para acompanhamento da execução do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste Contrato correrão de acordo com o orçamento vigente para o ano de 2021.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO**

O valor estimado do presente Contrato é de R \$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_). Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Nova Trento até o 30º (trigésimo) dia após a entrega da Nota Fiscal acompanhada das requisições.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Uma vez aceitos pela Contratante, os materiais serão pagos em nome da contratada, mediante depósito bancário em conta-corrente já indicada na proposta de preços, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste contrato, devendo a Contratada apresentar nota fiscal, no primeiro dia útil após o término de cada prestação, devidamente protocolizada, constando o número da Nota de Empenho.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

#### **CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, de acordo com o Art. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

No caso do inciso II. do Art. 79, deverá haver manifestação por escrito, da parte interessada, com antecedência de 10 dias para análise e aprovação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

A Contratada, em caso de inadimplência total ou parcial do presente CONTRATO estará sujeita às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

Multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso na entrega dos serviços.

Multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do ajuste, sobre o valor do Contrato.

Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova Licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

Aplicadas as multas, a Escola descontará do primeiro pagamento que fizer à contratada, após sua imposição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E assim, justos e contratados, assinam este CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Nova Trento, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO IX**  
**FORMULÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA**

Marca/Veículo: _____	Placa: _____
Resumo do Problema: .....	
.....	
.....	
.....	
Total de Horas a serem efetivamente utilizadas para conserto, segundo Revendedora: .....	
.....	
Valor Hora Mecânico: R\$.....(Valor obtido no Pregão N° 003/2021)	
Valor aproximado total de Mão de Obra Mecânica: R\$ .....	

Data: ____ / ____ / ____	_____
	Assinatura Responsável Prefeitura / FMS
	Nome: _____

Preenchimento efetuado pela empresa: \_\_\_\_\_

Total de Horas utilizadas para o serviço:.....HORAS
Valor total das Peças Repostas: R\$ .....
Valor total de Peças + Horas: R\$ .....
Data da entrada do veículo: ...../...../..... Km : .....
Data de saída do veículo: ...../...../..... Km : .....



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO X**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TRANSPORTE (MODELO)**

A empresa \_\_\_\_\_,  
com sede na \_\_\_\_\_, inscrita  
no CNPJ \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo-  
assinado, DECLARA que se responsabilizará pelo transporte dos veículos, máquinas e/ou  
equipamentos da Prefeitura de Nova Trento, com guincho próprio, sem ônus para o município,  
quando estes necessitarem de conserto mecânico. DECLARA também que toda avaria (ou sinistro)  
sofrida nesse transporte, será de inteira responsabilidade de nossa empresa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Nome da empresa e do representante legal)

Assinatura do representante legal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

***PARECER JURÍDICO PGM/PMNT***

*Ref.:*

*Autos do processo licitatório n. 007/2021*

*Pregão Eletrônico n. 003/2021*

A Procuradoria Geral do Município de Nova Trento se vale do presente parecer jurídico para analisar a viabilidade/legalidade do Processo Licitatório nº 007/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E SEMIPESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS DO VEÍCULO PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**II – Da Fundamentação Jurídica**

A Administração Pública, no exercício da atividade administrativa, ao contrário dos particulares, tem seus atos estritamente ligados aos ditames da Lei.

Assim, conforme mandamento da Constituição Federal, salvo os casos especificados em lei, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, objetivando o melhor preço e consequentemente a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Nesse sentido, a Lei 8.666/93 determina que os contratos dos particulares com a Administração Pública precedam do devido processo licitatório, conforme segue:

**Art. 2º** As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Parágrafo único.** Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

O pregão, por sua vez, é uma modalidade de licitação do tipo menor preço, para aquisição de bens e de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado e a disputa é feita por propostas e lances sucessivos, em sessão pública, presencial ou **eletrônica**.

Desta forma, buscando a melhor oferta para alcançar e obter o objeto licitado se optou pela modalidade de licitação pregão, na sua forma eletrônica, que é regida pela Lei 10.520/2002, com regulamentação municipal por intermédio do Decreto nº 03, de 07 de Janeiro de 2013 e Decreto nº 78, de 25 de Maio de 2020, aplicando-se de forma subsidiária a Lei de Licitações.

Sobre isso, a Lei nº 10.520/2002 assim prevê:

**Art. 1º** Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

**Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Mais adiante, no seu Art. 2º e seguintes, a Lei Federal supracitada menciona a possibilidade de realização da modalidade Pregão por intermédio dos meios informatizados e ressalva o que se destaca:

**Art. 2º [...] § 1º** Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, **nos termos de regulamentação específica.**

**§ 2º** **Será facultado, nos termos de regulamentos próprios da União, Estados, Distrito Federal e Municípios,** a participação de bolsas de mercadorias no apoio técnico e operacional aos órgãos e entidades promotores da modalidade de pregão, utilizando-se de recursos de tecnologia da informação.

Nesse sentido, o Art. 1º do Decreto Municipal nº 78/2020 que complementa a Lei Federal no âmbito do município possibilita que:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

Art. 1º - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, **quando a modalidade de licitação escolhida for o Pregão Público Eletrônico**, instituído pela Lei Federal nº 10.520, de julho de 2002.

Assim, a escolha da modalidade pregão eletrônico para o caso em tela é acertada por se tratar de aquisição de bem/serviço comum que, diante do objeto pretendido, oportuno se faz utilizar do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

### **III – Da Dotação Orçamentária**

A dotação da pretensa despesa será dada no momento da aquisição pelo Contador do Setor de Finanças desta municipalidade.

### **IV – Do Procedimento e Edital**

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão, é útil a presença do Termo de Referência.

Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Termo de Referência, contendo este os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar.

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras do Decreto nº 3, de 07 de Janeiro de 2013 e Decreto nº 78, de 25 de Maio de 2020 e do Decreto a Lei n. 10.520/2002.

### **V – Conclusão**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Por todo o exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único da Lei n. 8.666/93, sou pela **aprovação** da minuta do instrumento convocatório e do contrato e pela legalidade do procedimento licitatório, qual seja, PREGÃO ELETRÔNICO. **Podendo o certame ter prosseguimento.**

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Trento, 07 de Janeiro de 2021.

  
**Mario Antônio Feller Guedes**  
OAB/SC 57904  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
DE NOVA TRENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

Publicação Nº 2813944

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados da frota do Município de Nova Trento. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site <http://bnccompras.com>.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega da documentação e propostas a partir do dia 22/01/2021 até as 08:30 horas do dia 02/02/2021. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 02/02/2021.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br); Email: [compras@novatreto.sc.gov.br](mailto:compras@novatreto.sc.gov.br)

Tiago Dalsasso  
Prefeito**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – SRP**

Publicação Nº 2816974

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – SRP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de computadores e equipamentos para informática para implantação em todas as secretárias da prefeitura de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes no anexo 1 deste edital. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/>

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega da documentação e propostas a partir do dia 25/01/2021 até as 08:30 horas do dia 03/02/2021. Abertura das Propostas e Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO: dia 03/02/2021 a partir das 09:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Site: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br). Email: [compras@novatreto.sc.gov.br](mailto:compras@novatreto.sc.gov.br)

Tiago Dalsasso  
Prefeito**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 121/2019**

Publicação Nº 2816813

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E KARINA HIELENA CHANDOHA MEDICA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 82.925.025/0001-60, com sede na Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, CEP 88.270-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado KARINA HIELENA CHANDOHA MÉDICA, estabelecido(a) na Rua Pedro Ferreiro, nº 155, Sala 01315 G 17, bairro Centro, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88.301-030, inscrita no CNPJ sob nº 31.289.775/0001-52, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sra. Karina Hielena Chandoha, inscrita no CPF nº 065.512.169-27, doravante denominado(a) CREDENCIADO(A), têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula XI do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 31/10/2019, e Lei 8.666/93, art. 79, inciso II, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 121/2019, cujo objeto era SEU CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de atenção à saúde, para a realização de cirurgias eletivas de acordo com a Tabela de Procedimentos do SUS, divulgada pelo Ministério da Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, e conforme acordo bilateral, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de São João Batista/SC para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Trento/SC, 19 de janeiro de 2021.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br), caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021

EMPRESA: Segura Recuperadora Automotiva  
ENDEREÇO: Rua Teresa Sartori Gardin  
47 Centro - Nova Trento - SC  
CNPJ DA EMPRESA: 23 000 331 0021 27  
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Tarciano Scalvin  
TELEFONE: ( ) 48 3267 1832  
E-MAIL: oficina segura@hotmail.com

Nova Trento, 02 de Fevereiro de 2021

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: Tarciano Scalvin



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br), caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

EMPRESA: OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI

ENDEREÇO: RUA SELLO DIAS, 451, COND. COM. SÃO JOÃO

BATISTA, BAIRRO KREIBUER, SÃO JOÃO BATISTA, SC

CNPJ DA EMPRESA: 17.545.116/0001-09

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: ENOCLIDES BIANCHINI DE OLIVEIRA

TELEFONE: ( ) (48) 3265-1530

E-MAIL: enoclidessoliveira@gmail.com

Nova Trento, 01 de FEVEREIRO de 2021.

Enoclide Bolonhe  
OFICINA MECÂNICA TRATEEK EIRELI

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: Enoclide Bolonhe



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**  
Processo Administrativo Nº 003/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: FABIO DE FREITAS  
Data de Publicação: 21/01/2021 16:45:37

**LOTE 2**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 1.500	Unidade: HR	Val. Ref.: 70,00
Descrição: SERVIÇO MECANICA - AMBULANCIAS E VANS			
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>		<b>Valor</b>
COMPARTS EIRELI	COMPARTS / COMPARTS		105.000,00
PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	propria		59,00

**LOTE 3**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 1.500	Unidade: HR	Val. Ref.: 80,00
Descrição: SERVIÇO MECANICA - MAQUINAS PESADAS - RETRO, PATROLA, CARREG			
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>		<b>Valor</b>
PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	propria		59,00
OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI	TRATEEK OFICINA MECANICA / TRATEEK OFICINA MECANICA		71,50
COMPARTS EIRELI	COMPARTS / COMPARTS		120.000,00

**LOTE 4**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 2.000	Unidade: HR	Val. Ref.: 80,00
Descrição: SERVIÇO MECANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS			
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>		<b>Valor</b>
COMPARTS EIRELI	COMPARTS / COMPARTS		160.000,00
PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	propria		59,00

**LOTE 5**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 1.500	Unidade: HR	Val. Ref.: 70,00
Descrição: SERVIÇO MECANICA - CAMINHÕES E CAÇAMBAS			
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>		<b>Valor</b>
PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	propria		59,00
OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI	TRATEEK OFICINA MECANICA / TRATEEK OFICINA MECANICA		62,50
COMPARTS EIRELI	COMPARTS / COMPARTS		105.000,00

**LOTE 7**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 500	Unidade: HR	Val. Ref.: 70,00
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECANICA - KOMBI			





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	Própria	50,00

**LOTE 8**

Item: 1	Quant.: 700	Unidade: HR	Val. Ref.: 70,00
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - AMBULANCIAS E VANS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	Própria	50,00
COMPARTS EIRELI	COMPARTS / COMPARTS	49.000,00

**LOTE 9**

Item: 1	Quant.: 700	Unidade: HR	Val. Ref.: 70,00
Descrição: SERVIÇO DE ELTROMECHANICA - MAQUINAS PESADAS - CARREGADEIRAS,			

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMPARTS EIRELI	COMPARTS / COMPARTS	49.000,00
AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	Própria	50,00

**LOTE 10**

Item: 1	Quant.: 1.000	Unidade: HR	Val. Ref.: 70,00
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	Própria	50,00
COMPARTS EIRELI	COMPARTS / COMPARTS	70.000,00

**LOTE 11**

Item: 1	Quant.: 600	Unidade: HR	Val. Ref.: 70,00
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - CAMINHOS E CAÇAMBAS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMPARTS EIRELI	COMPARTS / COMPARTS	42.000,00
AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	Própria	50,00

**LOTE 12**

Item: 1	Quant.: 1.000	Unidade: HR	Val. Ref.: 70,00
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - VEICULOS LEVES - GOL, UNO, PALIO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	Própria	50,00

**LOTE 14**

Item: 1	Quant.: 150	Unidade: SERV.	Val. Ref.: 35,00
Descrição: SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - AMBULANCIAS E VANS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMPARTS EIRELI	COMPARTS / COMPARTS	5.250,00

**LOTE 15**

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: SERV.	Val. Ref.: 70,00
Descrição: SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - ONIBUS E MICRO ONIBUS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMPARTS EIRELI	COMPARTS / COMPARTS	7.000,00

**LOTE 16**

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: SERV.	Val. Ref.: 70,00
Descrição: SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - CAMINHOES E CAÇAMBAS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMPARTS EIRELI	COMPARTS / COMPARTS	7.000,00

**LOTE 19**

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: SERV.	Val. Ref.: 10,00
Descrição: SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - AMBULANCIAS E VANS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMPARTS EIRELI	COMPARTS / COMPARTS	400,00

**LOTE 20**

Item: 1	Quant.: 80	Unidade: SERV.	Val. Ref.: 20,00
Descrição: SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - ONIBUS E MICRO ONIBUS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMPARTS EIRELI	COMPARTS / COMPARTS	1.600,00

**LOTE 21**

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: SERV.	Val. Ref.: 20,00
Descrição: SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - CAMINHOES E CAÇAMBAS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMPARTS EIRELI	COMPARTS / COMPARTS	600,00

**LOTE 23**

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: HR	Val. Ref.: 80,00
Descrição: SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - KOMBI			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME	proprio	80,00

**LOTE 24**

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: HR	Val. Ref.: 80,00
Descrição: SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - AMBULANCIAS E VANS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME	PROPRIO	80,00

COMPARTS EIRELI	COMPARTS / COMPARTS	24.000,00
-----------------	---------------------	-----------

**LOTE 25**

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: HR	Val. Ref.: 80,00
Descrição: SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - ONIBUS E MICRO ONIBUS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMPARTS EIRELI	COMPARTS / COMPARTS	24.000,00
SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME	PROPRIO	80,00

**LOTE 26**

Item: 1      Quant.: 300      Unidade: HR      Val. Ref.: 80,00  
Descrição: SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - CAMINHOS E CAÇAMBAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME	PROPRIO	80,00
COMPARTS EIRELI	COMPARTS / COMPARTS	24.000,00

**LOTE 27**

Item: 1      Quant.: 300      Unidade: HR      Val. Ref.: 80,00  
Descrição: SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - VEICULOS LEVES - PALIO,

Autor	Marca/Modelo	Valor
SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME	PROPRIO	80,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**COMPARTS EIRELI**

<b>Horário:</b> 01/02/2021 17:48	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/424b3d583d234957a8040e0d9dee6388.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/424b3d583d234957a8040e0d9dee6388.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 17:48	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/92027a9261fc4cab94e664011c3a07f4.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/92027a9261fc4cab94e664011c3a07f4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 17:48	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/588447cde95f491181845f040be26b9a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/588447cde95f491181845f040be26b9a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 17:48	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/24c4ebd18b5c424cb2b28d59e266e33b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/24c4ebd18b5c424cb2b28d59e266e33b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 17:48	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/943fad87ac234573b0a2b3682902fa48.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/943fad87ac234573b0a2b3682902fa48.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 17:48	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7156bd489664b219902a788318efe9e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7156bd489664b219902a788318efe9e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 17:48	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c330d9c869574b038c809d66714a616f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c330d9c869574b038c809d66714a616f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 17:48	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/248d35009b594523948ede15d2d3d4aa.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/248d35009b594523948ede15d2d3d4aa.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 17:48	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8adcfa236adf459d84a7a8dac27791c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8adcfa236adf459d84a7a8dac27791c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 17:48	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6eb60523621f4e41951a48c9bb15d0d5.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6eb60523621f4e41951a48c9bb15d0d5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 17:48	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f466fa2189cb47f3b9b41ee4375042b0.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f466fa2189cb47f3b9b41ee4375042b0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 17:48	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/34a59798d7f4eedab51c8b2ade1399b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/34a59798d7f4eedab51c8b2ade1399b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 17:48	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3acae6a3f57b4fda9afa4d4a1f1de3d2.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3acae6a3f57b4fda9afa4d4a1f1de3d2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 17:48	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b48b085469b24a2e866a65b407f4f5be.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b48b085469b24a2e866a65b407f4f5be.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 17:48	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/123c4db392734ea6bac066fbc543f7dc.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/123c4db392734ea6bac066fbc543f7dc.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 17:48	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f5f7da926cb496c9de7d03601668c24.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f5f7da926cb496c9de7d03601668c24.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 17:48	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/57fb65d29fd44ac299895ff0247f304d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/57fb65d29fd44ac299895ff0247f304d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 17:48	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ad10807024a494f9b1539a7f6fb164a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ad10807024a494f9b1539a7f6fb164a.pdf</a>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**

<b>Horário:</b> 01/02/2021 18:06	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/33e5957b5eae4c0a81a62b500923d411.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/33e5957b5eae4c0a81a62b500923d411.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 18:06	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/480b58df1fbb4b8fb63fc89a302f99af.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/480b58df1fbb4b8fb63fc89a302f99af.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 18:06	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ffb027f0c1f4adcbde656a1f6d9fb2.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ffb027f0c1f4adcbde656a1f6d9fb2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 18:06	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bae87efa18f6409da6f7daad929f34a5.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bae87efa18f6409da6f7daad929f34a5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 18:06	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/82452303d96d477fb41562f7e92c2ca9.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/82452303d96d477fb41562f7e92c2ca9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 18:06	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/215c28ec29304b26b7a4cab0b21fb0ab.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/215c28ec29304b26b7a4cab0b21fb0ab.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 18:06	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5100b6edcee4867bf03bfad608bdacd.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5100b6edcee4867bf03bfad608bdacd.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 18:06	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2260af17e504802829eeb689d5cc4fc.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2260af17e504802829eeb689d5cc4fc.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 18:06	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6e62b0bf0014ba4a7824de61ad37fad.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6e62b0bf0014ba4a7824de61ad37fad.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 18:06	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/10a1fbb9ea874f54a5a76b65117a9d6f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/10a1fbb9ea874f54a5a76b65117a9d6f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 18:06	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4709cf80a44041dcafb3adad6d72f76e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4709cf80a44041dcafb3adad6d72f76e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 18:06	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f35fa38399d4784a6bf87b85503fe06.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f35fa38399d4784a6bf87b85503fe06.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 18:06	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7256b1801172425ba0d6a252de08cc3d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7256b1801172425ba0d6a252de08cc3d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 18:06	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/92e7cb52d0c34f6097f60b2a8ef7c944.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/92e7cb52d0c34f6097f60b2a8ef7c944.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 18:06	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdc125ec42f94914b4c3ca756f739df5.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdc125ec42f94914b4c3ca756f739df5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 18:06	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e91fc37657c540c7815014fc0c32e92d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e91fc37657c540c7815014fc0c32e92d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 18:06	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c320369778e84345926b7adb4260ca89.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c320369778e84345926b7adb4260ca89.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 18:06	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/177632c0b5834c39b5216c5129fd3e24.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/177632c0b5834c39b5216c5129fd3e24.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/02/2021 18:06	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c63f54b0d3ad4108aa41340426c6478a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c63f54b0d3ad4108aa41340426c6478a.pdf</a>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME**

**Horário:** 01/02/2021 18:17 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/560fdac9fd334cd483e4bf73821263c2.pdf>

**Horário:** 01/02/2021 18:17 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/04753cc728be4fcaa7563e4a77cf3837.pdf>

**Horário:** 01/02/2021 18:17 **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fae4a97e7e444d45b2b3534f5277a17d.pdf>

**Horário:** 01/02/2021 18:17 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f8e9ab67da942cab72deb493c27167b.pdf>

**Horário:** 01/02/2021 18:17 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7af3d7736777497abc0c8bdf500652d.pdf>

**Horário:** 01/02/2021 18:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/368e3516e1984645994c804274508230.pdf>

**Horário:** 01/02/2021 18:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fcfcbba2afd4fb188d7e072174e0d8d.pdf>

**Horário:** 01/02/2021 18:17 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed4be9ed79034a45b08bcbfb114c7fd6.pdf>

**Horário:** 01/02/2021 18:17 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfa09874202b45e3ba614f1a40a555d8.pdf>

**Horário:** 01/02/2021 18:17 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/42e2952e76ee49e0afc881ab43427d29.pdf>

**Horário:** 01/02/2021 18:17 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c35207b078d4637b38f0f5b5cd65dd6.pdf>

**Horário:** 01/02/2021 18:17 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2272a842bc294259be4130bf49a75867.pdf>

**Horário:** 01/02/2021 18:17 **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/398a7533ebf74efab01c4d946874f1bc.pdf>

**Horário:** 01/02/2021 18:17 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e1dfedc93fb4f1db447fd9ec7f2f966.pdf>

**Horário:** 01/02/2021 18:17 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d27ff75507345b79f28899eb1be3c52.pdf>

**Horário:** 01/02/2021 18:17 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e4cf339a2f04f2fb4386cedf1244a5e.pdf>

**Horário:** 01/02/2021 18:17 **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/315aa07efdb04d1e9ab95654e66ed0a2.pdf>

**Horário:** 01/02/2021 18:17 **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f977bef0772647f38923e19c7b60700f.pdf>

**Horário:** 01/02/2021 18:17 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/585564e64bb24b1eb4c9cdf3ef26064b.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI**

**Horário:** 02/02/2021 08:07 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eec287a439844952901f171517d007c8.pdf>

**Horário:** 02/02/2021 08:07 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/15a51bb16e0249e88cf7061d3dea2c84.pdf>

**Horário:** 02/02/2021 08:07 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/19315b350f5c43728bcc69431d1402da.pdf>

**Horário:** 02/02/2021 08:07 **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae96bb8c051b42afbbaf52b8fc4e6727.pdf>

**Horário:** 02/02/2021 08:07 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1108dc73c564d9e9d7ec07842450d78.pdf>

**Horário:** 02/02/2021 08:07 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/58c471c9a38443e589de1e46fb8b80f0.pdf>

**Horário:** 02/02/2021 08:07 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/557b9a5ee6af43a286f9250d81f6df18.pdf>

**Horário:** 02/02/2021 08:07 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/335232833d014e5b9bbf37ac9179ffe7.pdf>

**Horário:** 02/02/2021 08:07 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3cd50c224cdc45fea1cd1405a55fd255.pdf>

**Horário:** 02/02/2021 08:07 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a41a2f4e692b4033ad4d41d20c446fa6.pdf>

**Horário:** 02/02/2021 08:07 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ac1dac3629848dca230ac70c9af6db0.pdf>

**Horário:** 02/02/2021 08:07 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/45154785ee52419e822d4d6761fa5136.pdf>

**Horário:** 02/02/2021 08:07 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ffc11d56e3549e7a7775db062e4d504.pdf>

**Horário:** 02/02/2021 08:07 **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/221ef375bc014941b6344f94c3f56ba3.pdf>

**Horário:** 02/02/2021 08:07 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d0640357998447d9ee8148d8df26e8c.pdf>

**Horário:** 02/02/2021 08:07 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/141cfa85bb894e03863d34ec8b97ae99.pdf>

**Horário:** 02/02/2021 08:07 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8d69f7bd0264a57987dd7c6a634a686.pdf>

**Horário:** 02/02/2021 08:07 **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3318f9fa6d1b4a1e89e6eee5e860a4ae.pdf>

**Horário:** 02/02/2021 08:07 **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/41e08a158844473d8f33a916cdda46f.pdf>

**Horário:** 02/02/2021 08:07 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bec25988eb204cbc877377335999aad9.pdf>

**SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME**

**Horário:** 02/02/2021 08:19 **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/101c6a940a024496abef60dfd67b5414.zip>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.000.331/0001-27 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/08/2015
NOME EMPRESARIAL SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TERESA SARTORI GANDIN	NÚMERO 47	COMPLEMENTO *****
CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO RIBEIRAO DA VELHA	MUNICÍPIO NOVA TRENTO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
		TELEFONE (48) 3267-1832
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 08:44:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## QUINTA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA CONTRATUAL

### SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HmKl0jAmpqVKg&chave2=Ug8cwwspn\_-ckGj5CvULTRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03782443969-TARCIANO SCALVIN|08737887963-ANA CAROLINA LEAL

Pelo presente instrumento particular, **ANA CAROLINA LEAL**, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 05/08/1992, comerciante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação número 07064937503, expedida pelo DETRAN/SC e CPF número 087.378.879-63, residente e domiciliada à Rua Padre João Pivato, s/n, bairro Porto do Moura, CEP 88230-000, Município de Canelinha-SC, na condição de titular da empresa: **SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI**, com sede à Rua Teresa Sartori Gandin, 47, bairro Ribeirão da Velha, CEP 88270-000, Município de Nova Trento- SC, inscrita no CNPJ número **23.000.331/0001-27**, conforme Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão do dia 04/08/2015, sob o número **42600215029** e quarta alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão do dia 19/12/2018 sob número 20187504059, resolve alterar pela quinta vez e consolidar o referido contrato com as seguintes cláusulas:

#### DA ALTERAÇÃO:

Cláusula I – Ingressa na sociedade **TARCIANO SCALVIN**, brasileiro, comerciante, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/03/1983, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 01870160622, expedida pelo DETRAN/SC e CPF número 037.824.439-69, residente e domiciliado à Rua Anunciata Daisasso Scalvin, 112, bairro Trinta Reis, CEP 88270-000, Município de Nova Trento-SC

Cláusula II – A titular **ANA CAROLINA LEAL**, vende a totalidade de suas cotas de capital da empresa já integralizadas a **TARCIANO SCALVIN**, que na condição de cessionário paga em moeda corrente vigente no país a cedente, que declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a empresa, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária, nem da empresa, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula III - Após a alteração, o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica distribuído da seguinte forma:

A) O titular **TARCIANO SCALVIN** ingressa na empresa com 100.000 (cem mil) quotas adquiridas de **ANA CAROLINA LEAL**, perfazendo um total de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Cláusula IV – A administração da empresa é exercida por **TARCIANO SCALVIN** com os poderes e atribuições de desempenhar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções e consecução do fim empresarial.

Parágrafo Único: Fica facultado ao administrador nomear procuradores, para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula V– O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Folha 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2020

Arquivamento 20204817978 Protocolo 204817978 de 05/02/2020 NIRE 42600215029

Nome da empresa SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327423294710825

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

05/02/2020



Prof. Ana Carolina Trentin  
75  
A

- Cláusula VI – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.
- Cláusula VII – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.
- Cláusula VIII - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CONSOLIDAÇÃO**

- Cláusula I – A empresa gira sob o nome empresarial de “**SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI**”.
- Cláusula II – A empresa tem sua sede à **Rua Teresa Sartori Gandin, 47, bairro Ribeirão da Velha, CEP 88270-000, Município de Nova Trento- SC** podendo a qualquer tempo abrir, instalar e manter agências, filiais ou depósitos em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual.
- Cláusula III – Os objetos são:
- SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;**
  - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;**
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;**
  - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;**
  - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS;**
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS;**
  - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- Cláusula IV – A empresa iniciou suas atividades em 10 de agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado
- Cláusula V – O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual este totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País em atos anteriores.
- Cláusula VI – A administração da empresa é exercida por **TARCIANO SCALVIN** com os poderes e atribuições de desempenhar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções e consecução do fim empresarial.



Parágrafo Único: Fica facultado ao administrador nomear procuradores, para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula VII – O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula VIII – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula IX – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Cláusula X – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula XI - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos anteriores e não alcançadas pela presente alteração permanecem em vigor.

Cláusula XII – Os casos omissos e não estabelecidos nesta alteração serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil 2002.

Fica eleito o foro da cidade de São João Batista-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

O instrumento será assinado.

Nova Trento-SC, 28 de janeiro de 2020.



TARCIANO SCALVIN



ANA CAROLINA LEAL





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



204817978



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI
PROTOCOLO	204817978 - 05/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42600215029  
CNPJ 23.000.331/0001-27  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020  
SOB N: 20204817978

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204817978

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 08737887963 - ANA CAROLINA LEAL

Cpf: 03782443969 - TARCIANO SCALVIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2020

05/02/2020

Arquivamento 20204817978 Protocolo 204817978 de 05/02/2020 NIRE 42600215029

Nome da empresa SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327423294710825

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB  
COMPROVANTE  
DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO



01/02/2021

15:31:57

**Cooperativa:** 3242/SICOOB TRENTOCREDI S  
**Conta:** 41416/SEGURA RECUPERADORA  
AUTOMOTIVA EIRELI  
**Convênio:** PREF. NOVA TRENTO  
**Cód. de barras:**  
8175000001 21892947202 10205001342 23500000011  
**Núm. do agendamento:** 3846244  
**NSU:** 210320462397  
**Data do agendamento:** 01/02/2021 15:31  
**Data do pagamento:** 01/02/2021  
**Valor do documento:** 0,00  
**Valor dos juros:** 0,00  
**Valor da multa:** 0,00  
**Outros encargos:** 0,00  
**Valor do desconto:** 0,00  
**Outras deduções:** 0,00  
**Valor total:** 121,89  
**Situação:** EFETIVADO  
**Autenticação:** 99F64E75-69AC-4B6C-8D1D-  
B845BDEE789F

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**SC**

NOME  
TARCIANO SCALVIN

DOC IDENTIDADE / CRIE / EMISSORA/F  
00004208866 SSP SC

CPF  
037.624.439-69

DATA NASCIMENTO  
13/03/1983

FILIAÇÃO  
INACIO SCALVIN  
MARIA TERESINHA DE OLIVEIRA SCALVIN

PERMISSAO  
A3

ADP  
A3

CAT. HAB  
A3

Nº REGISTRO  
01870160622

VALIDADE  
01/10/2024

HABILITACAO  
09/07/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BRUSQUE, SC

DATA DE EMISSAO  
06/10/2019

ASSINATURA DO EMISOR  
Sandra Mara Pereira  
Diretora Estadual de Trânsito

60134940675  
SC149425805

**SANTA CATARINA**

GENATRAN CUBAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1921844596

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1921844596

**SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELLI ME**

CNPJ: 23.000.331/0001-27  
Rua Teresa Sartori Gandin, 47  
Ribeirão da Velha – Nova Trento – S.C  
48 3267 1832 -- 9 9944 3487  
oficinasegura@hotmail.com



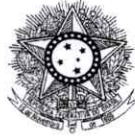
**DECLARAÇÃO**

SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELLI ME, inscrito no CNPJ nº 23.000.331/0001-27, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). TARCIANO SCALVIN, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4208886 e do CPF nº 037.824.439-69, DECLARA, plena responsabilidade pelo veículo ou equipamento quando em posse para da empresa para conserto.

---

Tarciano Scalvin





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.000.331/0001-27  
Certidão n°: 4481202/2021  
Expedição: 01/02/2021, às 08:43:47  
Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.000.331/0001-27, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.000.331/0001-27

**Razão Social:** SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA LTDA ME

**Endereço:** RUA TERESA GANDIN 9 / CENTRO / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2021 a 16/02/2021

**Certificação Número:** 2021011803245830017536

Informação obtida em 01/02/2021 08:40:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI**  
**CNPJ: 23.000.331/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:39:36 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **C0F1.07E2.689C.0138**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 711368**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI**

Raiz do CNPJ: 23.000.331

Certidão emitida às 08:55 de 01/02/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8087106**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 31/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI, portador do CNPJ: 23.000.331/0001-27. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0000786383**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI**  
CNPJ/CPF: **23.000.331/0001-27**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140013502201**  
Data de emissão: **01/02/2021 08:41:24**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **02/04/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/02/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI**

23.000.331/0001-27

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/02/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.PT2R.CC09.1KEC.GOWL.6NM9**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA

Sistema de Informações Ambientais - SinFAT

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL

Nº 444051/2017



A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 14.675/09 certifica para os devidos fins que o empreendedor/requerente SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA LTDA- ME, CPF/CNPJ nº 23000331000127 cadastrou nos termos do art. 3º, Parágrafo Único da Resolução CONSEMA nº 01/2006, o empreendimento/atividade SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA LTDA- ME, situado à TERESA SARTORI GANDIN 47, RIBEIRÃO DA VELHA, município de NOVA TRENTO/Santa Catarina, no item 12.80.00 (SERVIÇO INDUSTRIAL DE USINAGEM, SOLDAS E SEMELHANTES E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS) da Listagem de Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA 01/06 e 13/12 e suas alterações, para o qual apresentou Declaração de Conformidade Ambiental, onde declara expressamente que o empreendimento/atividade está localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente, não está situado em área de preservação permanente, trata de forma adequada seus efluentes líquidos e resíduos sólidos, possui Reserva Legal, desde que localizado em área rural, sendo a mencionada declaração acompanhada de Anotação de Responsabilidade Técnica ou Função Técnica (ART ou AFT) expedida pelo Conselho Regional de Classe do Profissional que a subscreve.

A presente certidão foi emitida sem rasura e/ou colagem e é **válida até 01/02/2021**, observadas as condições deste documento

Caso esse documento seja assinado digitalmente, favor desconsiderar esse campo.

*Spelis* 01.02.2017

Local e Data

Daniel Vinícius Netto  
Coord. de Desenvolvimento  
Assinatura e identificação do responsável



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca/certidao>

NÚMERO 444051/2017



**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS "BNC"**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social) <i>Seguro Recurso de Auto-ativa</i>	
CNPJ: <i>230003310001971</i> (ME/EPP)	
Endereço: <i>Terap Sabari gatin 47</i>	
Complemento:	Bairro: <i>Centro</i>
Cidade: <i>Novo Greda</i>	UF: <i>SC</i>
CEP: <i>89270000</i>	Inscrição estadual: <i>25 728741</i>
Telefone comercial: <i>4832671832</i>	
Representante legal:	E-mail*: <i>ofc@seguro@hntil.com</i>
RG: <i>4208866</i>	Emissor:
CPF: <i>03282445969</i>	
Celular:	Data de Nasc: <i>13/02/83</i>
Responsável Financeiro: <i>Terap</i>	Telefone:
E-mail Financeiro:	
<b>E-mail ( ) no qual gostaria de receber informativo de editais.</b>	
<b>Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</b>	

\*o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras "BNC", do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras "BNC", dos quais declara ter pleno conhecimento; iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**

4. **O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**

5. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: *19* de *02* de *02* 20*21*

Representante Legal. (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)

**FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA****PARA FORNECEDORES:**

A BNC – Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no Art. 5º da Lei 10.520/2002, que diz “ para se ressarcir dos custos de utilização de recursos da tecnologia da informação” e para o fornecimento do sistema operacional “robusto”, a ferramenta disponibiliza hospedagem de dados e serviços, utilizando-se da mais moderna tecnologia de computação em nuvem, bem como o armazenamento de arquivos e dados. Promovendo atualizações constantes por meio de desenvolvimento de novos recursos. Fornecendo uma ferramenta ágil e completa de pesquisa de editais e dados, suporte web personalizado ao usuário fornecedor, com orientações nas dúvidas sobre o sistema e sobre o edital.

Por estes serviços prestados serão cobradas “taxas” a critério e escolha de cada participante

O treinamento da ferramenta poderá ser solicitado previamente com dia e hora marcada.

Pelos produtos e resumo dos serviços relacionados a BNC apresenta a seguintes planos de pagamento:

PLANO DE ADESÃO	A:	RS 98,10 única participação por edital.
PLANO DE ADESÃO	B:	RS 135,00 mensal
PLANO DE ADESÃO	C:	RS 387,00 (trimestral)

A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança.

**Plano de Adesão A.** esse plano é exclusivamente para uma única participação.

**Plano de Adesão B.** o respectivo contrato é mensal a contar da data da sua contratação.

**Plano de Adesão C.** o respectivo contrato é trimestral a contar da data da sua contratação.

O não pagamento estará sujeito a multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa Nacional de Compras e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Para o plano de adesão B e C ao termino do contrato o fornecedor poderá optar pela renovação e/ou outro plano.

Para o plano de Adesão A, após a fase de habilitação, a cobrança é gerada com vencimento para o próximo dia útil.

A liberação do sistema mediante a transferência bancária, se dará através do envio do comprovante para o e-mail [financeiro@bnc.org.br](mailto:financeiro@bnc.org.br). A liberação irá ocorrer em até 24 horas.

Para que a liberação ocorra também será necessário a documentação estar anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se for o caso). E o envio dos originais no prazo de 10 dias a contar da data da assinatura.

Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.

Local e data:

Nova Trento, 02 de 02 2021

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)

**SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELLI ME**

CNPJ: 23.000.331/0001-27

Rua Teresa Sartori Gandin, 47

Ribeirão da Velha – Nova Trento – S.C

48 3267 1832 – 9 9944 3487

oficinasegura@hotmail.com



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23 000 331 0001 27**, estabelecida na **Rua Tereza Sartori Gandin, nº47, bairro centro, na cidade de Nova Trento, Estado de SC**, prestou serviços à **Sebastião Pereira da Silva, cpf nº58837760949**, residindo na **rua Francisco de Oliveira, bairro Krequer, São Joao Batista, Estado de SC**, detém qualificação técnica para executar serviços de Latoaria e Pintura.

Registramos que a empresa prestou serviços de latoaria e pintura dentro do prazo acordado e com qualidade.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Trento, 01 de fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
cpf 58837760949

**SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELLI ME**

CNPJ: 23.000.331/0001-27

Rua Teresa Sartori Gandin, 47

Ribeirão da Velha – Nova Trento – S.C

48 3267 1832 – 9 9944 3487

oficinasegura@hotmail.com



**ANEXO X**

DECLARAÇÃO DE PRESPONSABILIDADE DE TRANSPORTE

A EMPRESA SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA COM SEDE NA RUA TEREZA SARTORI GANDIN, 47 CENTRO NOVA TRENTO, CNPJ 23000331000127, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARA QUE SE RESPONSABILIZÁ PELO TRANSPORTE DOS VEICULOS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO COM QUINCHO PROPRIO SEM ONUS AO MUNICIPIO QUANDO ESSES NECESSITAREM DE CONCERTO MECANICO. DECLARA TAMBEM QUE TODA AVARIA SOFRIDA NESSE TRANSPORTE SERA DE RESPONSABILIDADE DA NOSSA EMPRESA.

NOVA TRENTO, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

\_\_\_\_\_  
SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME

**SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELLI ME**

CNPJ: 23.000.331/0001-27

Rua Teresa Sartori Gandin, 47

Ribeirão da Velha – Nova Trento – S.C

48 3267 1832 – 9 9944 3487

oficinasegura@hotmail.com



**ANEXO VI**

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR

A empresa SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELLI ME , com sede na RUA TERESA SARTORI GANDIN, 47 - RIBEIRÃO DA VELHA- NOVA TRENTO - SC, inscrita no CNPJ 23.000.331/0001-27, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

A handwritten signature in black ink, enclosed within a circular scribble.

Nova Trento, 02 de FEVEREIRO de 2021.

**SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELLI ME**

CNPJ: 23.000.331/0001-27

Rua Teresa Sartori Gandin, 47

Ribeirão da Velha – Nova Trento – S.C

48 3267 1832 – 9 9944 3487

oficinasegura@hotmail.com



**DECLARAÇÃO**

SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELLI ME, inscrito no CNPJ nº 23.000.331/0001-27, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). TARCIANO SCALVIN, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4208886e do CPF nº 037.824.439-69, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

*(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)*

NOVA TRENTO, 02 de FEVEREIRO de 2021.

SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELLI ME

**SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELLI ME**

CNPJ: 23.000.331/0001-27

Rua Teresa Sartori Gandin, 47

Ribeirão da Velha – Nova Trento – S.C

48 3267 1832 – 9 9944 3487

oficinasegura@hotmail.com



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob o nº23.000.331/0001-27 sediada no(a) RUA TERESA SARTORI GANDIN, 47 – RIBEIRÃO DA VELHA – NOVA TRENTO, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

NOVA TRENTO, 02 de FEVEREIRO de 2021.

TARCIANO SCALVIN – 4208886

**SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELLI ME**

CNPJ: 23.000.331/0001-27

Rua Teresa Sartori Gandin, 47

Ribeirão da Velha – Nova Trento – S.C

48 3267 1832 – 9 9944 3487

oficinasegura@hotmail.com



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELLI ME, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 23.000.331/0001-27 sediada no(a) RUA TERESA SARTORI GANDIN, 47 – RIBEIRÃO DA VELHA, NOVA TRENTINO - SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 003/2021, da Prefeitura Municipal de NOVA TRENTINO

Nova Trento, 02 de FEVEREIRO de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Tarciano Scalvin".

TARCIANO SCALVIN – RG - 4208886

(conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)



**SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELLI ME**

CNPJ: 23.000.331/0001-27

Rua Teresa Sartori Gandin, 47

Ribeirão da Velha – Nova Trento – S.C

48 3267 1832 – 9 9944 3487

oficinasegura@hotmail.com



ANEXO VII

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRONICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS  
DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

PROCESSO LICITATORIO N 007/2021

PREGÃO ELETRONICO N 003/2021

**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO  
DA BOLSA  
NACIONAL DE COMPRAS “BNC” E DE INTERMEDIÇÃO DE  
OPERAÇÕES**

**Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)**

Nome: SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME

CNPJ:23 000 331 0001 27

( X ) ME/ EPP

Endereço: RUA TEREZA SARTORI GANDIN, 47

Bairro: CENTRO – NOVA TRENTO

CEP:88270000

Inscrição estadual: 25.772574-1

Telefone comercial: 48 3267 1832

Representante legal: TARCIANO SCALVIN

E-mail\*: oficinasegura@hotmail.com

RG: 4208886

Emissor: ssp

CPF: 03782443969

Celular: 48 999443487

Data de nasc:13/03/1983

Responsável Financeiro: Tarciano Scalvin

**e-mail ( ) no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será  
necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais**

**\*o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras “BNC”, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

**SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELLI ME**

CNPJ: 23.000.331/0001-27

Rua Teresa Sartori Gandin, 47

Ribeirão da Velha – Nova Trento – S.C

48 3267 1832 – 9 9944 3487

oficinasegura@hotmail.com



ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras "BNC", dos quais declara ter pleno conhecimento; iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema;

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200

1. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.
2. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.
3. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: Nova Trento, 02 de fevereiro de 2021



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO  
80.658.859/0001-21  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
19/04/1988

NOME EMPRESARIAL  
AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R DOS IMIGRANTES

NÚMERO  
873

COMPLEMENTO  
CASA

CEP  
88.270-000

BAIRRO/DISTRITO  
BESENELLO

MUNICÍPIO  
NOVA TRENTO

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(48) 3267-0053

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
04/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 14:43:06 (data e hora de Brasília).

DUPLICATA



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
EDSON RENATO MICHNOSKI ME**

**EDSON RENATO MICHNOSKI**, brasileira, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14-09-1965, natural de Itajaí-SC, empresário, portador da Carteira de Identidade sob nº. 4/R-1.803.291, expedida pela SSI-SC, inscrito no CPF sob nº 576.334.959-87, residente e domiciliado na Rua dos Imigrantes, nº.873, Bairro Besenello, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Empresário, com sede na Rua dos Imigrantes, nº.873, Bairro Besenello, na cidade de Nova Trento – Santa Catarina, CEP 88270-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42101691186 e no CNPJ sob nº. 80.658.859/0001-21, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **ANTONYANE MICHNOSKI**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 25-10-1990, empresário, natural de Nova Trento-SC, residente e domiciliado na Rua dos Imigrantes, nº.873, casa, Bairro Besenello, Na cidade de Nova Trento – SC, CEP 88270-000, portador da Carteira de Identidade sob nº. 4.537.021, expedida pela SESPDC-SC, inscrito no CPF sob nº. 075.749.519-26, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E FILIAIS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade ora constituída tem sua sede à Rua dos Imigrantes, nº.873, Bairro Besenello, na cidade de Nova Trento – SC, CEP 88270-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade é a exploração no ramo de Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores e Comércio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Abril de 1988, seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**II - DO CAPITAL SOCIAL.**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social passará a ser de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, e, vende e transfere neste ato

*Edson Renato Michnoski*      *Antonyane Michnoski*

Estado de Santa Catarina

Escrivanía de Paz de Nova Trento

Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista

TAISE DAROSSO - Oficial Interina

Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3257-1647

cartoriont@gmail.com



Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(GBC24087-VO9W) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo N°: 104072

Selo Digital de Fiscalização GBC24087-VO9W

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Nova Trento - 01 de fevereiro de 2021



*Taise Darosso*

TAISE DAROSSO - Oficial Interina

110250



para o sócio ora admitido Sr. **ANTONYANE MICHNOSKI**, acima já qualificado, 7.500(sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, dando plena e total quitação sobre as quotas ora vendidas nada mais tendo a reclamar dos sócios e da presente sociedade.

a) O sócio **Edson Renato Michnoski**, empresário, subscreve e integraliza neste ato 7.500(sete mil e quinhentas) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, correspondendo a 50% do capital, no valor de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), em moeda corrente do país.

b) O sócio **Antonyane Michnoski**, subscreve e integraliza neste ato 7.500(sete mil e quinhentas) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, correspondendo a 50% do capital, no valor de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), em moeda corrente do país.

Sócios	N ° de Quotas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	%
Edson Renato Michnoski	7.500	1,00	7.500,00	50
Antonyane Michnoski	7.500	1,00	7.500,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>	<b>1,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Cada sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

**Parágrafo Único:** Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quanto tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**III - DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá aos sócios administradores **EDSON RENATO MICHNOSKI E ANTONYANE MICHNOSKI**, que a representarão de maneira isolada, em todos os seus negócios, ativa e passivamente, estando autorizados a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de

*Edson Renato Michnoski Antonyane Michnoski*

Estado de Santa Catarina

Escritania de Paz de Nova Trento

Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista

TAISE DAROSSO - Oficial Interina

Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1647  
cartoriont@gmail.com



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(GBC24088-1KH7) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo N°: 104072

Selo Digital de Fiscalização GBC24088-1KH7

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Nova Trento - 01 de fevereiro de 2021



*Taise Darosso*

TAISE DAROSSO - Oficial Interina

terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º. Os administradores terão o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º. Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de acordo com as condições financeiras da sociedade, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º. É vedado aos administradores fazerem uso da sociedade na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º. Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores serão obrigados a prestarem aos sócios, contas justificadas de suas administrações, apresentado-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao sócio cotista que vier prestar serviço a sociedade, será pago pelos serviços prestados uma remuneração mensal, "pró-labore", fixada de acordo com as condições financeiras da sociedade.

#### IV - RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar as demais, por escrito, com prazo mínimo de 60(sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo único:** Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se o sócio remanescente optar pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

*Edson Roberto Michel* *Adriano*



Estado de Santa Catarina

Escrivania de Paz de Nova Trento

Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista

TAISE DAROSSI - Oficial Interina

Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 98270-000 - (48) 3267-1647  
cartoriont@gmail.com



Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(GBC24089-1USW) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo N°: 104072

Selo Digital de Fiscalização GBC24089-1USW

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Nova Trento - 01 de fevereiro de 2021



*Taise Darossi*

TAISE DAROSSI - Oficial Interina

§ 1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquela cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

#### V - DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao termino de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perda apuradas.

**Parágrafo Primeiro:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balancete ou balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei nº. 10.406/2002 e regulamento de imposto de renda.

#### VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem as administrações da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Quaisquer outras deliberações, além das já previstas no presente contrato, bem como a alteração do mesmo, transformação da natureza jurídica, fusão, cisão e incorporação da sociedade só poderão ser tomadas por sócios que representam maioria absoluta do capital social realizado.

*Eduardo Antonio Machado* *Adriano*

Estado de Santa Catarina

Escrivanía de Paz de Nova Trento

Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista

TAISE DAROSSE - Oficial Interina

Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (49) 3267-1647

cartoriont@gmail.com



Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GBC24090-A56R) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo Nº: 104072

Selo Digital de Fiscalização GBC24090-A56R

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Nova Trento - 01 de fevereiro de 2021



*Taise Darosse*  
TAISE DAROSSE - Oficial Interina

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



**Parágrafo Único** - Ficará dispensada a convocação desde que se façam presentes nas reuniões todos os sócios que representam a totalidade do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os casos omissos serão tratados pelo que preceitua o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - que instituiu o Novo Código Civil.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Fica eleito o foro de São João Batista-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma abaixo:

Nova Trento-SC, 18 de Fevereiro de 2014.

SÓCIOS:

EDSON RENATO MICHNOSKI

ANTONYANE MICHNOSKI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2014 SOB N°: 42205150688  
Protocolo: 14/043571-9, DE 20/02/2014

AUTO ELETRICA SÃO CRISTOVÃO  
LTDA ME

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Estado de Santa Catarina  
Escritania de Paz de Nova Trento  
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
TAISE DAROSSÍ - Oficial Interina  
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1647 -  
cartoriont@gmail.com



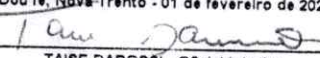
Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi  
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago  
(GBC24091-XC8B) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo Nº: 104072

Selo Digital de Fiscalização GBC24091-XC8B

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Nova-Trento - 01 de fevereiro de 2021



  
TAISE DAROSSÍ - Oficial Interina

110  
A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
EDSON RENATO MICHNOSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
1903291 SSP SC

CPF  
576.334.959-87

DATA NASCIMENTO  
14/09/1965

FILIAÇÃO  
ANTONIO MICHNOSKI  
IRENE TOMASI MICHNOSKI

PERMISSÃO ACC CATHAB

Nº REGISTRO  
03688586560

VALIDADE  
10/05/2022

HABILITACAO  
10/05/1984

OBSERVAÇÕES  
D

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Edson Renato Michnoski*

LOCAL  
BRUSQUE, SC

DATA DE EMISSAO  
25/05/2017

Vanderlei O. Rosa  
Diretor de Registro  
ASSINATURA DO EMISSOR

66688166105  
9C124961568

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1476559884



Receita Federal

PGFN

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA**  
CNPJ: **80.658.859/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:49:29 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **69E2.180D.E545.25CD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA  
CNPJ/CPF: 80.658.859/0001-21

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140011486187
Data de emissão:	27/01/2021 07:55:13
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	28/03/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME. – CNPJ: 80.658.859/0001-21

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 28/01/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A (S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
2470 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Rua DOS IMIGRANTES	873		
2470	Rua DOS IMIGRANTES	873		

Nova Trento (SC), Quinta-feira, 28 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Administrador Tributação



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 80.658.859/0001-21**Razão Social:** AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME**Endereço:** R DOS IMIGRANTES 873 CASA / BESENELLO / NOVA TRENTO / SC /  
88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2021 a 12/02/2021**Certificação Número:** 2021011402303942629402

Informação obtida em 01/02/2021 14:54:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 80.658.859/0001-21  
Certidão nº: 3485429/2021  
Expedição: 27/01/2021, às 08:32:50  
Validade: 25/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.658.859/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



25/01/2021

0000761209

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de São João Batista



CERTIDÃO  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8062296

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civéis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 24/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**PORTAL MECÂNICA DIESEL**, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, portador do CNPJ: 22.629.402/0001-92. \*\*\*\*\*

## OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal.opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal.opçãoCertidões/Conferência%20de%20Certidão);
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0000761209





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 704361**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA**

Raiz do CNPJ: 80.658.859

Certidão emitida às 10:02 de 27/01/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME  
RUA DOS IMIGRANTES, NR. 873 – BAIRRO BESENELLO  
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC  
CNPJ: 80.658.859/0001-21 – INSC. EST.: 251.730.042  
E-MAIL- antonyane\_nt@hotmail.com  
TELEFONE: 48-3267-0790



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 80.658.859/0001-21, sediada no(a) Rua dos Imigrantes, nr. 873, Bairro Besenello, na cidade de Nova Trento – SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 003/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento, SC – 26 de Janeiro de 2021.



EDSON RENATO MICHNOSKI  
RG. 4/R- 1.803.291


AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME  
RUA DOS IMIGRANTES, NR. 873 – BAIRRO BESENELLO  
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC  
CNPJ: 80.658.859/0001-21 – INSC. EST.: 251.730.042  
E-MAIL- antonyane\_nt@hotmail.com  
TELEFONE: 48-3267-0790



### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR

A empresa **AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME**, com sede na Rua dos Imigrantes, nr. 873, Bairro Besenello, na cidade de Nova Trento – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 80.658.859/0001-21, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, SC – 26 de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA. - ME

AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME  
RUA DOS IMIGRANTES, NR. 873 – BAIRRO BESENELLO  
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC  
CNPJ: 80.658.859/0001-21 – INSC. EST.: 251.730.042  
E-MAIL- antonyane\_nt@hotmail.com  
TELEFONE: 48-3267-0790



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 80.658.859/0001-21 sediada à Rua dos Imigrantes nr. 873, Bairro Besenello, na cidade de Nova Trento – SC, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento, SC – 26 de Janeiro de 2021.

EDSON RENATO MICHNOSKI

RG. 4/R-1.803.291



**AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME**  
**RUA DOS IMIGRANTES, NR. 873 – BAIRRO BESENELLO**  
**CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC**  
**CNPJ: 80.658.859/0001-21 – INSC. EST.: 251.730.042**  
**E-MAIL- antonyane\_nt@hotmail.com**  
**TELEFONE: 48-3267-0790**



### **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 80.658.859/0001-21, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). **EDSON RENATO MICHNOSKI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4/R-1.803.291 e do CPF nº 576.334.959-87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Trento, SC – 26 de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA. - ME

**AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA - ME**

AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME  
RUA DOS IMIGRANTES, NR. 873 – BAIRRO BESENELLO  
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC  
CNPJ: 80.658.859/0001-21 – INSC. EST.: 251.730.042  
E-MAIL- antonyane\_nt@hotmail.com  
TELEFONE: 48-3267-0790



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TRANSPORTE

A empresa **AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME**, com sede na Rua dos Imigrantes, nr. 873, Bairro Besenello, na cidade de Nova Trento – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 80.658.859/0001-21, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que se responsabilizará pelo transporte dos veículos, máquinas e/ou equipamentos da prefeitura de Nova Trento, com guincho próprio, sem ônus para o município, quando estes necessitarem de conserto mecânico. **DECLARA** também que toda avaria (ou sinistro) sofrida nesse transporte, será de inteira responsabilidade de nossa empresa.

Nova Trento, SC – 26 de Janeiro de 2021.

Handwritten signature of Edson Renato Michnoski in blue ink.

AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA - ME

AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA - ME  
EDSON RENATO MICHNOSKI

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

123



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME registrado na Junta Comercial em 19/04/1988, NIRE: 42205150688, CNPJ: 80658859000121, estabelecida na(o) RUA DOS IMIGRANTES, 873, BEZENELLO, NOVA TRENTO, SC, CEP 88.270-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

NOVA TRENTO-SC, 24 de janeiro de 2017.

EDSON RENATO MICHNOSKI

ANTONYANE MICHNOSKI

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERID		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 SOB Nº 20178525944 Protocolo: 17/852594-4, DE 25/01/2017
		Empresa: 42 2 0515068 8 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME
		 GERSON ANTONIO BASSO SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

**AUTO ELETRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA ME**  
**RUA DOS IMIGRANTES, NR 873, BAIRRO BESENELLO**  
**88.270-000 – NOVA TRENTO – SC**  
**CNPJ: 80.658.859/0001-21 - INSC. EST. 251.730.042**  
**FONE: 48- 3267 0790**  
**EMAIL:antonyane\_nt@hotmail.com**



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRONICO 003/2021**

**AUTO ELETRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 80.658.859/0001-21, com sede à Rua dos Imigrantes, nr 873, Bairro, Besenello, cidade de Nova Trento-SC, vem declarar que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, e que não sofreu aplicação da penalidade prevista no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, sendo então idônea, não havendo nada que a impeça de contratar com a Administração Publica.

NOVA TRENTO - SC, 26 de janeiro de 2021.

  
**EDSON RENATO MICHINOSKI**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Edson Renato Michnoski ME prestadora de serviços**, inscrita no CNPJ sob o nº **80.658.859/0001-21, estabelecida na Rua dos Imigrantes, nº 873, bairro Centro, na cidade de Nova Trento, Estado de SC, prestou serviços à Alcir Dalprá Borracharia ME, CNPJ nº 09.069.420/0001-07, estabelecida na Rua dos Imigrantes, nº 885, bairro Centro, na cidade de Nova Trento, Estado de SC**, detém qualificação técnica para realizar atividades de manutenção e reparação elétrica em veículos automotores, como troca de lâmpadas, fusíveis, motor de arranque e outros elementos, realizando também pequenos reparos de solda de estanho e comércio de baterias.

Registramos que a empresa prestou serviços de reparação elétrica em veículo automotor, executando dentro do prazo, conforme acordado,

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Trento, 29 de Janeiro de 2021.

  
Alcir Dalpra, CPF nº 814.253.099-68

[Rua dos Imigrantes, n. 885, Centro de Nova Trento/SC]

# GLACIAR

## AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO

A Glaciar - Ar Condicionado Automotivo, confere este certificado de participação no Curso:  
Ar Condicionado Automotivo - conceitos, teorias e prática para:

Antonyane Michonoki

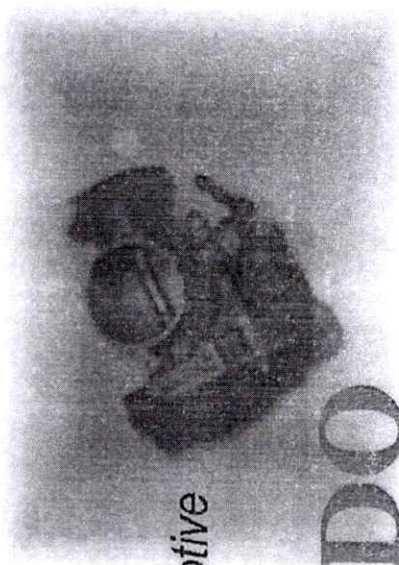
Com carga horária de 20 horas, realizado nos dias 08 a 10 de Fevereiro de 2019,  
ministrada por Antenor Araújo

Antenor Araújo

Coordenador da Glaciar Ar Condicionado Automotivo

# JTS

Assessoria e Treinamento Automotivo



## CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. *Antonyane Michnoski*  
Participou do curso de Injeção Eletrônica-Totalflex  
No período de 15 a 19 de Setembro de 2008.  
Com duração de 20 horas.  
Na cidade de Brusque – SC

*Antonyane Michnoski*  
Participante

*Aldo de Oliveira Spricigo*  
Instrutor

Engº Mec. Aldo de Oliveira Spricigo  
Crea 31747/D 6ª Região - SP





Conteúdo Ministrado

- Eletricidade (Lei de Ohm e suas respectivas grandezas ;
- Utilização de Multímetro;
- Sistema carga e partida – (motor partida / alternador);
- Leitura e interpretação de circuitos elétricos CC / AC;
- Circuitos elétricos (acionamentos);
- Sistema de ignição, ( bobina, cabos, velas, distribuidor)
- Noções de funcionamento de ar condicionado;
- Reparação de circuitos elétricos;
- Aulas práticas.(Desmontagem, manutenção, teste e montagem de alternadores e dinamos, motor de partida e painéis de instrumentos, medições de corrente utilizando o multímetro,trocar lâmpadas e cabos de vela,desmontar e montar baterias,descobrir defeitos e executar reparos no sistema elétrico, reconhecer defeitos em sensores)

Registro: 30404  
Livro: 6  
Data : 19/12/2011

Instrutor: FLAVIO ALEXANDRE BECKERT  
Frequência: 76 %

Este Certificado é pessoal e intransferível

6864711





## CERTIFICADO

O Diretor do SENAI/SC - Palhoça certifica que

**Antonyane Michnoski**

nascido(a) em 25/10/1990, natural de Nova Trento/Santa Catarina,  
nacionalidade Brasileira, CPF 075.749.519-26

concluiu no período de 19/07/2013 a 27/07/2013 o curso de

**Eletricista de Sistemas Automotivos**

com duração de 32 horas.

Palhoça, 22 de Agosto de 2013.

Antonyane Michnoski

Portador

Marcos Hollerweger

Diretor

206913

## Conteúdo Ministrado

- Alternador
- Bateria automotiva
- Buzina automotiva
- Cabos e terminais de aterramento
- Comandos do painel
- Instrumentos automotivos de painel
- Lâmpada de teto, porta luvas, porta malas e portas
- Lâmpadas de farol com luz baixa e alta
- Lâmpadas de freio
- Lâmpadas de ré
- Lâmpadas de seta
- Lâmpadas e faróis auxiliares
- Luz de posição (cidade)
- Motor de partida
- Procedimento de check list do sistema elétrico (verificação de veículos)
- Regulador de tensão
- Regulagem de faróis.

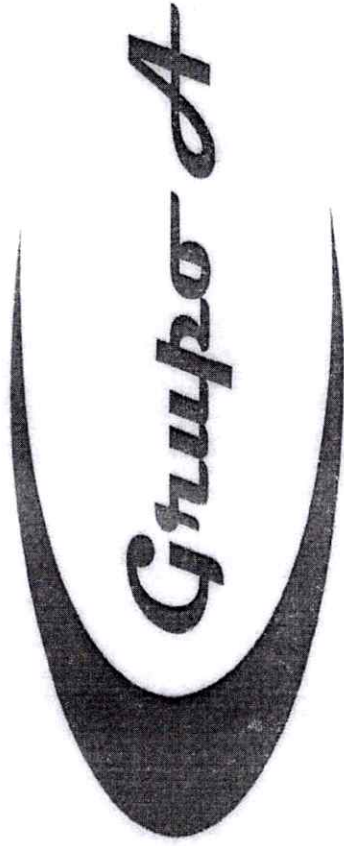


### *Produto Específico*

Registro: 102098  
Livro: sgn-QP-169  
Data: 22/08/2013

Instrutor: Carlos Pedro de Jesus  
Frequência: 100,00  
Avaliação de aprendizagem: 8,25

**Este certificado é pessoal e intransferível**



CNPJ 15.826.363/0001-58

Portaria nº 008/2002 de 25 de Junho de 2002 - D.O. nº 16.935

## CERTIFICADO

*Certificamos que Antonyane Michnoski, RG 4537021, nascido em Nova Trento - SC, no dia 25/10/1990, Brasileiro, concluiu o Curso de Eletricista Automotivo no período de 26/02/2016 à 10/03/2016, com duração de 30 (trinta) horas/aula. Lages - SC, 10 de Março de 2016.*

Sócio / Administrador

RAFAEL FUGAÇA-ME  
11.527.876/0001-35  
*Rafael Fugaça*

Instrutor

*Antonyane Michnoski*

Aluno



Observação: Certificado de acordo com a Portaria nº 008/2002 D.O. - SC nº 16.935 de 27/06/2002

Aproveitamento	Hora/Aula	Nota
Teórica	6	9
Prática		
Conteúdo	24	9
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceitos de energia;</li> <li>• Esquemas de ligação;</li> <li>• Montagem e desmontagem de painéis;</li> <li>• Uso do Multímetro;</li> <li>• Caixa de fusível;</li> <li>• Alternadores;</li> <li>• Baterias;</li> <li>• Bobinas e cabos de vela;</li> <li>• Motor de partida;</li> <li>• Som;</li> <li>• Alarme;</li> <li>• Básico Injeção Eletrônica;</li> </ul>	<p>Estado de Santa Catarina de Estado registrado na Secretaria de Estado de Desporto de acordo com a Certificado registrado em portaria Nº 008 de 27/06/2002 da Educação e Folha nº 4 Livro nº 4</p>	
Média Final		9

Grupo A Cursos  
CNPJ: 15.826.363/0001-58  
Lages - SC





## CERTIFICADO

O Diretor do SENAI/SC - Blumenau certifica que

**ANTONYANE MICHNOSKI**

nascido(a) em 25/10/1990, natural de Nova Trento/Santa Catarina,  
nacionalidade Brasileira, RG nº 4537021,

concluiu no período de 17/09/2011 a 17/12/2011 o curso de

**Eletricista de Automóveis**

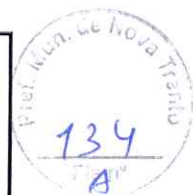
com duração de 40 horas.

Blumenau, 19 de dezembro de 2011.

*Antonyane Michnoski*  
ANTONYANE MICHNOSKI  
Portador(a)

*Santa Evelina Molverstet Bauler*  
SANTA EVELINA MOLVERSTET BAULER  
Diretor(a) Adjunto(a)

6864711



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.629.402/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/06/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PORTAL MECANICA DIESEL, PECAS E SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>ROD ESTADUAL SC 410</b>	NÚMERO <b>1846</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>88.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO LUIZ</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA TRENTO</b>
UF <b>SC</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PORTALMECANICANT@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(48) 9948-6460/ (48) 8497-1050</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **15:17:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

136  
A

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
MECÂNICA DE CAMINHÕES SCHWARTZ EIRELI ME**

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **DIRCEU SCHWARTZ**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Brusque-SC, nascido em 19/06/1978, portador da Carteira de Identidade sob nº 3.553.728, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 003.359.779-01, residente e domiciliado na Rua Antonio Cardoso, s/nº, Bairro Cobre, na Cidade de Canelinha, Estado de Santa Catarina, CEP 88.230-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **MECÂNICA DE CAMINHÕES SCHWARTZ EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.629.402/0001-92, com sede à Rodovia Estadual SC 410, nº 1846, bairro São Luiz, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88.270-000, com Contrato Social devidamente Arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão de 11/06/2015 sob nº 42600150547, resolve, assim, alterar seu ato constitutivo:

**Cláusula I** - A empresa passará a ter o seguinte nome empresarial: **PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME.**

**Cláusula II** - O titular **DIRCEU SCHWARTZ**, anteriormente qualificado, que possui 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas de capital que totalizam R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) retira-se deste ato constitutivo, transferindo e vendendo neste ato as suas quotas para o titular ora admitido, **EDSON LUIS DE GODOI**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Lages - SC, nascido no dia 15/11/1972, portador do CPF nº 895.703.249-53 e do RG nº 2.266.717 expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Arthur Sgrott, s/n, Bairro Centro, CEP 88.270-000, na cidade de Nova Trento - SC.

**Parágrafo Único:** O titular **DIRCEU SCHWARTZ**, que ora se retira da empresa individual de responsabilidade limitada, declara neste ato, ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, seja a qual título for, nem dos cessionários, nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhe plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação.

**Cláusula III** - O Titular ora admitido **EDSON LUIS DE GODOI** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

**Cláusula IV**- A administração da empresa caberá ao titular **EDSON LUIS DE GODOI**, que terá poderes e atribuições de representar ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução das atividades e o bom desempenho de suas funções, inclusive o de nomear procuradores, outorgando-lhes poderes por procuração.

**Estado de Santa Catarina**

**Escrivania de Paz de Nova Trento**  
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista

**TAISE DAROSSI - Oficial Interina**  
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1647  
cartoriont@gmail.com



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GBC23977-IKI1) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo Nº: 104012

Selo Digital de Fiscalização GBC23977-IKI1  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé: Nova Trento - 29 de Janeiro de 2021



*Taise Darossi*  
TAISE DAROSSI - Oficial Interina





§ Primeiro – É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor em negócios estranhos ao objeto da empresa.

§ Segundo – O administrador responde solidariamente perante a empresa e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ Terceiro – O Administrador poderá realizar a retirada de Pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

**Cláusula V** - O capital que é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, a partir desta data passará a ser de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o aumento é integralizado nesta data em moeda corrente do país, pelo titular **EDSON LUIS DE GODOI**. Em vista da alteração o capital passa a ser distribuído da seguinte forma:

Nome Sócio	Número de Quotas	%	Valor da Participação
<b>EDSON LUIS DE GODOI</b>	88.000	100	R\$ 88.000,00
<b>Total</b>	88.000	100	R\$ 88.000,00

§ Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME.**

**EDSON LUIS DE GODOI**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Lages - SC, nascido no dia 15/11/1972, portador do CPF n.º 895.703.249-53 e do RG n.º 2.266.717 expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Arthur Sgrott, s/n, Bairro Centro, CEP 88.270-000, na cidade de Nova Trento – SC.

**I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula I** - A empresa gira sob nome **PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME.** e mantém suas atividades junto a Rodovia Estadual SC 410, n.º 1846, bairro São Luiz, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88.270-000.

**Cláusula II** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

*Edson Luis de Godoi*      *Edson Luis de Godoi*

**Estado de Santa Catarina**

**Escrivania de Paz de Nova Trento**

Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista

**TAISE DAROSSÍ - Oficial Interina**

Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1647 -  
cartoriont@gmail.com



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GBC23978-JUNC) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo Nº: 104012

**Selo Digital de Fiscalização GBC23978-JUNC**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Nova Trento - 29 de Janeiro de 2021



*Taise Darossi*  
TAISE DAROSSÍ - Oficial Interina

**Cláusula III** – O Objeto da empresa será o serviço de manutenção e reparação mecânica e de acessórios, serviços de balanceamento e alinhamento e comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, como caminhões, ônibus e veículos pesados.

**Cláusula IV** - A empresa iniciou suas atividades no dia 10 de junho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

## II - DO CAPITAL

**Cláusula V** – O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Nome Sócio	Número de Quotas	%	Valor da Participação
<b>EDSON LUIS DE GODOI</b>	<b>88.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 88.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>88.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 88.000,00</b>

§ Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

## III - DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula VI** – A administração da empresa caberá ao titular **EDSON LUIS DE GODOI**, que terá poderes e atribuições de representar ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução das atividades e o bom desempenho de suas funções, inclusive o de nomear procuradores, outorgando-lhes poderes por procuração.

§ Primeiro – É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor em negócios estranhos ao objeto da empresa.

§ Segundo – O administrador responde solidariamente perante a empresa e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ Terceiro – O Administrador poderá realizar a retirada de Pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

**Cláusula VII** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula VIII** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

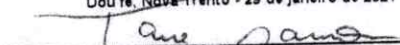
Estado de Santa Catarina  
Escritania de Paz de Nova Trento  
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
TAISE DAROSSÍ - Oficial Interina  
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3287-1647 -  
cartorient@gmail.com



Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi  
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago  
(GBC23979-MKF7) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo Nº: 104012  
Selo Digital de Fiscalização GBC23979-MKF7  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Nova-Trento - 29 de janeiro de 2021



  
TAISE DAROSSÍ - Oficial Interina

**Cláusula IX** – Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**Cláusula X** – O administrador **EDSON LUIS DE GODOI** declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002)

#### IV – MORTE DO TITULAR

**Cláusula XI** – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### V - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula XII** – Fica eleito o foro da comarca de São João Batista, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Nova Trento/SC, 26 de janeiro de 2016

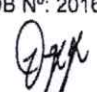
  
DIRCEU SCHWARTZ

  
EDSON LUIS DE GODOI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2016 SOB Nº: 20169920500  
Protocolo: 16/992050-0, DE 02/02/2016

Empresa: 42 6 0015054 7  
PORTAL MECÂNICA DIESEL,  
PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

Estado de Santa Catarina

Escritania de Paz de Nova Trento

Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista

TAISE DAROSSÍ - Oficial Interina

Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1647 -

cartoriont@gmail.com



Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(GBC23980-1HGZ) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo N°: 104012

Selo Digital de Fiscalização GBC23980-1HGZ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou 76, Nova Trento - 29 de Janeiro de 2021



*Taise Darossi*

TAISE DAROSSÍ - Oficial Interina

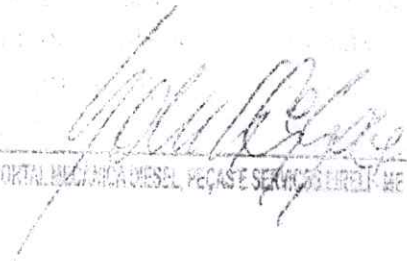


PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS DIESEL - ME  
 ROD ESTADUAL SC 410 Nº 1846 - BAIRRO SÃO LUIZ.  
 CEP: 88.270-000 - NOVA TRENTO - SC  
 CNPJ: 22.629.402/0001-92 - INSC. EST.: 257.672.362  
 E-MAIL - [portalmeccanica@gmail.com](mailto:portalmeccanica@gmail.com)  
 TELEFONE: 48-9-84768463

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS DIESEL - ME, com sede na Rod Estadual SC 410 nº 1846, Bairro São Luiz, no município de Nova Trento - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 22.629.402/0001-92, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, que nenhuma das suas dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento de capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Em Nova Trento, em 29 de Janeiro de 2021.

  
 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS DIESEL - ME



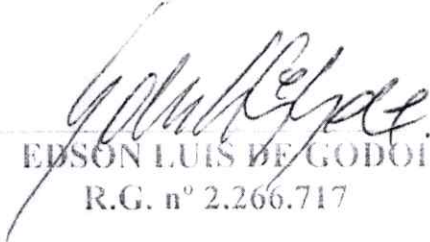
PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME  
ROD ESTADUAL SC 410 N° 1846 - BAIRRO SÃO LUIZ  
CEP: 88.270-000 - NOVA TRENTO - SC  
CNPJ: 22.629.402/0001-92 - INSC. EST.: 257.672.362  
E-MAIL - [portalmecanica@gmail.com](mailto:portalmecanica@gmail.com)  
TELEFONE: 48-9-84768463



#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.629.402/0001-92, sediada na Rod Estadual SC 410 nº 1846, Bairro São Luiz, na cidade de Nova Trento - SC, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento-SC, 29 de Janeiro de 2021.

  
EDSON LUIS DE GODOI  
R.G. nº 2.266.717



**PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELE ME**  
**RODOVIA SC 410, NR 1846, BAIRRO SÃO LUIZ**  
**88.270-000 – NOVA TRENTO – SC**  
**CNPJ: 22.629.402/0001-92 - INSC. EST. 257.672.362**  
**FONE: 48- 9-8476 8463**  
**EMAIL: portalmecanicant@gmail.com**



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRONICO 003/2021**

**PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 22.629.402/0001-92, com sede à Rodovia SC 410, nr 1846, Bairro São Luiz, na cidade de Nova Trento-SC, vem declarar que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, e que não sofreu aplicação da penalidade prevista no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, sendo então idônea, não havendo nada que a impeça de contratar com a Administração Publica.

NOVA TRENTO - SC, 29 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**EDSON LUIS DE GODOI**

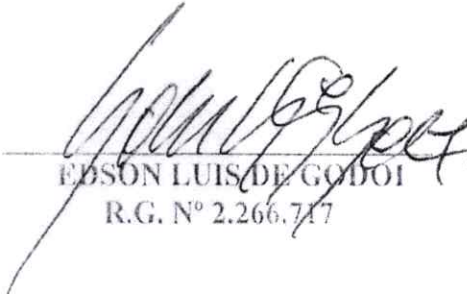


PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME  
ROD ESTADUAL SC 410, Nº 1846 – BAIRRO SÃO LUIZ  
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC  
CNPJ: 22.629.402/0001-92 - INSC. EST.: 257.672.362  
E-MAIL – [portalmeccanica@portalmeccanica.com.br](mailto:portalmeccanica@portalmeccanica.com.br)  
TELEFONE: 48-9-84768463

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.629.402/0001-92, sediada a Rod Estadual SC 410, nº 1846, Bairro São Luiz, CEP 88.270-000, Nova Trento – SC, declara sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 003/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento - SC, 29 de Janeiro de 2021.

  
EILSON LUIS DE GODOI  
R.G. Nº 2.266.717



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ/CPF: **22.629.402/0001-92**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140010384216**  
Data de emissão: **25/01/2021 13:58:18**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **26/03/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTAL MECANICA DIESEL, PECAS E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 22.629.402/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:56:36 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2021.

Código de controle da certidão: **06AD.0A4D.5C24.F1D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARRERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
EDSON LUIS DE GODOI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
2266717 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO  
895.703.249-53 15/11/1972



FILIAÇÃO  
JOSE LUIZ DE GODOI  
CACILDA DO AMARAL  
GODOI

PERMISSAO ACC CATHAR  
AE

Nº REGISTRO VALIDADE PERMILITACAO  
01955649709 17/05/2023 25/01/1991

OBSERVAÇÕES

*Edson Luis de Godoi*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DE EMISSAO  
BRUSQUE, SC 22/05/2017

Vanderlei O. Rosso  
ASSINATURA DO EMISSOR  
38381464086  
8C125408838

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1476119380

COBIDO PLASTIFICAR  
1476119380

Pref. M. de Nova Trento  
149  
15/11



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Extração e Terraplanagem Dazhareia, atesto para fins de prova e participação no Processo Licitatório nº 007/2021 – Pregão Eletrônico nº 003/2021, aberto pela Prefeitura de Nova Trento, que a empresa PORTAL MECANICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELE, estabelecida a Rodovia SC 410, 1.846, KM 30, São Luiz, município de Nova Trento, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 22.629.402/0001-92, prestou serviços de Mecânica Diesel para frota motorizada da EXTRAÇÃO E TERRAPALNAGEM DAZHAREIA. Demonstrou elevado conhecimento, competência, segurança, dedicação, assiduidade e responsabilidade na execução desses serviços e reúne capacidade técnica para realizar trabalho de qualidade nessas áreas.

É por ser verdade dato e assino o presente atestado de capacidade técnica.

Nova Trento, 01 de Fevereiro de 2021.

07.155.480/0001-09  
EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM  
Dazhareia LTDA  
EXTRAÇÃO E TERRAPALNAGEM DAZHAREIA  
CNPJ: 07.155.480/0001-09  
Rua Alferes, 1810,  
Bairro: Trinta Réis  
Nova Trento – SC, 88270-000

PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME  
ROD ESTADUAL SC 410, Nº 1846 - BAIRRO SÃO LUIZ  
CEP: 88.270-000 - NOVA TRENTO - SC  
CNPJ: 22.629.402/0001-92 - INSC. EST.: 257.672.362  
E-MAIL- [portalmeccanica@portalmeccanica.com.br](mailto:portalmeccanica@portalmeccanica.com.br)  
TELEFONE: 48-9-84768463



### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nr. 22.629.402/0001-92, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **EDSON LUIS DE GODOI**, portador da Carteira de Identidade nº. 2.266.717, expedida pela SSP-SC e do CPF nº 895.703.249-53, **DECLARA** para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

NOVA TRENTO - SC, 29 de Janeiro de 2021.

  
PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME  
ROD ESTADUAL SC 410 Nº 1846 – BAIRRO SÃO LUIZ  
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC  
CNPJ: 22.629.402/0001-92 – INSC. EST.: 257.672.362  
E-MAIL- portalmecanicant@gmail.com  
TELEFONE: 48-9-84768463



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TRANSPORTE

A empresa PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, com sede na Rod SC 410 nº 1846, Bairro São Luiz, na cidade de Nova Trento – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 22.629.402/0001-92, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, que se responsabilizará pelo transporte de veículos, máquinas e/ou equipamentos da Prefeitura de Nova Trento, com guincho próprio, sem ônus para o município, quando estes necessitarem de conserto mecânico. DECLARA também que toda avaria (ou sinistro) sofrida nesse transporte, será de inteira responsabilidade de nossa empresa.

Nova Trento, SC – 29 de Janeiro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Edson Luis de Godoi".

PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI –ME  
EDSON LUIS DE GODOI



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PORTAL MECANICA DIESEL, PECAS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.629.402/0001-92  
Certidão n°: 3312126/2021  
Expedição: 25/01/2021, às 14:13:03  
Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTAL MECANICA DIESEL, PECAS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.629.402/0001-92, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.629.402/0001-92

**Razão Social:** PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME

**Endereço:** ROD ESTADUAL SC 410 1846 / SAO LUIZ / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2021 a 16/02/2021

**Certificação Número:** 2021011803090387997576

Informação obtida em 01/02/2021 15:39:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



NÚMERO  
353

VÁLIDO ATÉ  
01/03/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
 PORTAL MECANICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME. – CNPJ: 22.629.402/0001-92

AVISO  
 SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 01/02/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A \_\_\_\_\_ FINALIDADE \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A (S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
24787 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Rodovia RODOVIA SC 410	1.846		
13790	Rodovia RODOVIA SC 410	1.846		

Nova Trento (SC), Segunda-feira, 1 de Fevereiro de 2021.

*Waldemar Fracchini*  
 Administrador Tributação



# CETTA

CENTRO DE TREINAMENTO TÉCNICO E TECNOLÓGICO AUTOMOTIVO

# CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que o Sr.

**EDSON LUIS DE GODOI**

Participou do treinamento de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO EURO 5, FILTRO DE PARTÍCULAS (DPF) E VÁLVULA EGR  
Com êxito na avaliações teóricas e práticas, realizada pela Cetta –Centro de Treinamento Técnico Automotivo, que no uso de suas  
Atribuições legais lhe outorga o referido certificado de conclusão, realizado no período de 03 E 04 DE JUNHO DE 2017  
perfazendo um total de 16 horas.

Itajaí, 04 de junho de 2017.

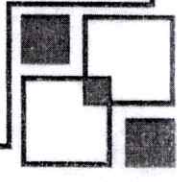
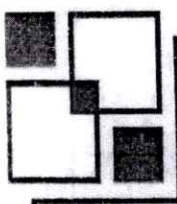
RETIFICADORA TREVO

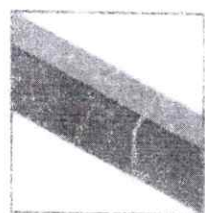
Aluno

Cetta Treinamentos

Instrutor

Apoio





**SCHWING**  
**Stetter**

## Certificado de Conclusão

A SCHWING Stetter certifica que

*Edson Luis de Godoi*

RG. nº 2.266.717-2

concluiu com aproveitamento o

*Curso Nível I (Mecânicos)*

para os equipamentos SCHWING,

realizado no período de 08/08/2012 à 10/08/2012

Mairiporã, 10 de Agosto de 2012.

**SCHWING**  
Equipamentos Industriais Ltda.

**SCHWING**  
Instructor



# Desenvolvimento da Rede - Treinamento

Certificamos que o Sr. Edson Luis De Godoi

participou do curso Diagnóstico e Manutenção Motores Eletrônicos


realizado em Barueri - SP

com a carga horária total de 24 horas

Local: SUPERMIX - Barueri / SP

Data: 02 a 05 de Março de 2009

  
Instrutor

  
Desenvolvimento da Rede - Treinamento



**Carminhões  
Ônibus**

Pref. M. G. de João Pessoa  
159  
159  
A

# SECRETARIA DO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MECANISMO DE APLICAÇÃO (EVA)

DICIONÁRIO

31/08/1998

04/09/1998

com duração de 30 dias

1998

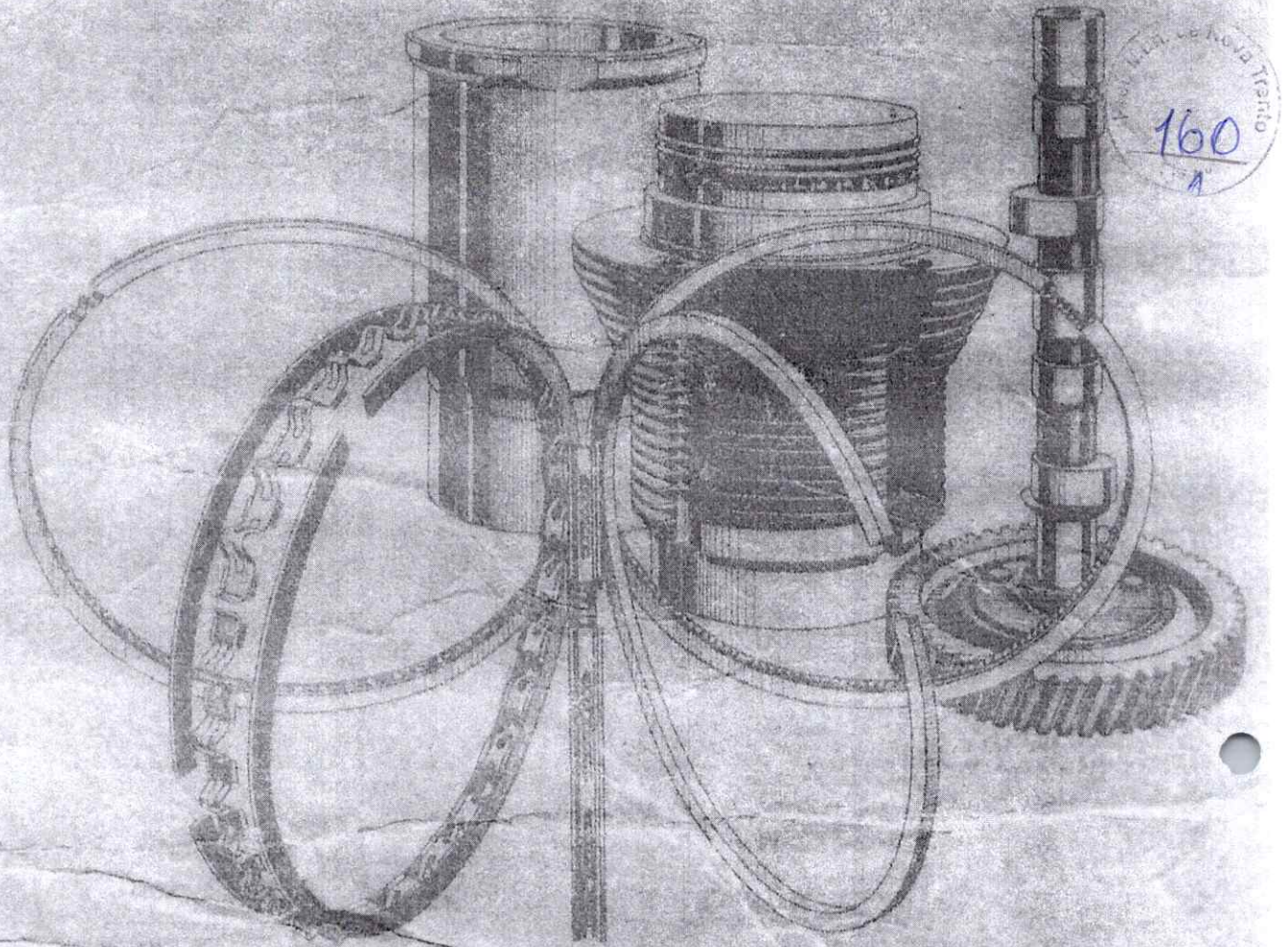
Contribuição de outubro de 1998

# Treinamento de Marketing

NORIVAL MIDANOR FERNANDES  
Instrutor

JOSÉ TEODORO DA SILVA  
Coordenador de Marketing

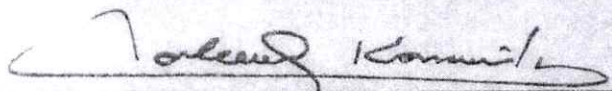
VOLVO




Conferimos o presente Diploma

a EDSON LUIZ GODOI

pela sua participação com louvor no curso  
"DOUTOR EM MOTORES"  
estando habilitado a prestar os  
melhores serviços nesta área.

  
Presidente

Santo André, 18 de abril de 1996.

 **cofap**





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 704361**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA**

Raiz do CNPJ: 80.658.859

Certidão emitida às 10:02 de 27/01/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



25/01/2021

0000761209

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de São João Batista



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8062296

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 24/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, portador do CNPJ: 22.629.402/0001-92. \*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal.opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal.opçãoCertidões/Conferência%20de%20Certidão);
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0000761209





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO  
BATISTA

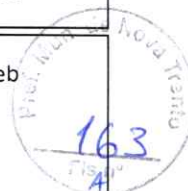
PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89, Centro  
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195

Certidão de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA  
4710/2020



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web  
abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/16502/7205>



**Empreendedor**

**Nome:** OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI

**CPF/CNPJ:** 17545116000109

**Endereço:** RUA SELLO DIAS, 451, KREQUER

**CEP:** 88240000      **Município:** SÃO JOÃO BATISTA      **Estado:** SC

**Empreendimento**

TRATEEK OFICINA MECANICA - 17545116000109

**Localizado em**

**Endereço:** RUA SELLO DIAS, 451, KREQUER

**CEP:** 88240000      **Município:** SÃO JOÃO BATISTA      **Estado:** SC

**Coordenada Plana (UTM):** X 6983200.68, Y 714372.9

**Descrição do Empreendimento**

SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS OU VEÍCULOS SEM PINTURA

Obtenção de Certidão de Atividade não constante para a Oficina Mecânica Trateek Eireli, por não integrar a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental do Consema 98/2017.

**Declaração**

O presente órgão ambiental licenciador certifica para os devidos fins que o empreendedor acima citado informou a implantação/operação do empreendimento/atividade com a descrição acima, a qual não integra a Listagem de Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA 01/06 e 99/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental. Contudo o empreendimento/atividade deverá atender ao disposto na legislação ambiental e florestal vigente, e não se situar em área de preservação permanente e possuir Reserva Legal, se for imóvel em área rural.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor/requerente no ato do requerimento e no Parecer Técnico de número 7145/2020.

O presente órgão poderá a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental, caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento/atividade.

**Prazo de validade**

A presente certidão foi emitida em 14 de Dezembro de 2020 e é válida até 14 de Dezembro de 2021, observadas as condições deste documento.

**Advertência**

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

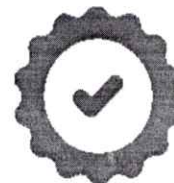
§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

**Data, local e assinatura**

SÃO JOÃO BATISTA, 14 de Dezembro de 2020

FERNANDA BRASIL DUARTE  
DIRETOR

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDA BRASIL DUARTE em 14/12/2020 14:54:16





Certificado nº: 1.33.10.21.00001.18

Certificamos que

# Certificação

Válido em todo território nacional



*Vander Luiz de Oliveira*

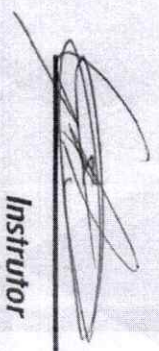
conduiu o curso de: **Doutor em Motores a Diesel**

Realização do curso teórico: 28 a 30 de março de 2010

Realização da prática de campo: 14 abril de 2010

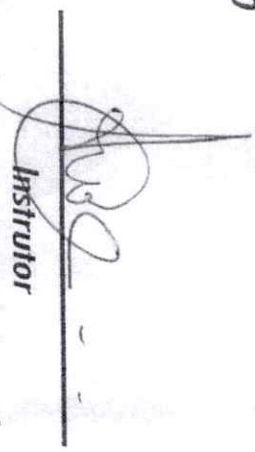
Duração: 20 Horas/Aulas

## ACTION



Instrutor

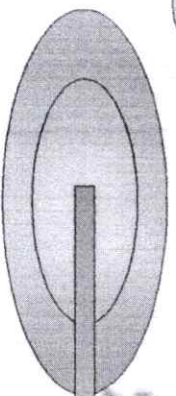
Eng.º Ronaldo Rossetti Calijorne



Instrutor

Eng.º Marcus Corrêa Lacerda

...n. de Nova Trento  
16.6



# ZAMPER<sup>®</sup> TECNOLOGIA AUTOMOTIVA

## Certificado

Certificamos que Márcio Herdt, participou do Curso  
de Injeção Eletrônica da Linha à Diesel, realizado no período de 14/12 a 19/12  
de 2004, dos motores com gerenciamento eletrônico dos Caminhões 712C,  
914C, 1215/C, 1218 EL/LK, 1418 EL, L 1622, LS 1938, 2423 B/K, 2428 e L/LK/LS 2638  
da montadora Mercedes-Benz do Brasil, com duração de 35 horas.

Itajaí, 19 de Dezembro de 2.004.

*Rogerio Zampar*  
Rogerio Zampar  
Instrutor

Márcio Herdt  
Participante

Associação de Hóspedes  
166  
A

# Certificado



*Certifico que o* **Sr. Marcio Herdt,**

*Rg n.º 02217331, Inscrito no CPF sob n.º 785.178.189-20, participou no período de 23/07 a 24/07/2011, com carga horária de 16 horas, do*

*curso de* **INJEÇÃO ELETRÔNICA MACETES TÉCNICOS**

*Veículos Nacionais e Importados, com ênfase aos Sistemas*

**BÁSICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA / IGNIÇÃO ELETRÔNICA**

**MULTIMETRO AUTOMOTIVO**

*no qual se encontra apto a Diagnose e Manutenção.*

*Injetronica Wilson J. Roque, outorga-lhe este*

**Certificado de Qualificação Técnico Profissional.**

**BRUSQUE, 24 de Julho de 2011.**



**Wilson J Roque**  
INJEÇÃO ELETRÔNICA / IGNIÇÃO ELETRÔNICA  
INJETRONICA  
PROFISSIONALIZAÇÃO TÉCNICA  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL Nº: 3288650





# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: **28/01/2021**



Nome Civil: **VANDERLUIR DE OLIVEIRA**  
CPF: **054.428.649-94**  
Data de Nascimento: **03/07/1985**  
Sexo: **Masculino**  
Nacionalidade: **Brasileiro**  
Nome da Mãe: **BELONI TEREZINHA FIGUERO**

## Contratos de Trabalho

### ● 03/08/2020 - Aberto

**OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI**

**CNPJ: 17.545.116/0001-09**

Ocupação: **910205 - SUPERVISOR DA MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS LEVES**

Salário Contratual: **R\$ 2.691,00**

Remuneração Inicial: **R\$ 2.900,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 2.932,02** (12/2020)

### Anotações

03/08/2020 - Admissão

01/11/2020 - Salário alterado para R\$ 2.723,02

### ● 01/10/2013 - 10/08/2016

**OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI**

**CNPJ: 17.545.116/0001-09**

Ocupação: **914405 - MECANICO DE MANUTENCAO DE AUTOMOVEIS MOTOCICLETAS E**

Remuneração Inicial: **R\$ 2.000,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 793,66** (08/2016)

### Anotações

01/10/2013 - Admissão

10/08/2016 - Rescisão Contratual





# Carteira de Trabalho Digital

● 02/07/2012 - 15/01/2013

**OFICINA MECANICA SAO JOAO LTDA**

**CNPJ: 03.914.185/0001-38**

Ocupação: **914405 - MECANICO DE MANUTENCAO DE AUTOMOVEIS MOTOCICLETAS E**

Remuneração Inicial: **R\$ 2.000,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 1.005,60** (01/2013)



## Anotações

02/07/2012 - Admissão

15/01/2013 - Rescisão Contratual

● 02/05/2011 - 01/02/2012

**GILSON GOMES**

**CNPJ: 85.263.440/0001-94**

Ocupação: **911305 - MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS EM GERAL**

Remuneração Inicial: **R\$ 2.409,18**

Última Remuneração Informada: **R\$ 2.511,99** (01/2012)

## Anotações

02/05/2011 - Admissão

01/02/2012 - Rescisão Contratual

● 01/11/2010 - 03/03/2011

**GILSON GOMES**

**CNPJ: 85.263.440/0001-94**

Ocupação: **911305 - MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS EM GERAL**

Remuneração Inicial: **R\$ 2.155,86**

Última Remuneração Informada: **R\$ 180,40** (03/2011)

## Anotações

01/11/2010 - Admissão

03/03/2011 - Rescisão Contratual



# Carteira de Trabalho Digital

● 11/09/2009 - 22/06/2010

**GILSON GOMES**

**CNPJ: 85.263.440/0001-94**

Ocupação: **911305 - MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS EM GERAL**

Remuneração Inicial: **R\$ 1.525,37**

Última Remuneração Informada: **R\$ 1.100,00** (06/2010)



## Anotações

11/09/2009 - Admissão

22/06/2010 - Rescisão Contratual

● 02/04/2007 - 14/12/2007

**OFICINA MECANICA DO DOCA LTDA**

**CNPJ: 00.490.855/0001-48**

Ocupação: **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**

Remuneração Inicial: **R\$ 1.506,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 502,00** (12/2007)

## Anotações

02/04/2007 - Admissão

14/12/2007 - Rescisão Contratual

● 01/07/2005 - 11/08/2006

**M I TERCEIRIZACOES LTDA**

**CNPJ: 04.355.198/0001-46**

Ocupação: **770105 - MESTRE (INDUSTRIA DE MADEIRA E MOBILIARIO)**

Remuneração Inicial: **R\$ 1.563,23**

Última Remuneração Informada: **R\$ 350,00** (08/2006)

## Anotações

01/07/2005 - Admissão

11/08/2006 - Rescisão Contratual



# Carteira de Trabalho Digital

● 03/07/2003 - 24/06/2005

**OFICINA MECANICA DO DOCA LTDA**

**CNPJ: 00.490.855/0001-48**

Ocupação: **914405 - MECANICO DE MANUTENCAO DE AUTOMOVEIS MOTOCICLETAS E**

Remuneração Inicial: **R\$ 390,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 793,66** (06/2005)



## Anotações

03/07/2003 - Admissão

24/06/2005 - Rescisão Contratual

● 01/03/2002 - 17/06/2002

**ARTE REAL MOVEIS LTDA**

**CNPJ: 00.762.929/0001-58**

Ocupação: **81190 - OUTROS MARCENEIROS E TRABALHADORES ASSEMELHADOS**

Remuneração Inicial: **R\$ 231,83**

Última Remuneração Informada: **R\$ 181,86** (06/2002)

## Anotações

01/03/2002 - Admissão

17/06/2002 - Rescisão Contratual

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
VANDERLUIR DE OLIVEIRA

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
5018426 SSP SC

CPF  
054.428.649-94

DATA NASCIMENTO  
03/07/1985

FILIAÇÃO  
ENOCLIDES BIANCHINI  
BELONI TERESINHA  
FIGUEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO  
03082064316

VALIDADE  
06/12/2020

1ª HABILITAÇÃO  
03/11/2003

OBSERVAÇÕES  
Exerce Ativ Remunerada

*Vanderluir de Oliveira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BRUSQUE, SC

DATA DE EMISSÃO  
01/02/2016

Vanderluir O. Rosaio  
Diretor do DETRAN-SC  
ASSINATURA DO EMISSOR

17805470545  
SC108673081

DETRAN-SC/SANTACATARINA

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1237113690

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1237113690



## CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Empregador: OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI, com sede em SAO JOAO BATISTA, na Rua SELLO DIAS, 451 COND COM SAO JOAO BATISTA, bairro KREQUER, CEP 88.240-000, no Estado de SC, inscrito no CNPJ, sob o nº 17.545.116/0001-09, e no Cadastro Estadual sob o nº 256947104, neste ato representado pelo seu diretor GELIO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, Casado, TITULAR PESSOA FÍSICA, Carteira de Identidade nº 3725590, CPF nº 00475175905, residente e domiciliado na RUA MARCOS SILVA, nº 564, bairro CARDOSO, CEP 88.240-000, Cidade SÃO JOÃO BATISTA, no Estado SC;

Empregado: VANDERLUIR DE OLIVEIRA, BRASIL, Solteiro(a), Carteira de Identidade nº 5018426, CPF nº 054.428.649-94, Carteira de Trabalho nº 1801929 e série 0010- SC, residente e domiciliado na Rua SELLO DIAS, 451, bairro KREQUER, CEP 88.240-000, Cidade de SAO JOAO BATISTA, no Estado de SC.

As partes identificadas acima, celebram entre si o presente contrato de trabalho por prazo indeterminado, regido pelas cláusulas seguintes e demais disposições legais vigentes:

### DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Cláusula 1ª - O presente contrato de trabalho por prazo indeterminado tem como fundamento a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

### DO OBJETIVO

Cláusula 2ª - O Empregador admite aos seus serviços, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado o empregado, na função de Supervisor da manutenção e rep.

### DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Cláusula 3ª - O local de trabalho será Rua SELLO DIAS, 451 COND COM SAO JOAO BATISTA, bairro KREQUER, cidade de SAO JOAO BATISTA, CEP 88.240-000, no Estado de SC, podendo o empregador, a qualquer momento, transferir o empregado em caráter definitivo ou temporário, para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

### DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Cláusula 4ª - O presente contrato terá duração por prazo indeterminado, sendo assegurado às partes o direito de rescisão a qualquer momento, obrigando-se a parte que desejar rescindi-lo, comunicar a outra com aviso-prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

### DA JORNADA DE TRABALHO

Cláusula 5ª - O trabalho executado pelo empregado consistirá na seguinte jornada diária

<u>Dia</u>	<u>Expediente</u>	<u>Intervalo</u>
Segunda à Sexta	07:18 às 17:30	11:30 às 13:00
Sábado	Compensado	
Domingo	Folga	

\*pertazendo um total de 44 horas semanais.



#### DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 6ª - O empregado perceberá a quantia mensal de 2.691,00(dois mil seiscentos e noventa e um reais ), efetuados os devidos descontos permitidos por lei.

#### DA NECESSIDADE DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

Cláusula 7ª - Em caso de necessidade de trabalho extraordinário pelo empregador, fica acordado entre as partes o trabalho extraordinário mediante a pagamento de horas extras, que deverão ser pagas com acréscimo de 50% sobre o valor da hora normal, salvo quanto àquelas realizadas em dias de repouso, que deverão ser pagas com adicional de 100%, ou compensadas mediante BANCO DE HORAS, este último mediante acordo tácito no caso de compensação mensal e acordo por escrito no caso de compensação semestral. O valor da hora normal será calculado com base no divisor das horas mensais contratuais.

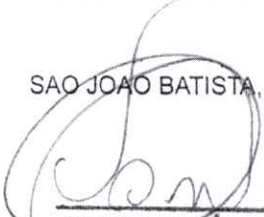
#### DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Cláusula 8ª - O empregado compromete-se a respeitar todas as normas legais da relação de emprego, bem como o regulamento interno da empresa, cuja cópia lhe será entregue no momento da celebração deste contrato, bem como de utilizar corretamente todos os equipamentos de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.

Cláusula 9ª - Em caso de dano causado pelo empregado, fica desde já autorizado o empregador a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo único do artigo 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

Cláusula 10ª - Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

SAO JOAO BATISTA, 3 de Agosto de 2020

  
OFICINA MECÂNICA TRATEEK EIRELI

  
VANDERLUIR DE OLIVEIRA

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável legal (quando menor))

\_\_\_\_\_  
(Nome, RG e assinatura da testemunha 1)

\_\_\_\_\_  
(Nome, RG e assinatura da testemunha 2)



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**Contratante:** OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.545.116/0001-09, com sede na Rua Sello Dias, n. 451, Cond. Com de São João Batista, Centro, São João Batista, SC, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. ENOCLIDES BIANCHINI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n. 004.751.759-05, e CNH n° 04960530501.

**Contratado:** MARCIO HERDT, pessoa física, brasileiro, solteiro, mecânico, inscrito no CPF sob n° 785.178.189-20, RG n° 02217331, PIS sob n° 12309148654, residente e domiciliado na Estrada Vidal Serafim Machado, n° 1800, Cardoso, na cidade de São João Batista/SC.

*Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima firmam o presente Contrato de Prestação de Serviço, obrigando-se nas seguintes cláusulas e condições:*

**Cláusula 1ª:** A CONTRATANTE contrata o CONTRATADO para fornecimento de mão-de-obra técnica especializada em serviços de mão de obra de mecânica, torno e solda para veículos leves, pesados e máquinas, serviços corretivos, consertos, reparos e preventivos, das quais designadas e encarregadas pela empresa contratante OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI.

**Parágrafo Primeiro** - O CONTRATADO declara, neste ato, estar técnico e capaz para desenvolver as atividades a que se propõe. Declara também possuir todos os equipamentos e licenças de órgãos públicos e fiscalizadores necessários a desenvolver suas atividades com segurança, pelo que se responsabiliza além das obrigações legais que lhe são inerentes.

**Parágrafo Segundo** - A remuneração pelos serviços prestados do CONTRATADO se dará especificamente por serviço contratado (empreitada), através de adendo contratual firmado pelas partes, bem como estabelece um piso no valor de R\$ 20,00 (vinte reais)

*Enocliedes Bianchini de Oliveira*



por hora, sendo facultado, em comum acordo entre as partes, conforme mencionado elevar o valor conforme níveis de dificuldades de cada serviço.

**Cláusula 2ª:** São obrigações do CONTRATADO:

- Fornecer, sob sua exclusiva responsabilidade, toda mão de obra, especializada e capacitada, para execução, direção, supervisão e fiscalização, completa e eficiente, dos serviços ora contratados;
- Fornecer e armazenar todos os materiais, ferramentas, equipamentos, máquinas, utensílios dentre outros necessários à execução dos serviços relativos ao escopo deste contrato;
- Manter limpo e organizado o local no qual está realizando o serviço;
- Isolar o local de trabalho e não permitir a circulação de pessoas, exceto as designadas para a execução dos serviços;
- Supervisão e administração necessárias à execução do serviço;
- Utilizar-se de Equipamento de Proteção Coletiva - EPC e/ou Equipamento de Proteção Individual - EPI adequado(s), fornecidos pela CONTRATANTE, conservando em perfeito estado, conforme preconiza a Norma Regulamentadora nº06 do Ministério do Trabalho e Art. 166 e 167 da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas;
- Não efetuar qualquer contratação em nome da CONTRATANTE;
- Fornecer por ocasião da cobrança dos serviços prestados, Nota Fiscal de Prestação de Serviços e RPA (Recibo de Pagamento Autonomo), restando desde logo claro que não será admitido outro documento para esta finalidade;
- Prestar os serviços objeto deste contrato, de forma contínua e ininterrupta conforme pactuado neste instrumento.

**Parágrafo 1º:** A CONTRATANTE é responsável por indicar quais serviços deverão ser executados pelo CONTRATADO, conforme cronograma e evolução dos serviços.

*Emalho*  
*[Assinatura]*





**Cláusula 2ª:** O CONTRATADO obriga-se a executar todo o serviço acima identificado, utilizando sempre as melhores técnicas, mão de obra especializada e ferramentas específicas, a fim de assegurar a perfeição, observando e respeitando tudo o que for contratado.

**Cláusula 3ª:** Todos os serviços reprovados terão de ser refeitos, e os custos com peças, insumos e mão de obra serão por conta do CONTRATADO.

**Cláusula 4ª:** Custos devido a desperdício de peças e insumos na execução dos serviços serão descontados do pagamento do CONTRATADO caso a CONTRATANTE julgue necessário, após análise e levantamento efetuado por pessoas habilitadas, indicadas pelas partes.

**Cláusula 5ª:** Fica determinado o CONTRATADO como único responsável pelas imperfeições e inexatidões dos serviços contratados e executados, sendo responsabilidade exclusiva do CONTRATADO realizar os reparos que se fizerem necessários de imediato conforme solicitação da CONTRATANTE.

**Cláusula 6ª:** O CONTRATADO oferecerá no término dos seus serviços a garantia de 03 meses, contra defeitos de execução dos mesmos. Caso seja constatada alguma imperfeição.

**Cláusula 7ª:** A CONTRATANTE obriga-se em:

- Fornecer detalhes necessários para execução dos serviços;
- Fornecer ferramentas e equipamentos na falta dos mesmos pelo CONTRATADO;
- Orientar e auxiliar nas dúvidas que se surgirem no processo de execução dos serviços;



**Cláusula 8ª:** Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício de responsabilidade da CONTRATANTE, com relação ao CONTRATADO, sendo que a retenção dos encargos sobre a prestação dos serviços prestados será de responsabilidade da CONTRATANTE.

**Cláusula 9ª:** É proibida a realização de trabalho ou atividades, sem a obediência das Normas Regulamentadoras do Trabalho pelo CONTRATADO, sendo que na ocorrência de fenômenos naturais a CONTRANTE deve ser informada imediatamente.

**Cláusula 10ª:** Caso seja verificada, pela CONTRATANTE, a não observância das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho por parte do CONTRATADO, haverá a suspensão imediata dos serviços até que as irregularidades sejam solucionadas.

**Cláusula 11ª:** O CONTRATADO desde já assume total responsabilidade pela guarda e manuseio de seus equipamentos, veículos e acessórios, garantindo assim quaisquer custos e eventuais despesas que venha a ocorrer.

**Cláusula 12ª:** Deverá o CONTRATADO responder penal e civilmente por qualquer desrespeito à legislação municipal, estadual ou federal, inclusive de natureza ambiental, que tiver cometido na execução dos serviços executados, assim como caberá o mesmo responder por multas, valores e execuções advindos desta infração, tendo a CONTRATANTE direito a Ação de Regresso no caso de responder administrativa, civil ou criminalmente por qualquer ato decorrente da execução deste contrato.

**Cláusula 13ª:** O CONTRATADO não poderá ceder, no todo ou em parte, este instrumento, sem prévia anuência por escrito, da outra parte.



**Cláusula 14ª:** O presente Contrato poderá ser rescindido por infração de qualquer de suas cláusula e/ou condições ou pela ocorrência de qualquer dos eventos que caracterizem, tanto por parte da CONTRATANTE como por parte do CONTRATADO.

**Cláusula 15ª:** O contrato é de caráter INDETERMINADO, e a rescisão imotivada do presente Contrato, por qualquer das partes, poderá ocorrer mediante notificação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Cláusula 16ª:** Caso haja rescisão ou término do contrato, o CONTRATADO desocupará a área onde se realiza a execução dos serviços em 05 dias úteis.

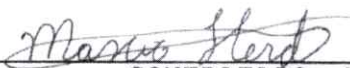
**Cláusula 17ª:** Havendo ações ou procedimentos judiciais decorrentes do presente contrato, durante a execução dos serviços, O CONTRATADO não poderá paralisar o andamento dos serviços, até que seja emitido parecer oficial do órgão competente.

**Cláusula 18ª:** As partes contratantes elegem o foro da comarca de São João Batista, estado de Santa Catarina, como competentes para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias por ventura decorrentes do presente instrumento, como renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SÃO JOÃO BATISTA, 01 de OUTUBRO de 2019.

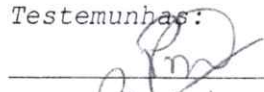
  
OFICINA MECÂNICA TRATEEK EIRELI

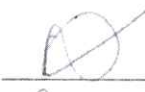
CONTRATANTE: OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI.



CONTRATADO: MARCIO HERDT.

Testemunhas:

  
Nome: Romeia Martins  
CPF: 114.056.329.-76

  
Nome: Natanael Soromenho  
CPF: 039.301-789-28



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.000.331/0001-27  
Certidão n°: 4481202/2021  
Expedição: 01/02/2021, às 08:43:47  
Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.000.331/0001-27, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.545.116/0001-09</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/02/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRATEEK OFICINA MECANICA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R SELLO DIAS</b>	NÚMERO <b>451</b>	COMPLEMENTO <b>COND COM S J BATISTA</b>
CEP <b>88.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>KREQUER</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOAO BATISTA</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MECANICATRATEEK@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(48) 3265-1530</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/02/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2021 às 11:51:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI  
CNPJ nº 17.545.116/0001-09



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=5aY0y4KESsU5V7L1dzYgQ&chave2=Ug8cwwspH\_-ckGj5CvUuFRa  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38577399915-ENOCLIDES BIANCHINI DE OLIVEIRA

ENOCLIDES BIANCHINI DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/08/1952, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 385.773.999-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3446766, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na ESTRADA GERAL MOURA, 1800, MOURA, CANELINHA, SC, CEP 88230000, BRASIL.

Titular da empresa de nome OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600606591, com sede Rua Sello Dias, 451, Cond Com S J Batista, Krequer São João Batista, SC, CEP 88240000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.545.116/0001-09, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM; PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO , EXCETO TRATORES; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA; SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEICULOS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CARGA E DESCARGA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇO DE REBOQUE.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, gira sob a denominação “ OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI ”, e tem sua sede e domicílio na Rua Sello Dias, 451, Cond Com S. J. Batista, Krequer São João Batista, SC, CEP 88240-000.

Req: 81000001765060

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/12/2020

Certifico o Registro em 02/12/2020

Arquivamento 20202489159 Protocolo 202489159 de 01/12/2020 NIRE 42600606591

Nome da empresa OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 248902934954101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa possui o seguinte objeto: MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM; PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO , EXCETO TRATORES; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA; SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEICULOS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CARGA E DESCARGA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS; SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇO DE REBOQUE.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os atos reservados a competência de profissões legalmente regulamentadas serão praticados pela titular, caso o mesmo preencha tal condição, ou mediante a contratação de terceiros detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Capital Social é de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais), divididos em 99.800 (Noventa e nove mil e oitocentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas no ato de sua constituição pelo titular em moeda corrente do país, assim distribuídas:

- A) ENOCLIDES BIANCHINI DE OLIVEIRA, 99.800 (Noventa e nove mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 99.8000,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa iniciou suas atividades em 01/02/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - O exercício começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço.



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI  
CNPJ nº 17.545.116/0001-09



**CLÁUSULA SÉTIMA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA** - A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração de ato constitutivo assinado por sua titular.

**SÃO JOÃO BATISTA, SC, 30 de novembro de 2020.**

ENOCLIDES BIANCHINI DE OLIVEIRA

Req: 81000001765060

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/12/2020

Certifico o Registro em 02/12/2020

Arquivamento 20202489159 Protocolo 202489159 de 01/12/2020 NIRE 42600606591

Nome da empresa OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 248902934954101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral





**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI
PROTOCOLO	202489159 - 01/12/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42600606591  
CNPJ 17.545.116/0001-09  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2020  
SOB N: 20202489159

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202489159

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 38577399915 - ENOCLIDES BIANCHINI DE OLIVEIRA



RV CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.  
Rua João Vicente da Silva, 685, Residência 02:Sede Administrativa,  
Tajuba II, São João Batista, SC.  
CNPJ – 37.135.622/0001-37 IE: ISENTO.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RV CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.135.622/0001-37, neste ato representado por seu sócio administrador ROBSON SEBOLD, portador do CPF Nº 008.488.929-25, ATESTA, para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar que a empresa OFICINA MECÂNICA TRATEEK EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sello Dias, nº 451, Cond. Com. S.J.Batista, Krequer, São João Batista, SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.545.116/0001-09, prestou e presta serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TECNICA, DE MECÂNICA LEVE, PESADA, TORNO E SOLDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E RETIFICA, em nossa frota de veículos leves, pesados e máquinas, periodicamente, com fornecimento de mão de obra especializada, peças, máquinas e equipamentos, de qualidade e genuínos, sempre mostrando idoneidade, competência e pontualidade na execução dos serviços, não tendo nada a reclamar seja a qual título for.

São João Batista, SC, 26 de Janeiro de 2021.

Robson Sebold  
RV CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

RV CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
RESPONSÁVEL: ROBSON SEBOLD.  
CPF: 008.488.929-25

**37.135.622/0001-37**

RV CONSTRUTORA E  
ENGENHARIA LTDA.

R. João Vicente da Silva, 685  
88240-000 - Bairro: Tajuba II  
São João Batista - Sta. Catarina



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0060659-1	<b>CNPJ</b> 17.545.116/0001-09	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 04/02/2013	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/02/2013
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA SELLO DIAS, 451-COND COM S J BATISTA, KREQUER, SÃO JOÃO BATISTA, SC, 88.240-000			
<b>Objeto Social</b> MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM; PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA; SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEICULOS; ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CARGA E DESCARGA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇO DE REBOQUE.			
<b>Capital: R\$</b> 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prado de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)			
<b>Titular Nome/CPF</b> GELIO DE OLIVEIRA 004.751.759-05	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 20/09/2019	<b>Término do Mandato</b> 24/09/2020
<b>ENOCLEDES BIANCHINI DE OLIVEIRA</b> 385.773.999-15	sim	24/09/2020	XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF</b> ENOCLEDES BIANCHINI DE OLIVEIRA 385.773.999-15			XXXXXXXXXX
<b>Ultimo Arquivamento</b> Data: 02/12/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Número:</b> 20202489159	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/01/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

O Empresário JAQUELINE APARECIDA PSCHIEDT ME registrado na Junta Comercial em 04/02/2013, NIRE: 42104246361, CNPJ: 17545116000109, estabelecido na(o) RUA A, 451, COND COMERCIAL SAO JOAO BATISTA, KREQUER, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88240000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SÃO JOÃO BATISTA, SC, 8 de fevereiro de 2017.

*Jaqueline Ap. Pschidt*  
JAQUELINE APARECIDA PSCHIEDT

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 20 MAR, 2017

Etiqueta de registro

*André Luis Brito Beck*  
Matricula 1929 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2017 SOB Nº: 20178284920  
Protocolo: 17/828492-0, DE 17/03/2017

Empresa: 42 1 0424636 1  
JAQUELINE APARECIDA PSCHIEDT  
EPP

*Roberta Weber*  
ROBERTA WEBER  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Requerimento: 81700000253370

OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI.  
Rua Sello Dias, 451, Cond. Com. S.J.Batista, Krequer, São João Batista, SC.  
CNPJ – 17.545.116/0001-09 IE: 256947104.



A Comissão de Licitação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – PMNT/SC.

Ref: Processo Licitatório n° 007/PMNT/2021  
Pregão Eletrônico n° 003/PMNT/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA  
LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 17.545.116/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ENOCLIDES BIANCHINI DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n.º 3446766 SSP-SC e do CPF n.º 385.773.999-15 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico n.º 003/PMNT/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, está enquadrada como EPP da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Juntamente com esta declaração deverá ser apresentada a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, expedida em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para abertura do certame.

Por ser verdade, assino o presente.

Nova Trento, SC, 02 de FEVEREIRO de 2021.

OFICINA MECÂNICA TRATEEK EIRELI

OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI  
ENOCLIDES BIANCHINI DE OLIVEIRA.

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 385.773.999-15

17.545.116/0001-09

OFICINA MECÂNICA  
TRATEEK EIRELI

Rua Sello Dias, 451 - Cond. Coml. SJB  
88240-000 - Bairro: Krequer  
São João Batista - Sta. Catarina

OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI.  
Rua Sello Dias, 451, Cond. Com. S.J.Batista, Krequer, São João Batista, SC.  
CNPJ – 17.545.116/0001-09 IE: 256947104.



A Comissão de Licitação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – PMNT/SC.

Ref: Processo Licitatório n° 007/PMNT/2021  
Pregão Eletrônico n° 003/PMNT/2021

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI, com sede na Rua Sello Dias, 451, Cond. Com. S.J.Batista, Krequer, São João Batista, SC, inscrita no CNPJ 17.545.116/0001-09, por seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Por ser verdade, assino o presente.

Nova Trento, SC, 02 de FEVEREIRO de 2021.

  
OFICINA MECÂNICA TRATEEK EIRELI

---

OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI  
ENOCLIDES BIANCHINI DE OLIVEIRA.  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 385.773.999-15

**17.545.116/0001-09**  
OFICINA MECÂNICA  
TRATEEK EIRELI

Rua Sello Dias, 451 - Cond. Coml. SJB  
88240-000 - Bairro: Krequer  
São João Batista - Sta. Catarina

OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI.  
Rua Sello Dias, 451, Cond. Com. S.J.Batista, Krequer, São João Batista, SC.  
CNPJ – 17.545.116/0001-09 IE: 256947104.



A Comissão de Licitação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – PMNT/SC.

Ref: Processo Licitatório n° 007/PMNT/2021  
Pregão Eletrônico n° 003/PMNT/2021

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 17.545.116/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ENOCLIDES BIANCHINI DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n.º 3446766 SSP-SC e do CPF n.º 385.773.999-15, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, assino o presente.

Nova Trento, SC, 02 de FEVEREIRO de 2021.

  
OFICINA MECÂNICA TRATEEK EIRELI

---

OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI  
ENOCLIDES BIANCHINI DE OLIVEIRA.  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 385.773.999-15

**17.545.116/0001-09**

**OFICINA MECÂNICA  
TRATEEK EIRELI**

Rua Sello Dias, 451 - Cond. Coml. SJB  
88240-000 - Bairro: Krequer  
São João Batista - Sta. Catarina

OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI.  
Rua Sello Dias, 451, Cond. Com. S.J.Batista, Krequer, São João Batista, SC.  
CNPJ – 17.545.116/0001-09 IE: 256947104.



A Comissão de Licitação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – PMNT/SC.

Ref: Processo Licitatório nº 007/PMNT/2021  
Pregão Eletrônico nº 003/PMNT/2021

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TRANSPORTE

A empresa OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI, com sede na Rua Sello Dias, 451, Cond. Com. S.J.Batista, Krequer, São João Batista, SC, inscrita no CNPJ 17.545.116/0001-09, por seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA que se responsabilizará pelo transporte dos veículos, máquinas e/ou equipamentos da Prefeitura de Nova Trento, com guincho próprio, sem ônus para o município, quando estes necessitarem de conserto mecânico. DECLARA também que toda avaria (ou sinistro) sofrida nesse transporte, será de inteira responsabilidade de nossa empresa.

Por ser verdade, assino o presente.

Nova Trento, SC, 02 de FEVEREIRO de 2021.

  
OFICINA MECÂNICA TRATEEK EIRELI

OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI  
ENOCLIDES BIANCHINI DE OLIVEIRA.  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 385.773.999-15

**17.545.116/0001-09**  
OFICINA MECÂNICA  
TRATEEK EIRELI  
Rua Sello Dias, 451 - Cond. Com. SJB  
88240-000 - Bairro: Krequer  
São João Batista - Sta. Catarina



OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI.  
Rua Sello Dias, 451, Cond. Com. S.J.Batista, Krequer, São João Batista, SC.  
CNPJ – 17.545.116/0001-09 IE: 256947104.



A Comissão de Licitação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – PMNT/SC.

Ref: Processo Licitatório nº 007/PMNT/2021  
Pregão Eletrônico nº 003/PMNT/2021

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VEÍCULO E EQUIPAMENTO QUANDO EM NOSSA POSSE PARA CONSERTO.

OFICINA MECÂNICA TRATEEK EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.545.116/0001-09, já qualificada acima, neste ato representada por seu titular administrador Sr. ENOCLIDES BIANCHINI DE OLIVEIRA, CPF nº 385.773.999-15, RG nº 3446766 SSP-SC, DECLARA que se responsabilizará pelos veículos, máquinas e/ou equipamentos da Prefeitura de Nova Trento quotados no pregão eletrônico de nº 003/PMNT/2021, desde o seu transporte, conserto e entrega do bem consertado, se compromete a cuidar com zelo como se a coisa fosse sua, e a responder sob penas da lei a qualquer ato que acontecer com o bem ou equipamento sobre os nossos cuidados, como explicitado tudo que acontecer com os bens e equipamentos da Prefeitura de Nova Trento sob nossos cuidados, será de inteira responsabilidade de nossa empresa.

Por ser verdade, assino(amos) a presente.

NOVA TRENTO, SC, 02 de FEVEREIRO de 2021.

OFICINA MECÂNICA TRATEEK EIRELI

OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI  
ENOCLIDES BIANCHINI DE OLIVEIRA.  
REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 385.773.999-15

17.545.116/0001-09

OFICINA MECÂNICA  
TRATEEK EIRELI

Rua Sello Dias, 451 - Cond. Coml. SJB  
88240-000 - Bairro: Krequer  
São João Batista - Sta. Catarina

OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI.  
Rua Sello Dias, 451, Cond. Com. S.J.Batista, Krequer, São João Batista, SC.  
CNPJ – 17.545.116/0001-09 IE: 256947104.



A Comissão de Licitação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – PMNT/SC.

Ref: Processo Licitatório nº 007/PMNT/2021  
Pregão Eletrônico nº 003/PMNT/2021

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.545.116/0001-09, sediada na Rua Sello Dias, 451, Cond. Com. S.J.Batista, Krequer, São João Batista, SC, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, assino o presente.

Nova Trento, SC, 02 de FEVEREIRO de 2021.

OFICINA MECÂNICA TRATEEK EIRELI  
OFICINA MECÂNICA TRATEEK EIRELI  
ENOCLIDES BIANCHINI DE OLIVEIRA.  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 385.773.999-15

**17.545.116/0001-09**

**OFICINA MECÂNICA  
TRATEEK EIRELI**

Rua Sello Dias, 451 - Cond. Coml. SJB  
88240-000 - Bairro: Krequer  
São João Batista - Sta. Catarina

OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI.  
Rua Sello Dias, 451, Cond. Com. S.J.Batista, Krequer, São João Batista, SC.  
CNPJ – 17.545.116/0001-09 IE: 256947104.



A Comissão de Licitação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – PMNT/SC.

Ref: Processo Licitatório nº 007/PMNT/2021  
Pregão Eletrônico nº 003/PMNT/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS  
HABILITATÓRIOS

OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI, inscrita no CNPJ ou CIC sob o n.º 17.545.116/0001-09, sediada na Rua Sello Dias, 451, Cond. Com. S.J.Batista, Krequer, São João Batista, SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 003/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Por ser verdade, assino o presente.

Nova Trento, SC, 02 de FEVEREIRO de 2021.

OFICINA MECÂNICA TRATEEK EIRELI

OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI  
ENOCLIDES BIANCHINI DE OLIVEIRA.  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 385.773.999-15

「17.545.116/0001-09」

OFICINA MECÂNICA  
TRATEEK EIRELI

Rua Sello Dias, 451 - Cond. Coml. SJB  
88240-000 - Bairro: Krequer  
São João Batista - Sta. Catarina



22/01/2021

0000754271

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São João Batista



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8055454

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 21/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI, portador do CNPJ: 17.545.116/0001-09.\*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº: 0000754271





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 697425**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI**

Raiz do CNPJ: 17.545.116

Certidão emitida às 14:30 de 25/01/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.545.116/0001-09  
Certidão n°: 2482900/2021  
Expedição: 22/01/2021, às 10:40:33  
Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.545.116/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.545.116/0001-09  
**Razão Social:** OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI  
**Endereço:** R SELLO DIAS 451 COND COM S J BATIST / KREQUER / SAO JOAO  
BATISTA / SC / 88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2021 a 09/02/2021

**Certificação Número:** 2021011103285463432997

Informação obtida em 22/01/2021 10:39:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI CNPJ: 17.545.116/0001-09

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 37537 - OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI

Endereço: Rua SELLO DIAS, 451 - Bairro KREQUER - Compl. CONDOMINIO COMERCIAL SÃO JOÃO BATISTA - CEP 88.240-000

Econômico: 5635 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS

Endereço: Rua SELLO DIAS, 451 - Bairro KREQUER - Compl. CONDOMINIO COMERCIAL SÃO JOÃO BATISTA - CEP 88.240-000

Código de Controle

DEA10IJ1O9AK4961

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 22 de Janeiro de 2021





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI**  
CNPJ/CPF: **17.545.116/0001-09**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140009494550**  
Data de emissão: **22/01/2021 10:14:10**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **23/03/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI**  
**CNPJ: 17.545.116/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:10 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2021.

Código de controle da certidão: **9D87.B634.D3F3.D860**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/89

**BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC**  
 Diretor do Instituto de Identificação - IG/75C

PAULO MENINQUE DOS SANTOS

CPF 385.773.999-15

DOC. ORIGEM X

CERT. CAS. 279 IV B-1 FL. 140

PALMEIRA DAS MISSÕES RS

27/08/1952

DATA DE NASCIMENTO

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

FIÇÃO

JOANA EVA BIANCHINI DE OLIVEIRA

NOME

ENOCIDES BIANCHINI DE OLIVEIRA

REGISTRO GERAL 3.446.766

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/FEV/2016

REGISTRO GERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**Estado de Santa Catarina**  
 Escrevnia de Paz do Distrito de Claraíba - Comarca de São João Batista  
 distrito de Claraíba, Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
 Francisco Saraiva Peña - Registrador e Tabelião  
 Rodovia SC-411, 7849, Claraíba, Distrito de Claraíba, Nova Trento - SC,  
 86270-000 - (48) 3267-0300 - saraivapena@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente copia fotostática por ser uma  
 Reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual  
 conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago  
 (FXZ27445-CD8F) = R\$ 2,60 | Total = R\$ 6,60 | Recibo Nº: 15166  
 Selo Digital de Fiscalização FXZ27445-CD8F

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Doutra, Nova Trento - 29 de setembro de 2020



Arthur Patricio Rodrigues Garcia - Escrevente Substituto



**EM BRANCO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**  
Processo Administrativo Nº 003/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: FABIO DE FREITAS  
Data de Publicação: 21/01/2021 16:45:37

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

26/01/2021 11:40:04	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	COMPARTS (03.195.677/0001-10)
GOSTARIA DE SABER COMO FAÇO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS PARA A LICITAÇÃO?		
27/01/2021 06:50:55	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Bom dia, pedimos que entre em contato com a BNC. Eles estão disponíveis para sanar todas as duvidas em relação a utilização do sistema.		
28/01/2021 17:15:31	CADASTRO DE PROPOSTA	COMPARTS EIRELI
29/01/2021 15:17:03	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME
31/01/2021 12:27:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
01/02/2021 11:02:45	CADASTRO DE PROPOSTA	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI
01/02/2021 16:01:49	CADASTRO DE PROPOSTA	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME
01/02/2021 17:48:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMPARTS EIRELI
01/02/2021 18:06:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME
01/02/2021 18:17:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME
02/02/2021 08:07:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI
02/02/2021 08:14:13	CADASTRO DE PROPOSTA	SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME
02/02/2021 08:20:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME
02/02/2021 09:04:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, verificamos que no cadastro das propostas, um dos participantes, efetuou o cadastro com valores totais. Segundo o Edital Item 6, propostas efetuadas com valores acima, serão desclassificadas.		
02/02/2021 09:20:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Itens liberados para lance.		

**LOTE 1 - DESERTO**  
**SERVIÇO DE MECANICA - KOMBI**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/02/2021 09:19:31	DESERTO

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO**  
**SERVIÇO MECANICA - AMBULANCIAS E VANS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: HR	Marca: propria	Modelo:
Descrição: SERVIÇO MECANICA - AMBULANCIAS E VANS			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 59,00	<b>Valor Total: 88.500,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	002 22.629.402/0001-92	59,00	59,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	041 03.195.677/0001-10	105.000,00	105.000,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO			
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/02/2021 09:07:52	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência			
02/02/2021 09:19:31	DISPUTA			
02/02/2021 09:19:31	LANCE	COMPARTS EIRELI		105.000,00
02/02/2021 09:19:31	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME		59,00
02/02/2021 09:34:31	TEMPO RANDÔMICO			
02/02/2021 09:40:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 002			
02/02/2021 09:40:32	FECHADO 1			
02/02/2021 09:45:32	HABILITAÇÃO			
02/02/2021 09:45:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME			

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO**  
**SERVIÇO MECANICA - MAQUINAS PESADAS - RETRO, PATROLA, CARREG**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: HR	Marca: TRATEEK OFICINA MECANICA	Modelo: TRATEEK OFICINA MECANICA
Descrição: SERVIÇO MECANICA - MAQUINAS PESADAS - RETRO, PATROLA, CARREG			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 35,00	Valor Total: 52.500,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI	062 17.545.116/0001-09	71,50	35,00	Sim
2 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	083 22.629.402/0001-92	59,00	41,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	094 03.195.677/0001-10	120.000,00	120.000,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO			
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

02/02/2021 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

02/02/2021 09:09:30 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência

02/02/2021 09:19:31 **DISPUTA**

02/02/2021 09:19:31	LANCE	COMPARTS EIRELI	120.000,00
02/02/2021 09:19:31	LANCE	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI	71,50
02/02/2021 09:19:31	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	59,00
02/02/2021 09:20:18	LANCE	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI	50,00
02/02/2021 09:20:59	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	49,00
02/02/2021 09:21:11	LANCE	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI	42,00
02/02/2021 09:21:28	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	41,00
02/02/2021 09:22:08	LANCE	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI	35,00

02/02/2021 09:34:31 **TEMPO RANDÔMICO**

02/02/2021 09:41:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 083

02/02/2021 09:41:31 **FECHADO 1**

02/02/2021 09:46:32 **HABILITAÇÃO**

02/02/2021 09:46:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
SERVIÇO MECANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: HR	Marca: propria	Modelo:
Descrição: SERVIÇO MECANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 59,00	Valor Total: 118.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	022 22.629.402/0001-92	59,00	59,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	033 03.195.677/0001-10	160.000,00	160.000,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37 **PUBLICADO**

22/01/2021 07:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

02/02/2021 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

02/02/2021 09:09:46 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência

02/02/2021 09:19:31 **DISPUTA**

02/02/2021 09:19:31 LANCE COMPARTS EIRELI 160.000,00

02/02/2021 09:19:31 LANCE PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME 59,00

02/02/2021 09:34:32 **TEMPO RANDÔMICO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

02/02/2021 09:37:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022

02/02/2021 09:37:32 FECHADO 1

02/02/2021 09:42:34 HABILITAÇÃO

02/02/2021 09:42:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
SERVIÇO MECANICA - CAMINHÕES E CAÇAMBAS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: HR	Marca: TRATEEK OFICINA MECANICA	Modelo: TRATEEK OFICINA MECANICA
Descrição: SERVIÇO MECANICA - CAMINHÕES E CAÇAMBAS			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 22,00	Valor Total: 33.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI	037 17.545.116/0001-09	62,50	22,00	Sim
2 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	077 22.629.402/0001-92	59,00	24,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	048 03.195.677/0001-10	105.000,00	105.000,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO		
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/02/2021 09:10:03	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência			
02/02/2021 09:19:32	DISPUTA		
02/02/2021 09:19:32	LANCE COMPARTS EIRELI		105.000,00
02/02/2021 09:19:32	LANCE OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI		62,50
02/02/2021 09:19:32	LANCE PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME		59,00
02/02/2021 09:20:31	LANCE OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI		50,00
02/02/2021 09:21:13	LANCE PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME		49,00
02/02/2021 09:21:24	LANCE OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI		40,00
02/02/2021 09:21:42	LANCE PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME		39,00
02/02/2021 09:21:59	LANCE OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI		35,00
02/02/2021 09:22:08	LANCE PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME		34,00
02/02/2021 09:22:21	LANCE OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI		30,00
02/02/2021 09:22:43	LANCE PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME		29,00
02/02/2021 09:22:55	LANCE OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI		25,00
02/02/2021 09:23:07	LANCE PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME		24,00
02/02/2021 09:23:32	LANCE OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI		22,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

02/02/2021 09:34:32 TEMPO RANDÔMICO

02/02/2021 09:39:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 077

02/02/2021 09:39:33 FECHADO 1

02/02/2021 09:44:34 HABILITAÇÃO

02/02/2021 09:44:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI

**LOTE 6 - DESERTO  
SERVIÇO MECANICA - VEICULOS LEVES - PALIO, UNO, GOL ETC....**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37 PUBLICADO

22/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

02/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

02/02/2021 09:19:32 DESERTO

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO  
SERVIÇO DE ELETROMECANICA - KOMBI**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: HR	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECANICA - KOMBI			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 25.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	097 80.658.859/0001-21	50,00	50,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37 PUBLICADO

22/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

02/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

02/02/2021 09:19:32 DISPUTA

02/02/2021 09:19:32 LANCE AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

50,00

02/02/2021 09:34:33 TEMPO RANDÔMICO

02/02/2021 09:37:33 HABILITAÇÃO

02/02/2021 09:37:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO  
SERVIÇO DE ELETROMECANICA - AMBULANCIAS E VANS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: HR	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - AMBULANCIAS E VANS			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 35.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	039 80.658.859/0001-21	50,00	50,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	094 03.195.677/0001-10	49.000,00	49.000,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO		
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/02/2021 09:10:20	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência			
02/02/2021 09:19:33	LANCE	COMPARTS EIRELI	49.000,00
02/02/2021 09:19:33	LANCE	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	50,00
02/02/2021 09:19:33	DISPUTA		
02/02/2021 09:34:33	TEMPO RANDÔMICO		
02/02/2021 09:41:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 039			
02/02/2021 09:41:33	FECHADO 1		
02/02/2021 09:46:33	HABILITAÇÃO		
02/02/2021 09:46:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME			

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO**  
**SERVIÇO DE ELTROMECHANICA - MAQUINAS PESADAS - CARREGADEIRAS,**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: HR	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ELTROMECHANICA - MAQUINAS PESADAS - CARREGADEIRAS,			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 35.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	018 80.658.859/0001-21	50,00	50,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	052 03.195.677/0001-10	49.000,00	49.000,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO		
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/02/2021 09:10:36	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência			
02/02/2021 09:19:33	LANCE	COMPARTS EIRELI	49.000,00
02/02/2021 09:19:33	LANCE	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	50,00
02/02/2021 09:19:33	DISPUTA		
02/02/2021 09:34:33	TEMPO RANDÔMICO		
02/02/2021 09:37:33	FECHADO 1		
02/02/2021 09:37:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 018			
02/02/2021 09:42:35	HABILITAÇÃO		
02/02/2021 09:42:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME			

LOTE 10 - HABILITAÇÃO  
SERVIÇO DE ELETROMECANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HR	Marca: Própia	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 50,00		Valor Total: 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	019 80.658.859/0001-21	50,00	50,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	043 03.195.677/0001-10	70.000,00	70.000,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO		
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/02/2021 09:10:50	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência			
02/02/2021 09:19:33	DISPUTA		
02/02/2021 09:19:33	LANCE	COMPARTS EIRELI	70.000,00
02/02/2021 09:19:33	LANCE	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	50,00
02/02/2021 09:34:33	TEMPO RANDÔMICO		
02/02/2021 09:35:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 019			
02/02/2021 09:35:33	FECHADO 1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

02/02/2021 09:40:35 HABILITAÇÃO

02/02/2021 09:40:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

LOTE 11 - HABILITAÇÃO  
SERVIÇO DE ELETROMECANICA - CAMINHOS E CAÇAMBAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HR Marca: Própria Modelo:  
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECANICA - CAMINHOS E CAÇAMBAS  
Quantidade: 600 Valor Unit.: 50,00 Valor Total: 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	013 80.658.859/0001-21	50,00	50,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	043 03.195.677/0001-10	42.000,00	42.000,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37 PUBLICADO

22/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

02/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

02/02/2021 09:11:06 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência

02/02/2021 09:19:34 LANCE COMPARTS EIRELI 42.000,00

02/02/2021 09:19:34 LANCE AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME 50,00

02/02/2021 09:19:34 DISPUTA

02/02/2021 09:34:34 TEMPO RANDÔMICO

02/02/2021 09:35:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 013

02/02/2021 09:35:34 FECHADO 1

02/02/2021 09:40:35 HABILITAÇÃO

02/02/2021 09:40:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

LOTE 12 - HABILITAÇÃO  
SERVIÇO DE ELETROMECANICA - VEICULOS LEVES - GOL, UNO, PALIO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HR Marca: Própria Modelo:  
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECANICA - VEICULOS LEVES - GOL, UNO, PALIO  
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 50,00 Valor Total: 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	099 80.658.859/0001-21	50,00	50,00	Sim

Gerado em: 02/02/2021 09:46:34

8 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO			
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/02/2021 09:19:34	DISPUTA			
02/02/2021 09:19:34	LANCE AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME			50,00
02/02/2021 09:34:34	TEMPO RANDÔMICO			
02/02/2021 09:41:34	HABILITAÇÃO			
02/02/2021 09:41:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME				

LOTE 13 - DESERTO  
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - KOMBI

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO			
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/02/2021 09:19:35	DESERTO			

LOTE 14 - HABILITAÇÃO  
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - AMBULANCIAS E VANS

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO			
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/02/2021 09:11:53	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência			
02/02/2021 09:19:35	HABILITAÇÃO			

LOTE 15 - HABILITAÇÃO  
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - ONIBUS E MICRO ONIBUS

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO			
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

02/02/2021 09:12:23 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO  
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência  
02/02/2021 09:19:35 HABILITAÇÃO

LOTE 16 - HABILITAÇÃO  
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - CAMINHOS E CAÇAMBAS

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37 PUBLICADO  
22/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
02/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
02/02/2021 09:12:38 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO  
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência  
02/02/2021 09:19:35 HABILITAÇÃO

LOTE 17 - DESERTO  
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - VEICULOS LEVES - PALIO, GOL, ETC..

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37 PUBLICADO  
22/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
02/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
02/02/2021 09:19:36 DESERTO

LOTE 18 - DESERTO  
SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - KOMBI

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37 PUBLICADO  
22/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
02/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
02/02/2021 09:19:36 DESERTO

LOTE 19 - HABILITAÇÃO  
SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - AMBULANCIAS E VANS

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37 PUBLICADO  
22/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
02/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
02/02/2021 09:12:55 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO  
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência  
02/02/2021 09:19:36 HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

LOTE 20 - HABILITAÇÃO  
SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - ONIBUS E MICRO ONIBUS

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/02/2021 09:13:12	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência
02/02/2021 09:19:36	HABILITAÇÃO

LOTE 21 - HABILITAÇÃO  
SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - CAMINHOS E CAÇAMBAS

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/02/2021 09:13:35	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência
02/02/2021 09:19:37	HABILITAÇÃO

LOTE 22 - DESERTO  
SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - VEICULOS LEVES - PALIO, GOL, ETC

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/02/2021 09:19:37	DESERTO

LOTE 23 - HABILITAÇÃO  
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - KOMBI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HR	Marca: proprio	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - KOMBI			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 24.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME	078 23.000.331/0001-27	80,00	80,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO			
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/02/2021 09:19:37	DISPUTA			
02/02/2021 09:19:37	LANCE SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME			80,00
02/02/2021 09:34:37	TEMPO RANDÔMICO			
02/02/2021 09:40:38	HABILITAÇÃO			
02/02/2021 09:40:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME				

LOTE 24 - HABILITAÇÃO  
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - AMBULANCIAS E VANS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HR	Marca: PROPRIO	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - AMBULANCIAS E VANS			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 24.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME	061 23.000.331/0001-27	80,00	80,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	005 03.195.677/0001-10	24.000,00	24.000,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO			
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/02/2021 09:13:53	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência				
02/02/2021 09:19:37	LANCE COMPARTS EIRELI			24.000,00
02/02/2021 09:19:37	LANCE SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME			80,00
02/02/2021 09:19:37	DISPUTA			
02/02/2021 09:34:37	TEMPO RANDÔMICO			
02/02/2021 09:38:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061				
02/02/2021 09:38:37	FECHADO 1			
02/02/2021 09:43:39	HABILITAÇÃO			
02/02/2021 09:43:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

LOTE 25 - HABILITAÇÃO  
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - ONIBUS E MICRO ONIBUS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HR	Marca: PROPRIO	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - ONIBUS E MICRO ONIBUS			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 24.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME	011 23.000.331/0001-27	80,00	80,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	033 03.195.677/0001-10	24.000,00	24.000,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO	
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/02/2021 09:14:40	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência		
02/02/2021 09:19:37	LANCE COMPARTS EIRELI	24.000,00
02/02/2021 09:19:37	LANCE SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME	80,00
02/02/2021 09:19:37	DISPUTA	
02/02/2021 09:34:38	TEMPO RANDÔMICO	
02/02/2021 09:39:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 011		
02/02/2021 09:39:39	FECHADO 1	
02/02/2021 09:44:39	HABILITAÇÃO	
02/02/2021 09:44:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME		

LOTE 26 - HABILITAÇÃO  
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - CAMINHOS E CAÇAMBAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HR	Marca: PROPRIO	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - CAMINHOS E CAÇAMBAS			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 24.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME	077 23.000.331/0001-27	80,00	80,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	041 03.195.677/0001-10	24.000,00	24.000,00	Não





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO			
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/02/2021 09:14:54	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência				
02/02/2021 09:19:38	LANCE COMPARTS EIRELI			24.000,00
02/02/2021 09:19:38	LANCE SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME			80,00
02/02/2021 09:19:38	DISPUTA			
02/02/2021 09:34:38	TEMPO RANDÔMICO			
02/02/2021 09:39:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 077				
02/02/2021 09:39:39	FECHADO 1			
02/02/2021 09:44:39	HABILITAÇÃO			
02/02/2021 09:44:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME				

**LOTE 27 - HABILITAÇÃO**  
**SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - VEICULOS LEVES - PALIO,**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: HR	Marca: PROPRIO	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - VEICULOS LEVES - PALIO,			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 24.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME	011 23.000.331/0001-27	80,00	80,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO			
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/02/2021 09:19:38	DISPUTA			
02/02/2021 09:19:38	LANCE SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME			80,00
02/02/2021 09:34:38	TEMPO RANDÔMICO			
02/02/2021 09:38:38	HABILITAÇÃO			
02/02/2021 09:38:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: FABIO DE FREITAS

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO LETICIA CASAGRANDE

\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO DENNER SOARES DE OLIVEIRA

# AUTO ELETRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA ME

Rua dos Imigrantes, 873, Casa, Besenello  
Nova Trento - Santa Catarina - Fone: (48) 3267 0790  
CNPJ 80.658.859/0001-21



## RECURSO ADMINISTRATIVO

**Ilustríssimo SENHOR FABIO DE FREITAS – PREGOEIRO DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC.**

Ref. Recurso Administrativo – Processo Licitatório nº 007/2021 – Pregão Eletrônico nº 003/2021

AUTO ELETRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.658.859/0001-21 por meio de seu representante legal, que a esta subscreve, vem à presença de Vossa Senhoria apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO solicitando revisão de decisão proferida na sessão do pregão eletrônico que inabilitou nossa empresa no referido certame, tudo conforme adiante segue, rogando, desde já, seja a presente dirigida à autoridade que lhe for imediatamente superior, caso V. Exa. não se convença das razões abaixo formuladas e, de vontade própria, não proceda com a reforma da decisão ora atacada, decidindo, por consequência, pela habilitação da signatária.

### I – DA TEMPESTIVIDADE

É o presente Recurso Administrativo plenamente tempestivo, visto que, houve manifestação no final da sessão do dia 02/02/2021, conforme preconiza a lei 10.520/02.

### II – DO OCORRIDO

Finalizada a fase de lances do pregão eletrônico citado acima, passou-se a fase de abertura da documentação. Transcorrida fase de habilitação constatou o pregoeiro que nossa empresa anexou documento de outra empresa no sistema e deixou de anexar certidão do IMA. Tendo ocorrido estas falhas, corretamente fomos inabilitados. Desnecessário dizer que minha contabilidade foi a culpada por ter anexado documentação errada, também desnecessário dizer que tenho toda a documentação exigida. Creio que pela falta de experiência em participar no pregão eletrônico, estas falhas ocorreram.

### II – DAS RAZÕES PARA REFORMA DE DECISÃO

A empresa AUTO ELETRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA ME é empresa do município de Nova Trento, prestando serviço de mão de obra mecânica para empresas de Nova Trento e região, sempre prezando pela qualidade e correção nos serviços.

A empresa AUTO ELETRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA ME foi a única empresa que apresentou proposta de Serviços de Manutenção parte Elétrica (Eletro- Mecânica), preventiva e corretiva de veículos operacionais utilitários e leves ( kombis, Ambulâncias, Vans, Palio, Uno, Gol, Siena, etc) Manutenção Preventiva e Corretiva em Maquinas Pesadas ( Carregadeiras, Retroescavadeira, Patrola, Girico, Rolo Compactador, Tratores, Onibus e Micro Onibus, Camihões e Caçambas, etc, sendo que, somente apresentamos proposta por sermos sabedores do edital possuidores de toda documentação necessária para a participação, fato este que foi declarado por nós na fase de credenciamento.

Sermos inabilitados nos causou grande decepção, porém, encontramos amparo na Lei de licitações para que seja revista a decisão.

O artigo 48, § 3º da lei 8.666/1993 trata do assunto que nos permite rever nossa desclassificação, vejamos:

*Recb e O  
04/02/2021  
FMS*

# AUTO ELETRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA ME

Rua dos Imigrantes, 873, Casa, Besenello  
Nova Trento - Santa Catarina - Fone: (48) 3267 0790  
CNPJ 80.658.859/0001-21



Art. 48. Serão desclassificadas:

.....

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Nos itens nos quais fomos vencedores, éramos os únicos com proposta válida. Portanto, é perfeitamente válida a aplicação do artigo citado.

Cabe destacar que a Lei do Pregão não trata especificamente sobre o assunto trazido em comento, porém, quando não há previsão legal, defende-se a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, com fundamento no art. 9º da Lei nº 10.520/02, que assim recomenda:

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Alertamos o pregoeiro que a aplicação da Lei somente é válida para os participantes da fase específica, ou seja, no caso específico, para nós que passamos pela fase de análise de propostas, sendo o único apto a dar lances. Significa dizer que a regra indicada pelo art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 não pode beneficiar todos os participantes do certame, de quaisquer etapas, ao mesmo tempo, pois não se aplica aos participantes já excluídos do pregão em momento anterior, tendo inclusive o TCU se manifestado sobre o assunto no Acórdão nº 429/2013 – Plenário

### III – DO PEDIDO

Por se tratar de serviço essencial para a administração, por entendermos que realizar nova licitação traria prejuízos ao erário e ao bom andamento dos serviços públicos, pedimos que seja aplicado o disposto no artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, para que, mediante apresentação de documentação que por lapso não foi anexada ao sistema BNC, seja agora apresentada, que sejamos habilitados e que nos seja dada a oportunidade de executar serviços de mecânica para essa tão correta administração.

Enviamos anexo a este, toda a documentação exigida para habilitação no edital de pregão eletrônico, bem como, aquelas que motivaram nossa inabilitação.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, espera-se que o ilustro pregoeiro e equipe de apoio, revejam sua decisão, e, na hipótese de não ocorrer essa revisão, encaminhe este recurso para autoridade superior, devidamente informados, conforme previsto no art. 109, § 4º, da lei nº 8.666/93.

Nestes Termos,

Pede deferimento

NOVA TRENTO/SC, 03 de fevereiro de 2021.

**EDSON RENATO MICHNOSKI**

CPF nº 576.334.959-87

Sócio Administrador



27/01/2021

0000772581

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São João Batista



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8073510

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 26/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA - ME, portador do CNPJ: 80.658.859/0001-21. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021.

**PEDIDO Nº:** 0000772581



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 704361**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA**

Raiz do CNPJ: 80.658.859

Certidão emitida às 10:02 de 27/01/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE**  
Nº 576121/2021

O Instituto do Meio Ambiente – IMA declara para os devidos fins que **EDSON RENATO MICHNOSKI - ME**, CPF/CNPJ nº **80658859000121**, informou a implantação/operação da atividade **Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**, com CNAE **4520003**, situado à **RUA DOS IMIGRANTES, 873, BESENELLO** no município de **NOVA TRENTO**, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente declaração foi gerada automaticamente baseada no Decreto 617, de 25 de maio de 2020 e é **válida até 29/01/2022**, observadas as condições deste documento.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 80658859000121

COD. FCEI: 576121



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA**  
**CNPJ: 80.658.859/0001-21**

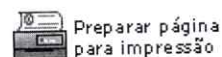
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:49:29 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/07/2021.  
Código de controle da certidão: **69E2.180D.E545.25CD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS "BNC"**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social) AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA - ME	
CNPJ: 80.658.859/0001-21	( ME ) ME/ EPP
Endereço: RUA DOS IMIGRANTES, NR. 873	
Complemento: CASA	Bairro: BESENELLO
Cidade: NOVA TRENTO	UF: SC
CEP: 887.270-000	Inscrição estadual: 251.730.042
Telefone comercial: 48-3267-0790	
Representante legal: EDSON RENATO MICHNOSKI	E-mail*: antonyane_nt@hotmail.com
RG: 4/R-1.803.291	Emissor: SSI/SC
CPF: 576.334.959-87	
Celular: 48-9-99712850	Data de Nasc: 14/09/1965
Responsável Financeiro: EDSON RENATO MICHNOSKI	Telefone: 48-3267-0790
E-mail Financeiro: antonyane_nt@hotmail.com	
<b>E-mail ( antonyane_nt@hotmail.com ) no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</b>	

**\*o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras "BNC", do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras "BNC", dos quais declara ter pleno conhecimento; iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema
3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**
4. **O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**
5. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: Nova Trento – SC, 26 de Janeiro 2021.

*Edson Renato Michnoski*

**EDSON RENATO MICHNOSKI**

TABELIONATO  
NOVA TRENTO

**FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA****PARA FORNECEDORES:**

A BNC – Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no Art. 5º da Lei 10.520/2002, que diz “ para se ressarcir dos custos de utilização de recursos da tecnologia da informação” e para o fornecimento do sistema operacional “robusto”, a ferramenta disponibiliza hospedagem de dados e serviços, utilizando-se da mais moderna tecnologia de computação em nuvem, bem como o armazenamento de arquivos e dados. Promovendo atualizações constantes por meio de desenvolvimento de novos recursos. Fornecendo uma ferramenta ágil e completa de pesquisa de editais e dados, suporte web personalizado ao usuário fornecedor, com orientações nas dúvidas sobre o sistema e sobre o edital.

Por estes serviços prestados serão cobradas “taxas” a critério e escolha de cada participante  
O treinamento da ferramenta poderá ser solicitado previamente com dia e hora marcada.

Pelos produtos e resumo dos serviços relacionados a BNC apresenta a seguintes planos de pagamento:

<b>PLANO DE ADESÃO</b>	<b>A:</b>	<b>RS 98,10 única participação por edital.</b>
<b>PLANO DE ADESÃO</b>	<b>B:</b>	<b>RS 135,00 mensal</b>
<b>PLANO DE ADESÃO</b>	<b>C:</b>	<b>RS 387,00 (trimestral)</b>

A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança.

**Plano de Adesão A**, esse plano é exclusivamente para uma única participação.

**Plano de Adesão B**, o respectivo contrato é mensal a contar da data da sua contratação.

**Plano de Adesão C**, o respectivo contrato é trimestral a contar da data da sua contratação.

**O não pagamento estará sujeito a multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa Nacional de Compras e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.**

Para o plano de adesão B e C ao termino do contrato o fornecedor poderá optar pela renovação e/ou outro plano.

Para o plano de Adesão A, após a fase de habilitação, a cobrança é gerada com vencimento para o próximo dia útil.

A liberação do sistema mediante a transferência bancária, se dará através do envio do comprovante para o e-mail [financeiro@bnc.org.br](mailto:financeiro@bnc.org.br). A liberação irá ocorrer em até 24 horas.

Para que a liberação ocorra também será necessário a documentação estar anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se for o caso). E o envio dos originais no prazo de 10 dias a contar da data da assinatura.

Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.

Local e data: Nova Trento 126 de Junho 2021.

Edm Renato Michon

TABELIONATO  
NOVA TRENTO

**Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>80.658.859/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/04/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOS IMIGRANTES</b>	NÚMERO <b>873</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>88.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BESENELLO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA TRENTO</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(48) 3267-0053</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **14:43:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
EDSON RENATO MICHNOSKI ME**

**EDSON RENATO MICHNOSKI**, brasileira, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14-09-1965, natural de Itajaí-SC, empresário, portador da Carteira de Identidade sob nº. 4/R-1.803.291, expedida pela SSI-SC, inscrito no CPF sob nº 576.334.959-87, residente e domiciliado na Rua dos Imigrantes, nº.873, Bairro Besenello, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Empresário, com sede na Rua dos Imigrantes, nº.873, Bairro Besenello, na cidade de Nova Trento – Santa Catarina, CEP 88270-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42101691186 e no CNPJ sob nº. 80.658.859/0001-21, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **ANTONYANE MICHNOSKI**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 25-10-1990, empresário, natural de Nova Trento-SC, residente e domiciliado na Rua dos Imigrantes, nº.873, casa, Bairro Besenello, Na cidade de Nova Trento – SC, CEP 88270-000, portador da Carteira de Identidade sob nº. 4.537.021, expedida pela SESPDC-SC, inscrito no CPF sob nº. 075.749.519-26, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E FILIAIS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **AUTO ELETRICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade ora constituída tem sua sede à Rua dos Imigrantes, nº.873, Bairro Besenello, na cidade de Nova Trento – SC, CEP 88270-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade é a exploração no ramo de Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores e Comércio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Abril de 1988, seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**II - DO CAPITAL SOCIAL.**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social passará a ser de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, e, vende e transfere neste ato

*Edson Renato Michnoski* *Antonyane Michnoski*

para o sócio ora admitido Sr. **ANTONYANE MICHNOSKI**, acima já qualificado, 7.500(sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, dando plena e total quitação sobre as quotas ora vendidas nada mais tendo a reclamar dos sócios e da presente sociedade.

a) O sócio **Edson Renato Michnoski**, empresário, subscreve e integraliza neste ato 7.500(sete mil e quinhentas) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, correspondendo a 50% do capital, no valor de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), em moeda corrente do país.

b) O sócio **Antonyane Michnoski**, subscreve e integraliza neste ato 7.500(sete mil e quinhentas) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, correspondendo a 50% do capital, no valor de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), em moeda corrente do país.

Sócios	N ° de Quotas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	%
Edson Renato Michnoski	7.500	1,00	7.500,00	50
Antonyane Michnoski	7.500	1,00	7.500,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>	<b>1,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Cada sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

**Parágrafo Único:** Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quanto tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### III - DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá aos sócios administradores **EDSON RENATO MICHNOSKI E ANTONYANE MICHNOSKI**, que a representarão de maneira isolada, em todos os seus negócios, ativa e passivamente, estando autorizados a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de

*Edson Renato Michnoski Antonyane Michnoski*

2008



terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º. Os administradores terão o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º. Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de acordo com as condições financeiras da sociedade, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º. É vedado aos administradores fazerem uso da sociedade na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º. Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores serão obrigados a prestarem aos sócios, contas justificadas de suas administrações, apresentado-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao sócio cotista que vier prestar serviço a sociedade, será pago pelos serviços prestados uma remuneração mensal, "pró-labore", fixada de acordo com as condições financeiras da sociedade.

#### IV - RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar as demais, por escrito, com prazo mínimo de 60(sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo único:** Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se o sócio remanescente optar pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

Edson Roberto Michelini      A. B. M.

§ 1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquela cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

#### **V - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perda apuradas.

**Parágrafo Primeiro:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balancete ou balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei nº. 10.406/2002 e regulamento de imposto de renda.

#### **VI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem as administrações da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Quaisquer outras deliberações, além das já previstas no presente contrato, bem como a alteração do mesmo, transformação da natureza jurídica, fusão, cisão e incorporação da sociedade só poderão ser tomadas por sócios que representam maioria absoluta do capital social realizado.

*Edmundo Roberto Machado* *Adalberto*

2014



**Parágrafo Único** - Ficará dispensada a convocação desde que se façam presentes nas reuniões todos os sócios que representam à totalidade do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os casos omissos serão tratados pelo que preceitua o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - que instituiu o Novo Código Civil.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Fica eleito o foro de São João Batista-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma abaixo:

Nova Trento-SC, 18 de Fevereiro de 2014.

SÓCIOS:

EDSON RENATO MICHNOSKI

ANTONYANE MICHNOSKI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2014 SOB Nº: 42205150688  
Protocolo: 14/043571-9, DE 20/02/2014

AUTO ELETRICA SÃO CRISTOVÃO  
LTDA ME

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL



Pref. Muni. de Nova Trento  
233  
Fls. nº

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1476559884

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
1476559884

NOME  
EDSON RENATO MICHNOSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF  
1803291 SSP SC

CPF  
576.334.959-87

DATA NASCIMENTO  
14/09/1965

FILIAÇÃO  
ANTONIO MICHNOSKI  
IRENE TOMASI MICHNOSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B3

Nº REGISTRO 03688586560 VALIDADE 10/05/2022 1ª HABILITAÇÃO 10/05/1984

OBSERVAÇÕES  
D

*Edson Renato Michnoski*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BRUSQUE, SC DATA DE EMISSÃO 25/05/2017

Vanderlei O. Rosso  
ASSINATURA DO EMISSOR

66588166105  
SC124961568

**SANTA CATARINA**

**AUTO ELETRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA ME**  
**RUA DOS IMIGRANTES, NR 873, BAIRRO BESENELLO**  
**88.270-000 – NOVA TRENTO – SC**  
**CNPJ: 80.658.859/0001-21 - INSC. EST. 251.730.042**  
**FONE: 48- 3267 0790**  
**EMAIL:antonyane\_nt@hotmail.com**



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRONICO 003/2021**

**AUTO ELETRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 80.658.859/0001-21, com sede à Rua dos Imigrantes, nr 873, Bairro, Besenello, cidade de Nova Trento-SC, vem declarar que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, e que não sofreu aplicação da penalidade prevista no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, sendo então idônea, não havendo nada que a impeça de contratar com a Administração Publica.

NOVA TRENTO - SC, 26 de janeiro de 2021.

  
**EDSON RENATO MICHINOSKI**

**AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME**  
**RUA DOS IMIGRANTES, NR. 873 – BAIRRO BESENELLO**  
**CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC**  
**CNPJ: 80.658.859/0001-21 – INSC. EST.: 251.730.042**  
**E-MAIL- antonyane\_nt@hotmail.com**  
**TELEFONE: 48-3267-0790**



### **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 80.658.859/0001-21, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). **EDSON RENATO MICHNOSKI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **4/R-1.803.291** e do CPF nº 576.334.959-87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Trento, SC – 26 de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA. - ME

**AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA - ME**

**AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME**  
**RUA DOS IMIGRANTES, NR. 873 – BAIRRO BESENELLO**  
**CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC**  
**CNPJ: 80.658.859/0001-21 – INSC. EST.: 251.730.042**  
**E-MAIL- antonyane\_nt@hotmail.com**  
**TELEFONE: 48-3267-0790**



### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.658.859/0001-21 sediada à Rua dos Imigrantes nr. 873, Bairro Besenello, na cidade de Nova Trento – SC, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento, SC – 26 de Janeiro de 2021.

**EDSON RENATO MICHNOSKI**

**RG. 4/R-1.803.291**

AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME  
RUA DOS IMIGRANTES, NR. 873 – BAIRRO BESENELLO  
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC  
CNPJ: 80.658.859/0001-21 – INSC. EST.: 251.730.042  
E-MAIL- antonyane\_nt@hotmail.com  
TELEFONE: 48-3267-0790



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

**AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 80.658.859/0001-21, sediada no(a) Rua dos Imigrantes, nr. 873, Bairro Besenello, na cidade de Nova Trento – SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 003/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento, SC – 26 de Janeiro de 2021.

**EDSON RENATO MICHNOSKI**

RG. 4/R- 1.803.291

AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME  
RUA DOS IMIGRANTES, NR. 873 – BAIRRO BESENELLO  
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC  
CNPJ: 80.658.859/0001-21 – INSC. EST.: 251.730.042  
E-MAIL- antonyane\_nt@hotmail.com  
TELEFONE: 48-3267-0790



### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR

A empresa **AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME**, com sede na Rua dos Imigrantes, nr. 873, Bairro Besenello, na cidade de Nova Trento – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 80.658.859/0001-21, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, SC – 26 de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA. - ME

AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME  
RUA DOS IMIGRANTES, NR. 873 – BAIRRO BESENELLO  
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC  
CNPJ: 80.658.859/0001-21 – INSC. EST.: 251.730.042  
E-MAIL- antonyane\_nt@hotmail.com  
TELEFONE: 48-3267-0790



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TRANSPORTE

A empresa **AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME**, com sede na Rua dos Imigrantes, nr. 873, Bairro Besenello, na cidade de Nova Trento – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 80.658.859/0001-21, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que se responsabilizará pelo transporte dos veículos, maquinas e/ou equipamentos da prefeitura de Nova Trento, com guincho próprio, sem ônus para o município, quando estes necessitarem de conserto mecânico. **DECLARA** também que toda avaria (ou sinistro) sofrida nesse transporte, será de inteira responsabilidade de nossa empresa.

Nova Trento, SC – 26 de Janeiro de 2021.

AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA. - ME

**AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA - ME**  
**EDSON RENATO MICHNOSKI**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Edson Renato Michnoski ME prestadora de serviços**, inscrita no CNPJ sob o nº **80.658.859/0001-21, estabelecida na Rua dos Imigrantes, nº 873, bairro Centro, na cidade de Nova Trento, Estado de SC, prestou serviços à Alcir Dalprá Borracharia ME, CNPJ nº 09.069.420/0001-07, estabelecida na Rua dos Imigrantes, nº 885, bairro Centro, na cidade de Nova Trento, Estado de SC**, detém qualificação técnica para realizar atividades de manutenção e reparação elétrica em veículos automotores, como troca de lâmpadas, fusíveis, motor de arranque e outros elementos, realizando também pequenos reparos de solda de estanho e comércio de baterias.

Registramos que a empresa prestou serviços de reparação elétrica em veículo automotor, executando dentro do prazo, conforme acordado,

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Trento, 29 de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Alcir Dalpra, CPF nº 814.253.099-68**

[Rua dos Imigrantes, n. 885, Centro de Nova Trento/SC]





## PROPOSTA DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Abertura: 02/02/2021 às 09:00 horas**

**OBJETO :** A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados da frota do Município de Nova Trento, e fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, exceto mangueira hidráulica e seus componentes; compreendendo os serviços de mecânica em geral, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, alinhamento e balanceamento, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, colagem de pneus, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, prestação de serviços contínuos com vigência até final exercício podendo ser prorrogado, conforme especificações quantitativos e preços estimados encontram-se descritos no Anexo I.

Item	Qtde	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
07	500	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETRO-MECÂNICA), preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Kombis)	50,00	25.000,00
08	700	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETRO-MECÂNICA), preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	50,00	35.000,00
09	700	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETRO-MECÂNICA), preventiva e corretiva em Máquinas pesadas (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, GIRICO, ROLO COMPACTADOR, TRATORES, ETC.).	50,00	35.000,00
10	1000	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETRO-MECÂNICA), preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas (ONIBUS e MICRO ONIBUS)	50,00	50.000,00
11	600	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETRO-MECÂNICA), preventiva em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	50,00	30.000,00
12	1000	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETRO-MECÂNICA), preventiva e corretiva, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).	50,00	50.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>225.000,00</b>

ESTIMA-SE UM INVESTIMENTO ANUAL DE R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em Peças para reparo de veículos e equipamentos da Prefeitura e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em Peças para reparo de veículos e equipamentos do FUNDO DE SAÚDE.

**\* Nos valores acima apresentados estão incluídos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA  
RUA DOS IMIGRANTES, NR. 873 – BAIRRO BESENELLO  
CEP: 88270-000 – NOVA TRENTO – SC  
CNPJ: 80.658.859/0001-21 – INSC. EST.: 251.730.042  
FONE: 48-3267-0790  
E-MAIL: antonyane\_nt@hotmail.com



**Dados Bancários:**

Razão Social: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda - ME

Banco: SICOOB/TRENTOCREDI

Agência: 3242

Conta Corrente: 2611-49

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS.

Nova Trento – SC, 26 de Janeiro de 2021

*Edson Renato Michnoski*

AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA. - ME

**EDSON RENATO MICHNOSKI**

**RG. 4/R- 1.803.291**

**CPF: 576.334.959-87**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 80.658.859/0001-21  
Certidão n°: 3485429/2021  
Expedição: 27/01/2021, às 08:32:50  
Validade: 25/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.658.859/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA**  
CNPJ/CPF: **80.658.859/0001-21**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140011486187
Data de emissão:	27/01/2021 07:55:13
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	28/03/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE ARRECAÇÃO**



NÚMERO

313

VÁLIDO ATÉ

28/02/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME. – CNPJ: 80.658.859/0001-21

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 28/01/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A (S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
2470 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Rua DOS IMIGRANTES	873		
2470	Rua DOS IMIGRANTES	873		

Nova Trento (SC), Quinta-feira, 28 de Janeiro de 2021.

*Adriana Facchini*  
Adriana Facchini  
Secretaria de Finanças - Nova Trento  
Set. Administrador Tributação  
Fone: 0678



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 80.658.859/0001-21  
**Razão Social:** AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME  
**Endereço:** R DOS IMIGRANTES 873 CASA / BESENELLO / NOVA TRENTO / SC /  
88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2021 a 12/02/2021

**Certificação Número:** 2021011402303942629402

Informação obtida em 01/02/2021 14:54:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

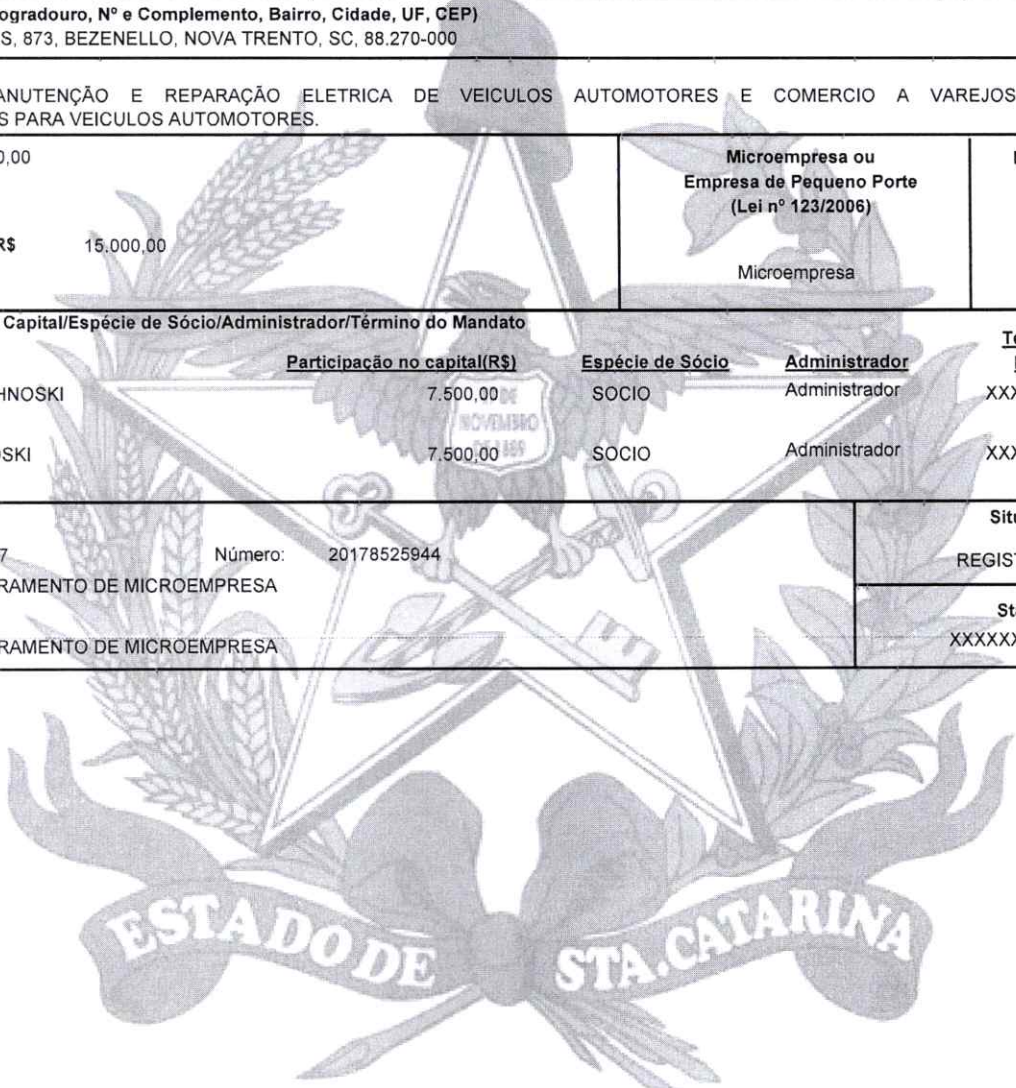


**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0515068-8	<b>CNPJ</b> 80.658.859/0001-21	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/04/1988	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/04/1988
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DOS IMIGRANTES, 873, BEZENELLO, NOVA TRENTO, SC, 88.270-000			
<b>Objeto Social</b> SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO A VAREJOS DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
<b>Capital: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
EDSON RENATO MICHNOSKI 576.334.959-87	7.500,00	SOCIO	Administrador
ANTONYANE MICHNOSKI 075.749.519-26	7.500,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
Data: 31/01/2017      Número: 20178525944			REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			<b>Status</b>
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			XXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/01/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

# GLACIAR

## AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO

A Glaciar - Ar Condicionado Automotivo, confere este certificado de participação no Curso:  
Ar Condicionado Automotivo - conceitos, teorias e prática para:

Antenor Araujo Michowski

Com carga horária de 20 horas, realizado nos dias 08 a 10 de Fevereiro de 2019,  
ministrada por Antenor Araujo

Antenor Araujo

Coordenador da Glaciar Ar Condicionado Automotivo





## CERTIFICADO

O Diretor do SENAI/SC - Palhoça certifica que

**Antonyane Michnoski**

nascido(a) em 25/10/1990, natural de Nova Trento/Santa Catarina,  
nacionalidade Brasileira, CPF 075.749.519-26  
concluiu no período de 19/07/2013 a 27/07/2013 o curso de

**Eletricista de Sistemas Automotivos**

com duração de 32 horas.

Palhoça, 22 de Agosto de 2013.

Antonyane Michnoski  
Portador

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Hollerweger  
Diretor

206913

## Conteúdo Ministrado

Prof. Adm. de Nova Teoria  
250  
Pls nº  
A

- Alternador
- Bateria automotiva
- Buzina automotiva
- Cabos e terminais de aterramento
- Comandos do painel
- Instrumentos automotivos de painel
- Lâmpada de teto, porta luvas, porta malas e portas
- Lâmpadas de farol com luz baixa e alta
- Lâmpadas de freio
- Lâmpadas de ré
- Lâmpadas de seta
- Lâmpadas e faróis auxiliares
- Luz de posição (cidade)
- Motor de partida
- Procedimento de check list do sistema elétrico (verificação de veículos)
- Regulador de tensão
- Regulagem de faróis.

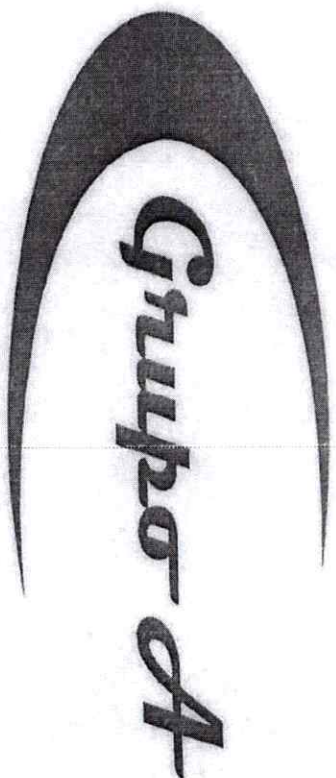
### Produto Específico

Registro: 102098  
Livro: sgn-QP-169  
Data: 22/08/2013

Instrutor: Carlos Pedro de Jesus  
Frequência: 100,00  
Avaliação de aprendizagem: 8,25

**Este certificado é pessoal e intransferível**

206913



CNPJ 15.826.363/0001-58

Portaria nº 008/2002 de 25 de Junho de 2002 - D.O. nº 16.935

## CERTIFICADO

*Certificamos que Antonyane Michnoski, RG 4537021, nascido em Nova Trento - SC, no dia 25/10/1990, Brasileiro, concluiu o Curso de Eletricista Automotivo no período de 26/02/2016 à 10/03/2016, com duração de 30 (trinta) horas/aula. Lages - SC, 10 de Março de 2016.*

Sócio / Administrador

RAFAEL FUGAÇA-ME  
11.527.845.1111-35

Instrutor

*Antonyane Michnoski*

Aluno

Observação: Certificado de acordo com a Portaria nº 008/2002 D.O. - SC nº 16.935 de 27/06/2002

Aproveitamento	Hora/Aula	Nota
Teórica	6	9
Prática	24	9
Conteúdo		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceitos de energia;</li> <li>• Esquemas de ligação;</li> <li>• Montagem e desmontagem de painéis;</li> <li>• Uso do Multímetro;</li> <li>• Caixa de fusível;</li> <li>• Alternadores;</li> <li>• Baterias;</li> <li>• Bobinas e cabos de vela;</li> <li>• Motor de partida;</li> <li>• Som;</li> <li>• Alarme;</li> <li>• Básico Injeção Eletrônica;</li> </ul>	<p>Estado de Santa Catarina                      registrado na Secretaria de Estado                      Certificado e Desporto de 27/06/2002                      da Educação N.º 008 de 27/06/2002                      portaria N.º 4 Folha n.º 1                      Livro N.º</p>	<p>Grupo A Cursos                      CNPJ: 15.826.363/0001-58                      Lages - SC</p>
Média Final		9



## CERTIFICADO

O Diretor do SENAI/SC - Blumenau certifica que

**ANTONYANE MICHNOSKI**

nascido(a) em 25/10/1990, natural de Nova Trento/Santa Catarina,  
nacionalidade Brasileira, RG nº 4537021,

concluiu no período de 17/09/2011 a 17/12/2011 o curso de

**Eletricista de Automóveis**

com duração de 40 horas.

Blumenau, 19 de dezembro de 2011.

*Antonyane Michnoski*  
ANTONYANE MICHNOSKI  
Portador(a)

*Santa Evelina Molverstet Bauler*  
SANTA EVELINA MOLVERSTET BAULER  
Diretor(a) Adjunto(a)

6864711



Conteúdo Ministrado

- Eletricidade (Lei de Ohm e suas respectivas grandezas ;
- Utilização de Multímetro;
- Sistema carga e partida – (motor partida / alternador);
- Leitura e interpretação de circuitos elétricos CC / AC;
- Circuitos elétricos (acionamentos);
- Sistema de ignição, ( bobina, cabos, velas, distribuidor)
- Noções de funcionamento de ar condicionado;
- Reparação de circuitos elétricos;
- Aulas práticas.(Desmontagem, manutenção, teste e montagem de alternadores e dinamos, motor de partida e painéis de instrumentos, medições de corrente utilizando o multímetro, trocar lâmpadas e cabos de vela, desmontar e montar baterias, descobrir defeitos e executar reparos no sistema elétrico, reconhecer defeitos em sensores)

Registro: 30404  
Livro: 6  
Data : 19/12/2011

Instrutor: FLAVIO ALEXANDRE BECKERT  
Frequência: 76 %

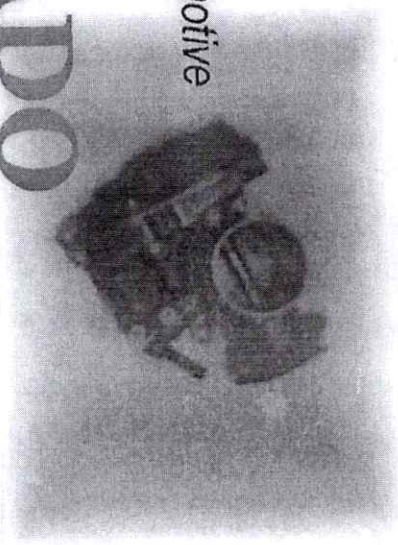
Este Certificado é pessoal e intransferível

6864711

# JTS

Assessoria e Treinamento Automotivo

## CERTIFICADO



Certificamos que o Sr. *Antonyane Michnoski*  
Participou do curso de Injeção Eletrônica-Totalflex  
No período de 15 a 19 de Setembro de 2008.  
Com duração de 20 horas.  
Na cidade de Brusque – SC

*Antonyane Michnoski*  
Participante

*Aldo de Oliveira Spricigo*  
Instrutor  
Engº Mec. Aldo de Oliveira Spricigo  
Crea 31747/D 6ª Região - SP

# PORTAL MECANICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Rodovia Estadual SC 410, 1846, São Luiz  
Nova Trento - Santa Catarina - Fone: (48) 984768463  
CNPJ 22.629.402/0001-92



## RECURSO ADMINISTRATIVO

**Ilustríssimo SENHOR FABIO DE FREITAS – PREGOEIRO DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC.**

Ref. Recurso Administrativo – Processo Licitatório nº 007/2021 – Pregão Eletrônico nº 003/2021

PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.629.402/0001-92 por meio de seu representante legal, que a esta subscreve, vem à presença de Vossa Senhoria apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO solicitando revisão de decisão proferida na sessão do pregão eletrônico que inabilitou nossa empresa no referido certame, tudo conforme adiante segue, rogando, desde já, seja a presente dirigida à autoridade que lhe for imediatamente superior, caso V. Exa. não se convença das razões abaixo formuladas e, de vontade própria, não proceda com a reforma da decisão ora atacada, decidindo, por consequência, pela habilitação da signatária.

### I – DA TEMPESTIVIDADE

É o presente Recurso Administrativo plenamente tempestivo, visto que, houve manifestação no final da sessão do dia 02/02/2021, conforme preconiza a lei 10.520/02.

### II – DO OCORRIDO

Finalizada a fase de lances do pregão eletrônico citado acima, passou-se a fase de abertura da documentação. Transcorrida fase de habilitação constatou o pregoeiro que nossa empresa anexou documento de outra empresa no sistema e deixou de anexar certidão do IMA. Tendo ocorrido estas falhas, corretamente fomos inabilitados. Desnecessário dizer que minha contabilidade foi a culpada por ter anexado documentação errada, também desnecessário dizer que tenho toda a documentação exigida. Creio que pela falta de experiência em participar no pregão eletrônico, estas falhas ocorreram.

### II – DAS RAZÕES PARA REFORMA DE DECISÃO

A empresa PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. é empresa do município de Nova Trento, prestando serviço de mão de obra mecânica para empresas de Nova Trento e região, sempre prezando pela qualidade e correção nos serviços.

A empresa PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI foi a única empresa que apresentou proposta de Mão de Obra de mecânico para conserto de Ambulâncias e Ônibus, sendo que, somente apresentamos proposta por sermos sabedores do edital e possuidores de toda documentação necessária para a participação, fato este que foi declarado por nós na fase de credenciamento.

Sermos inabilitados nos causou grande decepção, porém, encontramos amparo na Lei de licitações para que seja revista a decisão.

O artigo 48, § 3º da lei 8.666/1993 trata do assunto que nos permite rever nossa desclassificação, vejamos:

Art. 48. Serão desclassificadas:



# PORTAL MECANICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Rodovia Estadual SC 410, 1846, São Luiz

Nova Trento - Santa Catarina - Fone: (48) 984768463

CNPJ 22.629.402/0001-92



.....

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Nos itens nos quais fomos vencedores, éramos os únicos com proposta válida. Portanto, é perfeitamente válida a aplicação do artigo citado.

Cabe destacar que a Lei do Pregão não trata especificamente sobre o assunto trazido em comento, porém, quando não há previsão legal, defende-se a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, com fundamento no art. 9º da Lei nº 10.520/02, que assim recomenda:

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Alertamos o pregoeiro que a aplicação da Lei somente é válida para os participantes da fase específica, ou seja, no caso específico, para nós que passamos pela fase de análise de propostas, sendo o único apto a dar lances. Significa dizer que a regra indicada pelo art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 não pode beneficiar todos os participantes do certame, de quaisquer etapas, ao mesmo tempo, pois não se aplica aos participantes já excluídos do pregão em momento anterior, tendo inclusive o TCU se manifestado sobre o assunto no Acórdão nº 429/2013 – Plenário

### III – DO PEDIDO

Por se tratar de serviço essencial para a administração, por entendermos que realizar nova licitação traria prejuízos ao erário e ao bom andamento dos serviços públicos, pedimos que seja aplicado o disposto no artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, para que, mediante apresentação de documentação que por lapso não foi anexada ao sistema BNC, seja agora apresentada, que sejamos habilitados e que nos seja dada a oportunidade de executar serviços de mecânica para essa tão correta administração.


Enviamos anexo a este, toda a documentação exigida para habilitação no edital de pregão eletrônico, bem como, aquelas que motivaram nossa inabilitação.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, espera-se que o ilustro pregoeiro e equipe de apoio, revejam sua decisão, e, na hipótese de não ocorrer essa revisão, encaminhe este recurso para autoridade superior, devidamente informados, conforme previsto no art. 109, § 4º, da lei nº 8.666/93.

Nestes Termos,

Pede deferimento

NOVA TRENTO/SC, 03 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Luis de Godoi**  
CPF nº 895.703.249-53  
Sócio Administrador



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

Nº 569942/2020

O Instituto do Meio Ambiente – IMA declara para os devidos fins que MECANICA DE CAMINHÕES SCHWARTZ EIRELI-ME, CPF/CNPJ nº 22629402000192, informou a implantação/operação da atividade Oficina mecânica sem pintura com serviços de peças e mão de obra , numa área de 800,00m<sup>2</sup>, situada na rodovia SC 410 nº 1846 Bairro São Luiz município de Nova Trento- SC Área Urbana Coordenadas geográficas: E. 707926,00 N.6979848.98 com CNAE , situado à RODOVIA SC 410, 1846, SÃO LUIZ no município de NOVA TRENTO, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente declaração é válida até 03/11/2021, observadas as condições deste documento.

Caso este documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura, local e data.

Local e data

Assinatura e identificação do responsável



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 22629402000192

COD. FCEI: 569942



O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Luiz Cláudio Borges em 04/11/2020 15:48:17 conforme Portaria FATMA Nº 135/2017



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8062296**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 24/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, portador do CNPJ: 22.629.402/0001-92. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021.

**PEDIDO Nº:**

0000761209





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 700881**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME**

Raiz do CNPJ: 22.629.402

Certidão emitida às 16:37 de 25/01/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS "BNC"**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social) PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
CNPJ: 22.629.402/0001-92 ( ME ) ME/ EPP	
Endereço: ROD. ESTADUAL SC 410, NR. 1846	
Complemento:	Bairro: SÃO LUIZ
Cidade: NOVA TRENTO	UF: SC
CEP: 88.270-000	Inscrição estadual: 257.672.362
Telefone comercial: 48-9-84768463	
Representante legal: EDSON LUIS DE GODOI	E-mail*: portalmecanicant@gmail.com
RG: 2.266.717	Emissor: SSP/SC
CPF: 895.703.249-53	
Celular: 48-9-84768463	Data de Nasc: 15/11/1972
Responsável Financeiro: EDSON LUIS DE GODOI	Telefone: 48-9-84768463
E-mail Financeiro: portalmecanicant@gmail.com	
<b><u>E-mail ( portalmecanicant@gmail.com ) no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</u></b>	

**\*o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras "BNC", do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras "BNC", dos quais declara ter pleno conhecimento; iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema
3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**
4. **O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**
5. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: Nova Trento – SC, 29 de Janeiro 2021.

TABELADO  
NOVA TRENTO

  
EDSON LUIS DE GODOI

## FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

### PARA FORNECEDORES:

A BNC – Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no Art. 5º da Lei 10.520/2002, que diz “ para se ressarcir dos custos de utilização de recursos da tecnologia da informação” e para o fornecimento do sistema operacional “robusto”, a ferramenta disponibiliza hospedagem de dados e serviços, utilizando-se da mais moderna tecnologia de computação em nuvem, bem como o armazenamento de arquivos e dados. Promovendo atualizações constantes por meio de desenvolvimento de novos recursos. Fornecendo uma ferramenta ágil e completa de pesquisa de editais e dados, suporte web personalizado ao usuário fornecedor, com orientações nas dúvidas sobre o sistema e sobre o edital.

Por estes serviços prestados serão cobradas “taxas” a critério e escolha de cada participante

O treinamento da ferramenta poderá ser solicitado previamente com dia e hora marcada.

Pelos produtos e resumo dos serviços relacionados a BNC apresenta a seguintes planos de pagamento:

	<b>PLANO DE ADESÃO</b>	<b>A:</b>	<b>R\$ 98,10 única participação por edital.</b>
	<b>PLANO DE ADESÃO</b>	<b>B:</b>	<b>R\$ 135,00 mensal</b>
	<b>PLANO DE ADESÃO</b>	<b>C:</b>	<b>R\$ 387,00 (trimestral)</b>

A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança.

**Plano de Adesão A**, esse plano é exclusivamente para uma única participação.

**Plano de Adesão B**, o respectivo contrato é mensal a contar da data da sua contratação.

**Plano de Adesão C**, o respectivo contrato é trimestral a contar da data da sua contratação.

**O não pagamento estará sujeito a multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa Nacional de Compras e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.**

Para o plano de adesão B e C ao termino do contrato o fornecedor poderá optar pela renovação e/ou outro plano.

Para o plano de Adesão A, após a fase de habilitação, a cobrança é gerada com vencimento para o próximo dia útil.

A liberação do sistema mediante a transferência bancária, se dará através do envio do comprovante para o e-mail [financeiro@bnc.org.br](mailto:financeiro@bnc.org.br). A liberação irá ocorrer em até 24 horas.

Para que a liberação ocorra também será necessário a documentação estar anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se for o caso). E o envio dos originais no prazo de 10 dias a contar da data da assinatura.

Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.

Local e data: Nova Trento – SC 29 de Janeiro 2021.



EDSON LUIS DE GODOI

TABELIONATO  
NOVA TRENTO



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.629.402/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/06/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PORTAL MECANICA DIESEL, PECAS E SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>ROD ESTADUAL SC 410</b>	NÚMERO <b>1846</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>88.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO LUIZ</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA TRENTO</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PORTALMECANICANT@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(48) 9948-6460/ (48) 8497-1050</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2015</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 15:17:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**MECÂNICA DE CAMINHÕES SCHWARTZ EIRELI ME**

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **DIRCEU SCHWARTZ**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Brusque-SC, nascido em 19/06/1978, portador da Carteira de Identidade sob nº 3.553.728, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 003.359.779-01, residente e domiciliado na Rua Antonio Cardoso, s/nº, Bairro Cobre, na Cidade de Canelinha, Estado de Santa Catarina, CEP 88.230-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **MECÂNICA DE CAMINHÕES SCHWARTZ EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.629.402/0001-92, com sede à Rodovia Estadual SC 410, nº 1846, bairro São Luiz, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88.270-000, com Contrato Social devidamente Arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão de 11/06/2015 sob nº 42600150547, resolve, assim, alterar seu ato constitutivo:

**Cláusula I** - A empresa passará a ter o seguinte nome empresarial: **PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME.**

**Cláusula II** - O titular **DIRCEU SCHWARTZ**, anteriormente qualificado, que possui 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas de capital que totalizam R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) retira-se deste ato constitutivo, transferindo e vendendo neste ato as suas quotas para o titular ora admitido, **EDSON LUIS DE GODOI**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Lages - SC, nascido no dia 15/11/1972, portador do CPF n.º 895.703.249-53 e do RG n.º 2.266.717 expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Arthur Sgrott, s/n, Bairro Centro, CEP 88.270-000, na cidade de Nova Trento – SC.

**Parágrafo Único:** O titular **DIRCEU SCHWARTZ**, que ora se retira da empresa individual de responsabilidade limitada, declara neste ato, ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, seja a qual título for, nem dos cessionários, nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhe plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação.

**Cláusula III** - O Titular ora admitido **EDSON LUIS DE GODOI** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

**Cláusula IV-** A administração da empresa caberá ao titular **EDSON LUIS DE GODOI**, que terá poderes e atribuições de representar ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução das atividades e o bom desempenho de suas funções, inclusive o de nomear procuradores, outorgando-lhes poderes por procuração.



§ Primeiro – É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor em negócios estranhos ao objeto da empresa.

§ Segundo – O administrador responde solidariamente perante a empresa e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ Terceiro – O Administrador poderá realizar a retirada de Pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

**Cláusula V** - O capital que é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, a partir desta data passará a ser de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o aumento é integralizado nesta data em moeda corrente do país, pelo titular **EDSON LUIS DE GODOI**. Em vista da alteração o capital passa a ser distribuído da seguinte forma:

Nome Sócio	Número de Quotas	%	Valor da Participação
<b>EDSON LUIS DE GODOI</b>	<b>88.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 88.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>88.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 88.000,00</b>

§ Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME.**

**EDSON LUIS DE GODOI**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Lages - SC, nascido no dia 15/11/1972, portador do CPF n.º 895.703.249-53 e do RG n.º 2.266.717 expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Arthur Sgrott, s/n, Bairro Centro, CEP 88.270-000, na cidade de Nova Trento – SC.

**I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula I** - A empresa gira sob nome **PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME.** e mantém suas atividades junto a Rodovia Estadual SC 410, nº 1846, bairro São Luiz, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88.270-000.

**Cláusula II** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

*Edson Luis de Godoi*      *Simone Eireli*



**Cláusula III** – O Objeto da empresa será o serviço de manutenção e reparação mecânica e de acessórios, serviços de balanceamento e alinhamento e comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, como caminhões, ônibus e veículos pesados.

**Cláusula IV** - A empresa iniciou suas atividades no dia 10 de junho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

## II - DO CAPITAL

**Cláusula V** – O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Nome Sócio	Número de Quotas	%	Valor da Participação
<b>EDSON LUIS DE GODOI</b>	<b>88.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 88.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>88.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 88.000,00</b>

§ Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

## III - DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula VI** – A administração da empresa caberá ao titular **EDSON LUIS DE GODOI**, que terá poderes e atribuições de representar ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução das atividades e o bom desempenho de suas funções, inclusive o de nomear procuradores, outorgando-lhes poderes por procuração.

§ Primeiro – É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor em negócios estranhos ao objeto da empresa.

§ Segundo – O administrador responde solidariamente perante a empresa e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ Terceiro – O Administrador poderá realizar a retirada de Pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

**Cláusula VII** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula VIII** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula IX** – Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**Cláusula X** – O administrador **EDSON LUIS DE GODOI** declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002)

#### IV – MORTE DO TITULAR

**Cláusula XI** – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


#### V - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula XII** – Fica eleito o foro da comarca de São João Batista, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Nova Trento/SC, 26 de janeiro de 2016


  
DIRCEU SCHWARTZ

  
EDSON LUIS DE GODOI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2016 SOB Nº: 20169920500  
Protocolo: 16/992050-0, DE 02/02/2016

Empresa: 42 6 0015054 7  
PORTAL MECÂNICA DIESEL,  
PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

Prof. Instr. de Nova Triênio  
268  
Fl. nº

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1476119380

NOME  
EDSON LUIS DE GODOI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA  
2266717 SSP SC

CPF  
895.703.249-53

DATA NASCIMENTO  
15/11/1972

FILIAÇÃO  
JOSE LUIZ DE GODOI  
CACILDA DO AMARAL  
GODOI

PERMISSÃO  
ACT  
CAT. HAB.  
A1

Nº REGISTRO  
01955649709

VALIDADE  
17/05/2022

HABILITAÇÃO  
25/01/1991

OBSERVAÇÕES

*Edson L. Godoi*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BRUSQUE, SC

DATA DE EMISSÃO  
22/05/2017

Vanderlei O. Roso  
ASSINATURA DO EMISSOR

38381464086  
SC125408838

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1476119380



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Extração e Terraplanagem Dazhareia, atesto para fins de prova e participação no Processo Licitatório nº 007/2021 – Pregão Eletrônico nº 003/2021, aberto pela Prefeitura de Nova Trento, que a empresa PORTAL MECANICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELE, estabelecida a Rodovia SC 410, 1.846, KM 30. São Luiz, município de Nova Trento, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 22.629.402/0001-92, prestou serviços de Mecânica Diesel para frota motorizada da, EXTRAÇÃO E TERRAPALNAGEM DAZHAREIA. Demonstrou elevado conhecimento, competência, segurança, dedicação, assiduidade e responsabilidade na execução desses serviços e reúne capacidade técnica para realizar trabalho de qualidade nessas áreas.

E por ser verdade dato e assino o presente atestado de capacidade técnica.

Nova Trento, 01 de Fevereiro de 2021.

07.155.480/0001-097  
EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM  
Dazhareia LTDA  
EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA  
CNPJ: 07.155.480/0001-09  
Rua Alferes, 1810,  
Bairro: Trinta Réis  
Nova Trento – SC, 88270-000  
Bairro: Trinta Réis  
Sta. Catarina



## DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

Nº 569942/2020

O Instituto do Meio Ambiente – IMA declara para os devidos fins que MECANICA DE CAMINHÕES SCHWARTZ EIRELI-ME, CPF/CNPJ nº 22629402000192, informou a implantação/operação da atividade Oficina mecânica sem pintura com serviços de peças e mão de obra , numa área de 800,00m<sup>2</sup>, situada na rodovia SC 410 nº 1846 Bairro São Luiz município de Nova Trento- SC Área Urbana Coordenadas geográfica: E. 707926,00 N.6979848.98 com CNAE , situado à RODOVIA SC 410, 1846, SÃO LUIZ no município de NOVA TRENTO, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente declaração é válida até 03/11/2021, observadas as condições deste documento.

Caso este documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura, local e data.

Local e data

Assinatura e identificação do responsável



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 22629402000192

COD. FCEI: 569942






**PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME**  
**ROD ESTADUAL SC 410 Nº 1846 – BAIRRO SÃO LUIZ**  
**CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC**  
**CNPJ: 22.629.402/0001-92 - INSC. EST.: 257.672.362**  
**E-MAIL – [portalmecanicant@gmail.com](mailto:portalmecanicant@gmail.com)**  
**TELEFONE: 48-9-84768463**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 22.629.402/0001-92, sediada na Rod Estadual SC 410 nº 1846, Bairro São Luiz, na cidade de Nova Trento – SC, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento-SC, 29 de Janeiro de 2021.

  
EDSON LUIS DE GODOI  
R.G. nº 2.266.717




**PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME**  
**ROD ESTADUAL SC 410, Nº 1846 – BAIRRO SÃO LUIZ**  
**CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC**  
**CNPJ: 22.629.402/0001-92 - INSC. EST.: 257.672.362**  
**E-MAIL – [portalmecanicant@gmail.com](mailto:portalmecanicant@gmail.com)**  
**TELEFONE: 48-9-84768463**

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS**

**PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.629.402/0001-92, sediada a Rod Estadual SC 410, nº 1846, Bairro São Luiz, CEP 88.270-000, Nova Trento – SC, declara sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 003/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento - SC, 29 de Janeiro de 2021.

  
EDSON LUIS DE GODOI  
R.G. Nº 2.266.717



**PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELE ME**  
**RODOVIA SC 410, NR 1846, BAIRRO SÃO LUIZ**  
**88.270-000 – NOVA TRENTO – SC**  
**CNPJ: 22.629.402/0001-92 - INSC. EST. 257.672.362**  
**FONE: 48- 9-8476 8463**  
**EMAIL: portalmecanicant@gmail.com**



## **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRONICO 003/2021**

**PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 22.629.402/0001-92, com sede à Rodovia SC 410, nr 1846, Bairro São Luiz, na cidade de Nova Trento-SC, vem declarar que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, e que não sofreu aplicação da penalidade prevista no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, sendo então idônea, não havendo nada que a impeça de contratar com a Administração Publica.

NOVA TRENTO - SC, 29 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**EDSON LUIS DE GODOI**



**PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME**  
**ROD ESTADUAL SC 410 Nº 1846 – BAIRRO SÃO LUIZ**  
**CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC**  
**CNPJ: 22.629.402/0001-92 - INSC. EST.: 257.672.362**  
**E-MAIL – [portalmecanicant@gmail.com](mailto:portalmecanicant@gmail.com)**  
**TELEFONE: 48-9-84768463**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR**

A empresa **PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Rod Estadual SC 410 nº 1846, Bairro São Luiz, na cidade de Nova Trento – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 22.629.402/0001-92, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento-SC, 29 de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME  
ROD ESTADUAL SC 410 Nº 1846 – BAIRRO SÃO LUIZ  
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC  
CNPJ: 22.629.402/0001-92 – INSC. EST.: 257.672.362  
E-MAIL- portalmecanicant@gmail.com  
TELEFONE: 48-9-84768463



### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TRANSPORTE

A empresa PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, com sede na Rod SC 410 nº 1846, Bairro São Luiz, na cidade de Nova Trento – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 22.629.402/0001-92, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, que se responsabilizará pelo transporte de veículos, máquinas e/ou equipamentos da Prefeitura de Nova Trento, com guincho próprio, sem ônus para o município, quando estes necessitarem de conserto mecânico. DECLARA também que toda avaria (ou sinistro) sofrida nesse transporte, será de inteira responsabilidade de nossa empresa.

Nova Trento, SC – 29 de Janeiro de 2021.

PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI –ME  
EDSON LUIS DE GODOI

PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME  
ROD ESTADUAL SC 410, Nº 1846 – BAIRRO SÃO LUIZ  
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC  
CNPJ: 22.629.402/0001-92 - INSC. EST.: 257.672.362  
E-MAIL- [portalmecanicant@gmail.com](mailto:portalmecanicant@gmail.com)  
TELEFONE: 48-9-84768463



### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

**PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nr. 22.629.402/0001-92, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **EDSON LUIS DE GODOI**, portador da Carteira de Identidade nº. 2.266.717, expedida pela SSP-SC e do CPF nº 895.703.249-53, **DECLARA** para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

NOVA TRENTO - SC, 29 de Janeiro de 2021.



PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI -ME

**PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**ROD SC 410, Nº 1846 – BAIRRO SÃO LUIZ**  
**CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC**  
**CNPJ: 22.629.402/0001-92 - INSC. EST.: 257.672.362**  
**E-MAIL- [portalmecanicant@gmail.com](mailto:portalmecanicant@gmail.com)**  
**TELEFONE: 48-9-84768463**



### PROPOSTA DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**Abertura: 02/02/2021 às 09:00 horas**

**OBJETO :** A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados da frota do Município de Nova Trento, e fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, exceto mangueira hidráulica e seus componentes; compreendendo os serviços de mecânica em geral, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, alinhamento e balanceamento, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, colagem de pneus, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, prestação de serviços contínuos com vigência até final exercício podendo ser prorrogado, conforme especificações quantitativos e preços estimados encontram-se descritos no Anexo I

Item	Qtde.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	500	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Kombi)		
02	1500	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	59,00	88.500,00
03	1500	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em Máquinas pesadas (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, GIRICO, ROLO COMPACTADOR, TRATORES, ETC.).	59,00	88.500,00
04	2000	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas (ONIBUS e MICRO ONIBUS)	59,00	118.000,00
05	1500	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	59,00	88.500,00
06	900	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos leves		

			(Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).		
07	400	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETRO-MECÂNICA), preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Kombis)		
08	400	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETRO-MECÂNICA), preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)		
09	550	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETRO-MECÂNICA), preventiva e corretiva em Máquinas pesadas (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, GIRICO, ROLO COMPACTADOR, TRATORES, ETC.).		
10	550	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETRO-MECÂNICA), preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas (ONIBUS e MICRO ONIBUS)		
11	400	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETRO-MECÂNICA), preventiva em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.		
12	550	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETRO-MECÂNICA), preventiva e corretiva, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).		
13	30	Unid	Serviço de ALINHAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Kombis)		
14	120	Unid	Serviço de ALINHAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)		
15	30	Unid	Serviço de ALINHAMENTO em veículos de transporte de pessoas (ONIBUS e MICRO ONIBUS)		
16	120	Unid	Serviço de ALINHAMENTO em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.		
17	40	Unid	Serviço de ALINHAMENTO, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).		
18	160	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Kombis)		
19	20	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)		
20	80	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO em veículos de transporte de pessoas (ONIBUS e MICRO ONIBUS)		
21	20	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.		
22	80	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).		
23	300	Horas	Serviço de LANTERNAGEM E PINTURA de veículos operacionais Utilitários (Kombis)		
24	300	Horas	Serviço de LANTERNAGEM E PINTURA de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)		
25	300	Horas	Serviço de LANTERNAGEM E PINTURA		



			em veículos de transporte de pessoas (ONIBUS e MICRO ONIBUS)		
26	300	Horas	Serviço de LANTERNAGEM E PINTURA em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.		
27	300	Horas	Serviço de LANTERNAGEM E PINTURA, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).		
TOTAL					383.500,00

ESTIMA-SE UM INVESTIMENTO ANUAL DE R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em Peças para reparo de veículos e equipamentos da Prefeitura e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em Peças para reparo de veículos e equipamentos do FUNDO DE SAÚDE.

**\* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

**Dados Bancários:**

Razão Social: Portal Mecânica Diesel Peças e Serviços Eireli - ME

Banco: SICCOB/TRENTOCREDI


Agência: 3242

Conta Corrente: 309737

VALIDADE DA PROPOSTA: MINÍMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS.

Nova Trento - SC, 29 de Janeiro de 2021.

  
PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

EDSON LUIS DE GODOI

CPF: 895.703.249-53

RG. 2.266.717



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0015054-7	<b>CNPJ</b> 22.629.402/0001-92	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 11/06/2015	<b>Data de Início de Atividade</b> 10/06/2015
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA ESTADUAL SC 410, 1846, SÃO LUIZ, NOVA TRENTO, SC, 88.270-000			
<b>Objeto Social</b> O OBJETO DA EMPRESA SERÁ O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA E DE ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO E COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMO CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS PESADOS.			
<b>Capital: R\$</b> 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prado de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)			
<b>Titular Nome/CPF</b> EDSON LUIS DE GODOI 895.703.249-53	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 02/02/2016	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b> DIRCEU SCHWARTZ 003.359.779-01	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 11/06/2015	<b>Término do Mandato</b> 02/02/2016
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b> <b>Nome/CPF</b> EDSON LUIS DE GODOI 895.703.249-53			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 02/02/2016 Ato: ALTERAÇÃO		<b>Número:</b> 20169920500	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento(s):</b> ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,  
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/01/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTAL MECANICA DIESEL, PECAS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.629.402/0001-92  
Certidão n°: 3312126/2021  
Expedição: 25/01/2021, às 14:13:03  
Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTAL MECANICA DIESEL, PECAS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.629.402/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



25/01/2021

0000761209

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São João Batista



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8062296

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 24/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SEVIÇOS EIRELI, portador do CNPJ: 22.629.402/0001-92. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0000761209





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 700881**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME**

Raiz do CNPJ: 22.629.402

Certidão emitida às 16:37 de 25/01/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ/CPF: **22.629.402/0001-92**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140010384216**  
Data de emissão: **25/01/2021 13:58:18**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **26/03/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.629.402/0001-92**Razão Social:** PORTAL MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME**Endereço:** ROD ESTADUAL SC 410 1846 / SAO LUIZ / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2021 a 16/02/2021**Certificação Número:** 2021011803090387997576

Informação obtida em 01/02/2021 15:39:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PORTAL MECANICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME. – CNPJ: 22.629.402/0001-92

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 01/02/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A (S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
24787 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Rodovia RODOVIA SC 410	1.846		
13790	Rodovia RODOVIA SC 410	1.846		

Nova Trento (SC), Segunda-feira, 1 de Fevereiro de 2021.

**Daniela Facchini**  
Prefeitura Municipal de Nova Trento  
Secretaria de Tributação  
Administrador



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTAL MECANICA DIESEL, PECAS E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 22.629.402/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:36 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2021.

Código de controle da certidão: **06AD.0A4D.5C24.F1D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0015054-7	<b>CNPJ</b> 22.629.402/0001-92	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 11/06/2015	<b>Data de Início de Atividade</b> 10/06/2015
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA ESTADUAL SC 410, 1846, SÃO LUIZ, NOVA TRENTO, SC, 88.270-000			
<b>Objeto Social</b> O OBJETO DA EMPRESA SERÁ O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA E DE ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO E COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMO CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS PESADOS.			
<b>Capital: R\$</b> 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prado de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> EDSON LUIS DE GODOI 895.703.249-53 DIRCEU SCHWARTZ 003.359.779-01	<b>Administrador</b> sim sim	<b>Início do Mandato</b> 02/02/2016 11/06/2015	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX 02/02/2016
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b> <b>Nome/CPF</b> EDSON LUIS DE GODOI 895.703.249-53			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 02/02/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

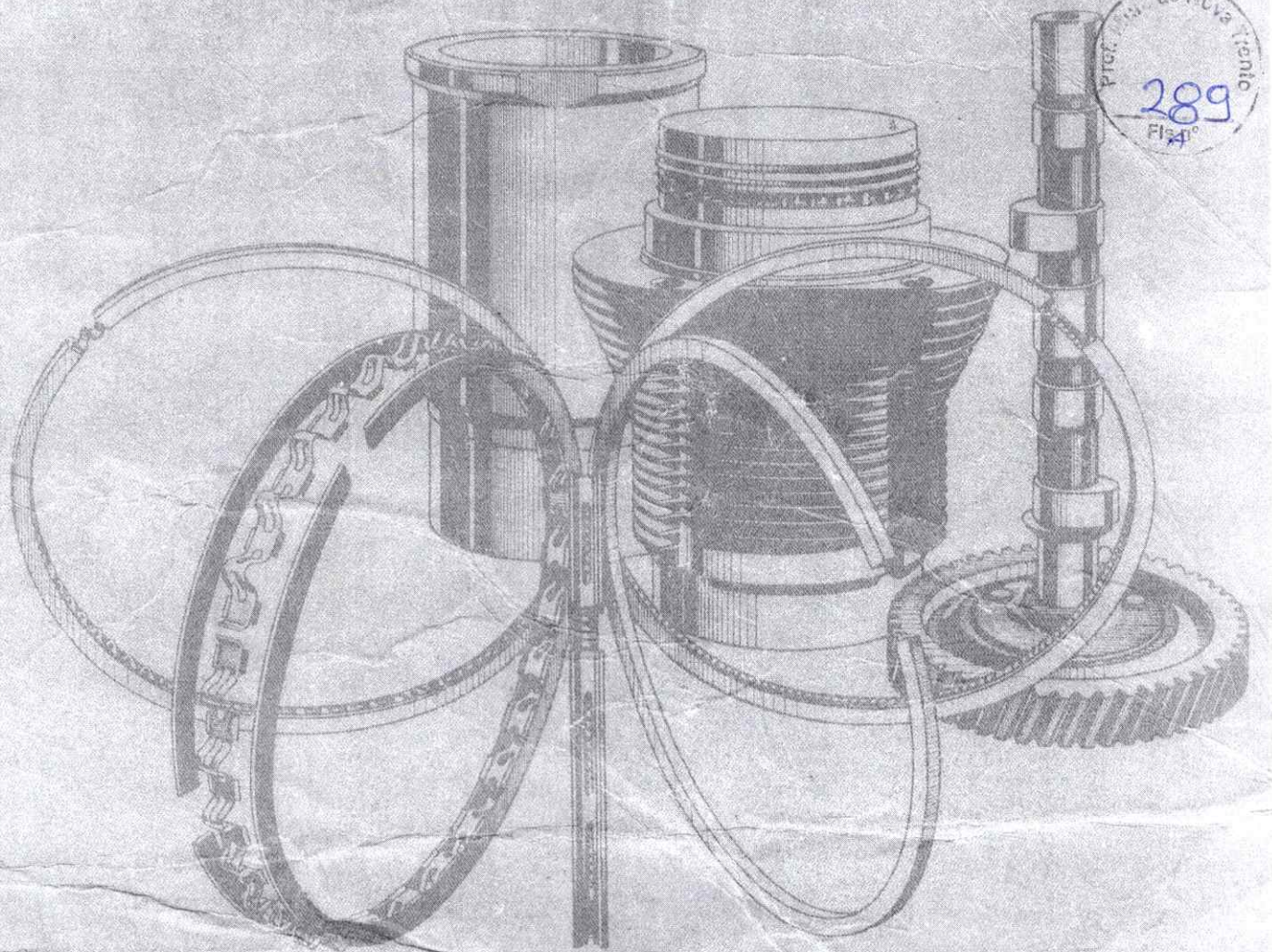


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/01/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



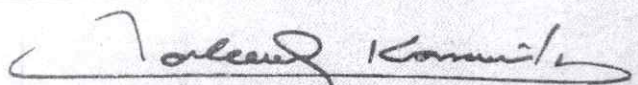


Proj. 289  
Fls. 4º

Conferimos o presente Diploma

a EDSON LUIZ GODOI

pela sua participação com louvor no curso  
"DOUTOR EM MOTORES"  
estando habilitado a prestar os  
melhores serviços nesta área.

  
Presidente

Santo André, 18 de abril de 1996.



Prof. Luiz de Nova  
290  
Fls.º

# CERTIFICADO

Certificamos a participação do Sr.

**EDSON LUIZ DE GODOI**

no

Curso **MECÂNICA GERAL B10M ARTICULADO (E.V.)**

realizado em

**DICAVE - ITAJAI**

no período de

**31/08/1998**

a

**04/09/1998**

com duração de

**40**

horas.

Curitiba, 05 de outubro

de 199 8.

# Treinamento de Marketing

**NORIVAL NICANOR FERNANDES**

Instrutor

**JOSÉ TEODORO DA SILVA**

Chefe - Treinamento de Marketing

## **VOLVO**



# Desenvolvimento da Rede - Treinamento

Certificamos que o Sr. Edson Luis De Godoi

*Diagnóstico e Manutenção Motores Eletrônicos*


participou do curso Barueri - SP

realizado em \_\_\_\_\_  
com a carga horária total de 24 horas

*SUPERMIX – Barueri / SP*

Local: \_\_\_\_\_  
02 a 05 de Março de 2009

Data: \_\_\_\_\_

  
Instrutor

  
Desenvolvimento da Rede - Treinamento



**Caminhões  
Ônibus**

292  
Fis. 08



# Certificado de Conclusão

A SCHWING Stetter certifica que

*Edson Luis de Godoi*

RG. n° 2.266.717-2

concluiu com aproveitamento o

*Curso Nível I (Mecânicos)*

para os equipamentos SCHWING,

realizado no período de 08/08/2012 à 10/08/2012

Mairiporã, 10 de Agosto de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Edson Luis de Godoi".

**SCHWING**  
Equipamentos Industriais Ltda.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "SCHWING Instructor".

**SCHWING**  
Instructor

Prof. Celta de Nova Friburgo  
293  
Fls. nº 4

**CETTA**  
CENTRO DE TREINAMENTO TÉCNICO E TECNOLÓGICO AUTOMOTIVO

# CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que o Sr.

**EDSON LUIS DE GODOI**

Participou do treinamento de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO EURO 5, FILTRO DE PARTÍCULAS (DPF) E VÁLVULA EGR  
Com êxito na avaliações teóricas e práticas, realizada pela Cetta –Centro de Treinamento Técnico Automotivo, que no uso de suas  
Atribuições legais lhe outorga o referido certificado de conclusão, realizado no período de 03 E 04 DE JUNHO DE 2017  
perfazendo um total de 16 horas.

Itajaí, 04 de Junho de 2017.

RETIFICADORA TREVO

Aluno 

Cetta Treinamentos

Instrutor 

Apoio



# COMUNICAÇÃO INTERNA

**De:**

**Nº 002/2021**

**Marcondes Dalprá / Setor de Compras e Licitações**

**Data:**

**11/02/2021**

**Para:**

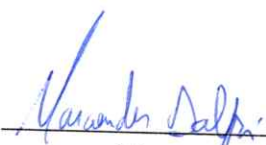
**Mario Antônio Feller Guedes /Procurador Geral do Município de Nova Trento**

**Assunto:**

**Parecer Jurídico dos Recursos Interpostos pelas Empresas Portal Mecânica Diesel e Auto Elétrica São Cristóvão.**

Sr. Procurador,

Em atenção à interposição de recurso, remeto o presente **Processo Licitatório nº 007/2021 – Pregão Eletrônico nº 003/2021**, à Procuradoria Geral do Município.

  
\_\_\_\_\_  
Marcondes Dalprá  
Presidente da Comissão de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

*Ref.:*  
*Processo Licitatório n. 007/2021*  
*Pregão Eletrônico n. 003/2021*

Devolvo os autos à comissão de licitações para que promova a juntada da ata de sessão de disputa atualizada, contendo os fundamentos que guiaram a inabilitação dos concorrentes.

Nova Trento/SC, 15 de fevereiro de 2021.

**Mario Antônio Feller Guedes**  
OAB/SC 57904  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
DE NOVA TRENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**  
Processo Administrativo Nº 007/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: FABIO DE FREITAS  
Data de Publicação: 21/01/2021 16:45:37

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

26/01/2021 11:40:04	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	COMPARTS (03.195.677/0001-10)
GOSTARIA DE SABER COMO FAÇO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS PARA A LICITAÇÃO?		
27/01/2021 06:50:55	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Bom dia, pedimos que entre em contato com a BNC. Eles estão disponíveis para sanar todas as dúvidas em relação a utilização do sistema.		
27/01/2021 17:15:31	CADASTRO DE PROPOSTA	COMPARTS EIRELI
29/01/2021 15:17:03	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME
31/01/2021 12:27:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
01/02/2021 11:02:45	CADASTRO DE PROPOSTA	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI
01/02/2021 16:01:49	CADASTRO DE PROPOSTA	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME
01/02/2021 17:48:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMPARTS EIRELI
01/02/2021 18:06:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME
01/02/2021 18:17:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME
02/02/2021 08:07:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI
02/02/2021 08:14:13	CADASTRO DE PROPOSTA	SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME
02/02/2021 08:20:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME
02/02/2021 09:04:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, verificamos que no cadastro das propostas, um dos participantes, efetuou o cadastro com valores totais. Segundo o Edital Item 6, propostas efetuadas com valores acima, serão desclassificadas.		
02/02/2021 09:20:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Itens liberados para lance.		
02/02/2021 09:51:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Propostas que aguardem a análise das documentações		
02/02/2021 11:17:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos liberando o sistema para manifestação de recursos, onde os participantes terão 30 minutos para se manifestarem.		
17/02/2021 11:27:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
A TODAS as Empresas detentoras da melhor oferta, solicitamos que seja anexado no Sistema ou encaminhado para o e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br, a Proposta devidamente assinada com seus valores atualizados.		

**LOTE 1 - DESERTO  
SERVIÇO DE MECANICA - KOMBI**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/02/2021 09:19:31	DESERTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

LOTE 2 - HOMOLOGADO  
SERVIÇO MECANICA - AMBULANCIAS E VANS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HR	Marca: propria	Modelo:
Descrição: SERVIÇO MECANICA - AMBULANCIAS E VANS			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 59,00	Valor Total: 88.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	002 22.629.402/0001-92	59,00	59,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	041 03.195.677/0001-10	105.000,00	105.000,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/02/2021 09:07:52	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência
02/02/2021 09:19:31	DISPUTA
02/02/2021 09:19:31	LANCE COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 041) 105.000,00
02/02/2021 09:19:31	LANCE PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME 59,00
02/02/2021 09:34:31	TEMPO RANDÔMICO
02/02/2021 09:40:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 002	
02/02/2021 09:40:32	FECHADO 1
02/02/2021 09:45:32	HABILITAÇÃO
02/02/2021 09:45:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
02/02/2021 11:07:36	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar a Certidão de Conformidade Junto ao IMA e Certidão da EPROC, sendo a Certidão apresentada da Empresa Auto Elétrica São Cristóvão LTDA.
02/02/2021 11:18:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
02/02/2021 11:46:23	RECURSO MANIFESTADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresuntar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.
02/02/2021 11:48:12	DEFERIMENTO DE RECURSOS
02/02/2021 11:52:27	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO
02/02/2021 11:52:48	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
02/02/2021 16:19:33	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima- instituto do meio ambiente.pdf
03/02/2021 13:34:03	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E Nome do arquivo: RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**03/02/2021 13:34:36 RECURSO REGISTRADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS**

Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresentar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.

**05/02/2021 11:52:48 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

**10/02/2021 11:52:49 JULGAMENTO DE RECURSOS**

**17/02/2021 10:57:57 RECURSO JULGADO PREGOEIRO**

Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.

**17/02/2021 10:59:00 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO**

Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0812021.pdf

**17/02/2021 11:12:41 EM ADJUDICAÇÃO**

**17/02/2021 11:14:00 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME reabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.

**17/02/2021 11:14:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

**17/02/2021 11:31:35 ADJUDICADO**

**17/02/2021 11:32:51 HOMOLOGADO**

**LOTE 3 - HOMOLOGADO  
SERVIÇO MECANICA - MAQUINAS PESADAS - RETRO, PATROLA, CARREG**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: HR	Marca: TRATEEK OFICINA MECANICA	Modelo: TRATEEK OFICINA MECANICA
Descrição: SERVIÇO MECANICA - MAQUINAS PESADAS - RETRO, PATROLA, CARREG			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 35,00	Valor Total: 52.500,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI	062 17.545.116/0001-09	71,50	35,00	Sim
2 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	083 22.629.402/0001-92	59,00	41,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	094 03.195.677/0001-10	120.000,00	120.000,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>21/01/2021 16:45:37 PUBLICADO</b>		
<b>22/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
<b>02/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
<b>02/02/2021 09:09:30 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência		
<b>02/02/2021 09:19:31 DISPUTA</b>		
<b>02/02/2021 09:19:31 LANCE</b>	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 094)	<b>120.000,00</b>
<b>02/02/2021 09:19:31 LANCE</b>	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (PARTICIPANTE 062)	<b>71,50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

02/02/2021 09:19:31	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	59,00
02/02/2021 09:20:18	LANCE	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (PARTICIPANTE 062)	50,00
02/02/2021 09:20:59	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	49,00
02/02/2021 09:21:11	LANCE	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (PARTICIPANTE 062)	42,00
02/02/2021 09:21:28	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	41,00
02/02/2021 09:22:08	LANCE	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (PARTICIPANTE 062)	35,00
02/02/2021 09:34:31	TEMPO RANDÔMICO		
02/02/2021 09:41:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 083			
02/02/2021 09:41:31	FECHADO 1		
02/02/2021 09:46:32	HABILITAÇÃO		
02/02/2021 09:46:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI			
02/02/2021 10:57:18	MENSAGEM	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (PARTICIPANTE 062)	
a documentação está em análise ainda?			
02/02/2021 11:07:36	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar a Certidão de Conformidade Junto ao IMA e Certidão da EPROC, sendo a Certidão apresentada da Empresa Auto Elétrica São Cristóvão LTDA.			
02/02/2021 11:18:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/02/2021 11:40:27	RECURSO MANIFESTADO	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	
Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresentar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.			
02/02/2021 11:48:12	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
02/02/2021 11:52:58	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
02/02/2021 11:53:03	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
02/02/2021 16:26:40	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E	
Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima- instituto do meio ambiente.pdf			
03/02/2021 13:38:21	RECURSO REGISTRADO	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	
Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresentar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.			
05/02/2021 11:53:04	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
10/02/2021 11:53:05	JULGAMENTO DE RECURSOS		
17/02/2021 11:00:21	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.			
17/02/2021 11:01:02	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0812021.pdf			
17/02/2021 11:12:48	EM ADJUDICAÇÃO		
17/02/2021 11:14:00	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME reabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.			
17/02/2021 11:31:41	ADJUDICADO		
17/02/2021 11:32:51	HOMOLOGADO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**LOTE 4 - HOMOLOGADO  
SERVIÇO MECANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: HR	Marca: propria	Modelo:
Descrição: SERVIÇO MECANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 59,00	Valor Total: 118.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	022 22.629.402/0001-92	59,00	59,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	033 03.195.677/0001-10	160.000,00	160.000,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/02/2021 09:09:46	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência
02/02/2021 09:19:31	DISPUTA
02/02/2021 09:19:31	LANCE COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 033) <span style="float:right">160.000,00</span>
02/02/2021 09:19:31	LANCE PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME <span style="float:right">59,00</span>
02/02/2021 09:34:32	TEMPO RANDÔMICO
02/02/2021 09:37:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022
02/02/2021 09:37:32	FECHADO 1
02/02/2021 09:42:34	HABILITAÇÃO
02/02/2021 09:42:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME
02/02/2021 11:07:36	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar a Certidão de Conformidade Junto ao IMA e Certidão da EPROC, sendo a Certidão apresentada da Empresa Auto Elétrica São Cristóvão LTDA.
02/02/2021 11:18:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
02/02/2021 11:40:30	RECURSO MANIFESTADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresuntar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.
02/02/2021 11:48:11	DEFERIMENTO DE RECURSOS
02/02/2021 11:53:09	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO
02/02/2021 11:53:15	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
02/02/2021 16:27:46	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima- instituto do meio ambiente.pdf
03/02/2021 13:34:54	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E Nome do arquivo: RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



03/02/2021 13:35:09 RECURSO REGISTRADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS

Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresentar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.

05/02/2021 11:53:16 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

10/02/2021 11:53:16 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/02/2021 11:01:37 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.

17/02/2021 11:02:09 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0812021.pdf

17/02/2021 11:12:52 EM ADJUDICAÇÃO

17/02/2021 11:14:00 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME reabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.

17/02/2021 11:14:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

17/02/2021 11:31:48 ADJUDICADO

17/02/2021 11:32:51 HOMOLOGADO

LOTE 5 - HOMOLOGADO  
SERVIÇO MECANICA - CAMINHÕES E CAÇAMBAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HR	Marca: TRATEEK OFICINA MECANICA	Modelo: TRATEEK OFICINA MECANICA
Descrição: SERVIÇO MECANICA - CAMINHÕES E CAÇAMBAS			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 22,00	Valor Total: 33.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI	037 17.545.116/0001-09	62,50	22,00	Sim
2 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	077 22.629.402/0001-92	59,00	24,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	048 03.195.677/0001-10	105.000,00	105.000,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO		
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/02/2021 09:10:03	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência			
02/02/2021 09:19:32	DISPUTA		
02/02/2021 09:19:32	LANCE COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)		105.000,00
02/02/2021 09:19:32	LANCE OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (PARTICIPANTE 037)		62,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

02/02/2021 09:19:32	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	59,00
02/02/2021 09:20:31	LANCE	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (PARTICIPANTE 037)	50,00
02/02/2021 09:21:13	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	49,00
02/02/2021 09:21:24	LANCE	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (PARTICIPANTE 037)	40,00
02/02/2021 09:21:42	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	39,00
02/02/2021 09:21:59	LANCE	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (PARTICIPANTE 037)	35,00
02/02/2021 09:22:08	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	34,00
02/02/2021 09:22:21	LANCE	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (PARTICIPANTE 037)	30,00
02/02/2021 09:22:43	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	29,00
02/02/2021 09:22:55	LANCE	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (PARTICIPANTE 037)	25,00
02/02/2021 09:23:07	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	24,00
02/02/2021 09:23:32	LANCE	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (PARTICIPANTE 037)	22,00
02/02/2021 09:34:32	TEMPO RANDÔMICO		
02/02/2021 09:39:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 077			
02/02/2021 09:39:33	FECHADO 1		
02/02/2021 09:44:34	HABILITAÇÃO		
02/02/2021 09:44:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI			
02/02/2021 11:07:36	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar a Certidão de Conformidade Junto ao IMA e Certidão da EPROC, sendo a Certidão apresentada da Empresa Auto Elétrica São Cristóvão LTDA.			
02/02/2021 11:18:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/02/2021 11:40:34	RECURSO MANIFESTADO	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	
Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresentar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.			
02/02/2021 11:48:12	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
02/02/2021 11:54:21	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
02/02/2021 11:54:32	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
02/02/2021 16:29:26	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E	
Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima- instituto do meio ambiente.pdf			
02/02/2021 16:30:13	RECURSO REGISTRADO	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	
Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresentar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.			
05/02/2021 11:54:33	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
10/02/2021 11:54:33	JULGAMENTO DE RECURSOS		
17/02/2021 11:02:36	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.			
17/02/2021 11:02:58	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0812021.pdf			
17/02/2021 11:12:56	EM ADJUDICAÇÃO		
17/02/2021 11:14:00	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME reabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

17/02/2021 11:31:56 ADJUDICADO  
17/02/2021 11:32:51 HOMOLOGADO

LOTE 6 - DESERTO  
SERVIÇO MECANICA - VEICULOS LEVES - PALIO, UNO, GOL ETC....

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37 PUBLICADO

22/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

02/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

02/02/2021 09:19:32 DESERTO

LOTE 7 - HOMOLOGADO  
SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - KOMBI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HR Marca: Própria Modelo:  
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - KOMBI  
Quantidade: 500 Valor Unit.: 50,00 Valor Total: 25.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	097 80.658.859/0001-21	50,00	50,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37 PUBLICADO

22/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

02/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

02/02/2021 09:19:32 DISPUTA

02/02/2021 09:19:32 LANCE AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME (PARTICIPANTE 097) 50,00

02/02/2021 09:34:33 TEMPO RANDÔMICO

02/02/2021 09:37:33 HABILITAÇÃO

02/02/2021 09:37:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

02/02/2021 11:11:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar a Certidão de Conformidade Junto ao IMA e Certidão de Falência SAJ5, sendo a Certidão apresentada da Empresa Portal Mecânica Diesel.

02/02/2021 11:18:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

02/02/2021 11:33:34 RECURSO MANIFESTADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

manifestamos interesse em entrar com recurso, visto que foi colocado a certidao de falencia e concordata e eproc, por engano, e a possuimos certidão da FATMA como atividade e não constante. Apresentaremos documentos junto com recurso.

02/02/2021 11:48:12 DEFERIMENTO DE RECURSOS

02/02/2021 11:55:31 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**02/02/2021 11:55:52 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**02/02/2021 16:01:17 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima -instituto meio ambiente.pdf

**03/02/2021 14:57:22 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima -instituto meio ambiente.pdf

**03/02/2021 15:02:32 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

Nome do arquivo: recurso administrativo.pdf

**03/02/2021 15:02:49 RECURSO REGISTRADO** AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresentar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.

**05/02/2021 11:55:54 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

**10/02/2021 11:55:55 JULGAMENTO DE RECURSOS**

**17/02/2021 11:03:38 RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.

**17/02/2021 11:03:57 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0812021.pdf

**17/02/2021 11:13:03 EM ADJUDICAÇÃO**

**17/02/2021 11:14:15 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME reabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.

**17/02/2021 11:14:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

**17/02/2021 11:31:58 ADJUDICADO**

**17/02/2021 11:32:51 HOMOLOGADO**

**LOTE 8 - HOMOLOGADO  
SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - AMBULANCIAS E VANS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: HR	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - AMBULANCIAS E VANS			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 35.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	039 80.658.859/0001-21	50,00	50,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	094 03.195.677/0001-10	49.000,00	49.000,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

**21/01/2021 16:45:37 PUBLICADO**

**22/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

**02/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

02/02/2021 09:10:20	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência			
02/02/2021 09:19:33	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 094)	49.000,00
02/02/2021 09:19:33	LANCE	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME (PARTICIPANTE 039)	50,00
02/02/2021 09:19:33	DISPUTA		
02/02/2021 09:34:33	TEMPO RANDÔMICO		
02/02/2021 09:41:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 039			
02/02/2021 09:41:33	FECHADO 1		
02/02/2021 09:46:33	HABILITAÇÃO		
02/02/2021 09:46:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME			
02/02/2021 11:11:12	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar a Certidão de Conformidade Junto ao IMA e Certidão de Falência SAJ5 , sendo a Certidão apresentada da Empresa Portal Mecânica Diesel.			
02/02/2021 11:18:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/02/2021 11:32:05	RECURSO MANIFESTADO	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	
manifestamos interesse em entrar com recurso, visto que foi colocado a certidao de falencia e concordata e eproc, por engano, e a possuimos certidão da FATMA como atividade e não constante. Apresentaremos documentos junto com recurso.			
02/02/2021 11:48:12	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
02/02/2021 11:57:12	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
02/02/2021 11:57:34	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
02/02/2021 16:02:35	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	
Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima -instituto meio ambiente.pdf			
03/02/2021 14:58:11	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	
Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima -instituto meio ambiente.pdf			
03/02/2021 15:03:16	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	
Nome do arquivo: recurso administrativo.pdf			
03/02/2021 15:03:33	RECURSO REGISTRADO	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	
Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresuntar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.			
05/02/2021 11:57:34	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
10/02/2021 11:57:35	JULGAMENTO DE RECURSOS		
17/02/2021 11:05:51	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.			
17/02/2021 11:06:12	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0812021.pdf			
17/02/2021 11:13:07	EM ADJUDICAÇÃO		
17/02/2021 11:14:15	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME reabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.			
17/02/2021 11:14:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME			
17/02/2021 11:32:00	ADJUDICADO		
17/02/2021 11:32:51	HOMOLOGADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

LOTE 9 - HOMOLOGADO  
SERVIÇO DE ELTROMECANICA - MAQUINAS PESADAS - CARREGADEIRAS,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HR	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ELTROMECANICA - MAQUINAS PESADAS - CARREGADEIRAS,			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 35.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	018 80.658.859/0001-21	50,00	50,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	052 03.195.677/0001-10	49.000,00	49.000,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/02/2021 09:10:36	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência
02/02/2021 09:19:33	LANCE COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 052) <span style="float: right;">49.000,00</span>
02/02/2021 09:19:33	LANCE AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME (PARTICIPANTE 018) <span style="float: right;">50,00</span>
02/02/2021 09:19:33	DISPUTA
02/02/2021 09:34:33	TEMPO RANDÔMICO
02/02/2021 09:37:33	FECHADO 1
02/02/2021 09:37:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 018
02/02/2021 09:42:35	HABILITAÇÃO
02/02/2021 09:42:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME
02/02/2021 11:11:12	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar a Certidão de Conformidade Junto ao IMA e Certidão de Falência SAJ5 , sendo a Certidão apresentada da Empresa Portal Mecânica Diesel.
02/02/2021 11:18:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
02/02/2021 11:32:01	RECURSO MANIFESTADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME manifestamos interesse em entrar com recurso, visto que foi colocado a certidao de falencia e concordata e eproc, por engano, e a possuimos certidão da FATMA como atividade não constante. Apresentaremos documentos junto com recurso.
02/02/2021 11:48:11	DEFERIMENTO DE RECURSOS
02/02/2021 11:58:47	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO
02/02/2021 12:04:13	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
02/02/2021 16:03:47	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima -instituto meio ambiente.pdf
03/02/2021 14:59:14	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima -instituto meio ambiente.pdf
03/02/2021 15:03:52	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME Nome do arquivo: recurso administrativo.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**03/02/2021 15:04:00 RECURSO REGISTRADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME**

Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresentar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.

**05/02/2021 12:04:14 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

**10/02/2021 12:04:15 JULGAMENTO DE RECURSOS**

**17/02/2021 11:06:39 RECURSO JULGADO PREGOEIRO**

Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.

**17/02/2021 11:07:27 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO**

Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0812021.pdf

**17/02/2021 11:13:15 EM ADJUDICAÇÃO**

**17/02/2021 11:14:15 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME reabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.

**17/02/2021 11:14:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

**17/02/2021 11:32:04 ADJUDICADO**

**17/02/2021 11:32:51 HOMOLOGADO**

**LOTE 10 - HOMOLOGADO  
SERVIÇO DE ELETROMECANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: HR	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 50.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	019 80.658.859/0001-21	50,00	50,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	043 03.195.677/0001-10	70.000,00	70.000,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>21/01/2021 16:45:37 PUBLICADO</b>	
<b>22/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
<b>02/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
<b>02/02/2021 09:10:50 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>	
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência	
<b>02/02/2021 09:19:33 DISPUTA</b>	
<b>02/02/2021 09:19:33 LANCE</b>	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 043) 70.000,00
<b>02/02/2021 09:19:33 LANCE</b>	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME (PARTICIPANTE 019) 50,00
<b>02/02/2021 09:34:33 TEMPO RANDÔMICO</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



02/02/2021 09:35:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 019

02/02/2021 09:35:33 FECHADO 1

02/02/2021 09:40:35 HABILITAÇÃO

02/02/2021 09:40:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

02/02/2021 11:11:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar a Certidão de Conformidade Junto ao IMA e Certidão de Falência SAJ5, sendo a Certidão apresentada da Empresa Portal Mecânica Diesel.

02/02/2021 11:18:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

02/02/2021 11:31:57 RECURSO MANIFESTADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

manifestamos interesse em entrar com recurso, visto que foi colocado a certidão de falência e concordata e eproc, por engano, e a possuímos certidão da FATMA como atividade não constante. Apresentaremos documentos junto com recurso.

02/02/2021 11:48:11 DEFERIMENTO DE RECURSOS

02/02/2021 12:04:27 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

02/02/2021 12:04:31 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

02/02/2021 16:04:33 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

Nome do arquivo: certidão falência concordata, eproc, e ima -instituto meio ambiente.pdf

03/02/2021 14:59:33 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

Nome do arquivo: certidão falência concordata, eproc, e ima -instituto meio ambiente.pdf

03/02/2021 15:04:19 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

Nome do arquivo: recurso administrativo.pdf

03/02/2021 15:04:31 RECURSO REGISTRADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresentar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.

05/02/2021 12:04:31 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

10/02/2021 12:04:32 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/02/2021 11:09:36 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.

17/02/2021 11:09:58 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0812021.pdf

17/02/2021 11:13:19 EM ADJUDICAÇÃO

17/02/2021 11:14:15 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME reabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.

17/02/2021 11:14:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

17/02/2021 11:32:06 ADJUDICADO

17/02/2021 11:32:51 HOMOLOGADO

LOTE 11 - HOMOLOGADO  
SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - CAMINHOS E CAÇAMBAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HR	Marca: Própia	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - CAMINHOS E CAÇAMBAS			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 30.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	013 80.658.859/0001-21	50,00	50,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	043 03.195.677/0001-10	42.000,00	42.000,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO			
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/02/2021 09:11:06	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência				
02/02/2021 09:19:34	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 043)		42.000,00
02/02/2021 09:19:34	LANCE	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME (PARTICIPANTE 013)		50,00
02/02/2021 09:19:34	DISPUTA			
02/02/2021 09:34:34	TEMPO RANDÔMICO			
02/02/2021 09:35:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 013				
02/02/2021 09:35:34	FECHADO 1			
02/02/2021 09:40:35	HABILITAÇÃO			
02/02/2021 09:40:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME				
02/02/2021 11:11:12	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar a Certidão de Conformidade Junto ao IMA e Certidão de Falência SAJ5, sendo a Certidão apresentada da Empresa Portal Mecânica Diesel.				
02/02/2021 11:18:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
02/02/2021 11:31:53	RECURSO MANIFESTADO	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME		
manifestamos interesse em entrar com recurso, visto que foi colocado a certidao de falencia e concordata e eproc, por engano, e a possuimos certidão da FATMA como atividades não constante. Apresentaremos documentos junto com recurso.				
02/02/2021 11:48:11	DEFERIMENTO DE RECURSOS			
02/02/2021 11:58:20	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO		
02/02/2021 11:58:34	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS			
02/02/2021 16:05:53	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME		
Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima -instituto meio ambiente.pdf				
03/02/2021 14:59:55	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME		
Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima -instituto meio ambiente.pdf				
03/02/2021 15:04:50	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME		
Nome do arquivo: recurso administrativo.pdf				
03/02/2021 15:04:56	RECURSO REGISTRADO	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME		
Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresuntar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.				
05/02/2021 11:58:34	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO			
10/02/2021 11:58:35	JULGAMENTO DE RECURSOS			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

17/02/2021 11:08:50 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidi habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.

17/02/2021 11:09:11 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0812021.pdf

17/02/2021 11:13:24 EM ADJUDICAÇÃO

17/02/2021 11:14:15 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME reabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidi habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.

17/02/2021 11:14:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

17/02/2021 11:32:07 ADJUDICADO

17/02/2021 11:32:51 HOMOLOGADO

**LOTE 12 - HOMOLOGADO  
SERVIÇO DE ELETROMECANICA - VEICULOS LEVES - GOL, UNO, PALIO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: HR	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECANICA - VEICULOS LEVES - GOL, UNO, PALIO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 50.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	099 80.658.859/0001-21	50,00	50,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO	
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/02/2021 09:19:34	DISPUTA	
02/02/2021 09:19:34	LANCE AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME (PARTICIPANTE 099)	50,00
02/02/2021 09:34:34	TEMPO RANDÔMICO	
02/02/2021 09:41:34	HABILITAÇÃO	
02/02/2021 09:41:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME		
02/02/2021 11:11:12	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar a Certidão de Conformidade Junto ao IMA e Certidão de Falência SAJ5, sendo a Certidão apresentada da Empresa Portal Mecânica Diesel.		
02/02/2021 11:18:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
02/02/2021 11:31:47	RECURSO MANIFESTADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	
manifestamos interesse em entrar com recurso, visto que foi colocado a certidao de falencia e concordata e eproc, por engano, e a possuimos certidão da FATMA como atividade não constante. Apresentaremos documentos junto com recurso.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

02/02/2021 11:48:12	DEFERIMENTO DE RECURSOS
02/02/2021 11:58:28	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO
02/02/2021 11:58:38	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
02/02/2021 16:06:42	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima -instituto meio ambiente.pdf
03/02/2021 15:00:16	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima -instituto meio ambiente.pdf
03/02/2021 15:05:15	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME Nome do arquivo: recurso administrativo.pdf
03/02/2021 15:05:26	RECURSO REGISTRADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresuntar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.
05/02/2021 11:58:39	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO
10/02/2021 11:58:40	JULGAMENTO DE RECURSOS
17/02/2021 11:08:03	RECURSO JULGADO PREGOEIRO Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.
17/02/2021 11:08:23	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0812021.pdf
17/02/2021 11:13:30	EM ADJUDICAÇÃO
17/02/2021 11:14:15	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME reabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.
17/02/2021 11:14:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME
17/02/2021 11:32:08	ADJUDICADO
17/02/2021 11:32:51	HOMOLOGADO

**LOTE 13 - DESERTO  
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - KOMBI**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/02/2021 09:19:35	DESERTO

**LOTE 14 - FRACASSADO  
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - AMBULANCIAS E VANS**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

02/02/2021 09:11:53	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência		
02/02/2021 09:19:35	HABILITAÇÃO	
02/02/2021 11:18:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
02/02/2021 11:48:13	EM ADJUDICAÇÃO	
17/02/2021 11:32:12	FRACASSADO	

**LOTE 15 - FRACASSADO  
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - ONIBUS E MICRO ONIBUS**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO	
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/02/2021 09:12:23	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência		
02/02/2021 09:19:35	HABILITAÇÃO	
02/02/2021 11:18:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
02/02/2021 11:48:13	EM ADJUDICAÇÃO	
17/02/2021 11:32:14	FRACASSADO	

**LOTE 16 - FRACASSADO  
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - CAMINHOS E CAÇAMBAS**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO	
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/02/2021 09:12:38	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência		
02/02/2021 09:19:35	HABILITAÇÃO	
02/02/2021 11:18:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
02/02/2021 11:48:13	EM ADJUDICAÇÃO	
17/02/2021 11:32:15	FRACASSADO	

**LOTE 17 - DESERTO  
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - VEICULOS LEVES - PALIO, GOL, ETC..**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO	
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/02/2021 09:19:36	DESERTO	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**LOTE 18 - DESERTO  
SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - KOMBI**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/02/2021 09:19:36	DESERTO

**LOTE 19 - FRACASSADO  
SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - AMBULANCIAS E VANS**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/02/2021 09:12:55	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência
02/02/2021 09:19:36	HABILITAÇÃO
02/02/2021 11:18:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
02/02/2021 11:48:13	EM ADJUDICAÇÃO
17/02/2021 11:32:16	FRACASSADO

**LOTE 20 - FRACASSADO  
SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - ONIBUS E MICRO ONIBUS**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/02/2021 09:13:12	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência
02/02/2021 09:19:36	HABILITAÇÃO
02/02/2021 11:18:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
02/02/2021 11:48:15	EM ADJUDICAÇÃO
17/02/2021 11:32:18	FRACASSADO

**LOTE 21 - FRACASSADO  
SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - CAMINHOES E CAÇAMBAS**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO
---------------------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/02/2021 09:13:35	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência
02/02/2021 09:19:37	HABILITAÇÃO
02/02/2021 11:18:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
02/02/2021 11:48:15	EM ADJUDICAÇÃO
17/02/2021 11:32:21	FRACASSADO

**LOTE 22 - DESERTO  
SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - VEICULOS LEVES - PALIO, GOL, ETC**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/02/2021 09:19:37	DESERTO

**LOTE 23 - FRACASSADO  
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - KOMBI**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DECLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME	078 23.000.331/0001-27	80,00	80,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO	
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/02/2021 09:19:37	DISPUTA	
02/02/2021 09:19:37	LANCE SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME (PARTICIPANTE 078)	80,00
02/02/2021 09:34:37	TEMPO RANDÔMICO	
02/02/2021 09:40:38	HABILITAÇÃO	
02/02/2021 09:40:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME		
02/02/2021 11:15:09	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar a Certidão de Conformidade junto ao IMA, vencida.	
02/02/2021 11:18:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
02/02/2021 11:48:14	EM ADJUDICAÇÃO	
17/02/2021 11:32:22	FRACASSADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

LOTE 24 - FRACASSADO  
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - AMBULANCIAS E VANS

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	005 03.195.677/0001-10	24.000,00	24.000,00	Não
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME	061 23.000.331/0001-27	80,00	80,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO			
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/02/2021 09:13:53	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência				
02/02/2021 09:19:37	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 005)		24.000,00
02/02/2021 09:19:37	LANCE	SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME (PARTICIPANTE 061)		80,00
02/02/2021 09:19:37	DISPUTA			
02/02/2021 09:34:37	TEMPO RANDÔMICO			
02/02/2021 09:38:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061				
02/02/2021 09:38:37	FECHADO 1			
02/02/2021 09:43:39	HABILITAÇÃO			
02/02/2021 09:43:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME				
02/02/2021 11:15:09	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar a Certidão de Conformidade junto ao IMA, vencida.				
02/02/2021 11:18:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
02/02/2021 11:48:15	EM ADJUDICAÇÃO			
17/02/2021 11:32:23	FRACASSADO			

LOTE 25 - FRACASSADO  
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - ONIBUS E MICRO ONIBUS

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	033 03.195.677/0001-10	24.000,00	24.000,00	Não
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME	011 23.000.331/0001-27	80,00	80,00	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO		
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/02/2021 09:14:40	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência			
02/02/2021 09:19:37	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	24.000,00
02/02/2021 09:19:37	LANCE	SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	80,00
02/02/2021 09:19:37	DISPUTA		
02/02/2021 09:34:38	TEMPO RANDÔMICO		
02/02/2021 09:39:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 011			
02/02/2021 09:39:39	FECHADO 1		
02/02/2021 09:44:39	HABILITAÇÃO		
02/02/2021 09:44:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME			
02/02/2021 11:15:09	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar a Certidão de Conformidade junto ao IMA, vencida.			
02/02/2021 11:18:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/02/2021 11:48:15	EM ADJUDICAÇÃO		
17/02/2021 11:32:36	FRACASSADO		

**LOTE 26 - FRACASSADO  
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - CAMINHOES E CAÇAMBAS**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	041 03.195.677/0001-10	24.000,00	24.000,00	Não
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME	077 23.000.331/0001-27	80,00	80,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO		
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/02/2021 09:14:54	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência			
02/02/2021 09:19:38	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	24.000,00
02/02/2021 09:19:38	LANCE	SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME (PARTICIPANTE 077)	80,00
02/02/2021 09:19:38	DISPUTA		
02/02/2021 09:34:38	TEMPO RANDÔMICO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



02/02/2021 09:39:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 077

02/02/2021 09:39:39 FECHADO 1

02/02/2021 09:44:39 HABILITAÇÃO

02/02/2021 09:44:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME

02/02/2021 11:15:09 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar a Certidão de Conformidade junto ao IMA, vencida.

02/02/2021 11:18:14 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

02/02/2021 11:48:15 EM ADJUDICAÇÃO

17/02/2021 11:32:37 FRACASSADO

LOTE 27 - FRACASSADO  
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - VEICULOS LEVES - PALIO,

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME	011 23.000.331/0001-27	80,00	80,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37 PUBLICADO

22/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

02/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

02/02/2021 09:19:38 DISPUTA

02/02/2021 09:19:38 LANCE SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011) 80,00

02/02/2021 09:34:38 TEMPO RANDÔMICO

02/02/2021 09:38:38 HABILITAÇÃO

02/02/2021 09:38:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME

02/02/2021 11:15:09 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar a Certidão de Conformidade junto ao IMA, vencida.

02/02/2021 11:18:14 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

02/02/2021 11:48:15 EM ADJUDICAÇÃO

17/02/2021 11:32:38 FRACASSADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: FABIO DE FREITAS

\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO DENNER SOARES DE OLIVEIRA

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO LETICIA CASAGRANDE

Nº 003/2021

**De:****Marcondes Dalprá / Setor de Compras e Licitações****Data:****16/02/2021****Para:****Mario Antônio Feller Guedes /Procurador Geral do Município de Nova Trento****Assunto:****Parecer Jurídico do Recurso Interposto pelas empresas Portal Mecânica Diesel e Auto Elétrica São Cristóvão.**

Sr. Procurador,

Em atenção à interposição de recurso, remeto o presente **Processo Licitatório nº 007/2021 – Pregão Eletrônico nº 003/2021**, à Procuradoria Geral do Município.



Marcondes Dalprá  
Presidente da Comissão de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

***PARECER JURÍDICO PGM/NT N. 081/2021***

*Ref.:*

*Autos do processo licitatório n. 007/2021*

*Pregão Eletrônico n. 003/2021*

**I – SÍNTESE FÁTICA**

1. Em razão da interposição de Recurso Administrativo pelas empresas AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTÓVAO LTDA. e PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME., aportou a esta Procuradoria Geral, advindo da Comissão de Licitações, o Processo Licitatório n. 007/2021, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para mecânica contínua da frota municipal.

2. Em apertada síntese, tratam-se de recurso interposto em face das decisões proferidas pelo pregoeiro desta municipalidade que inabilitou os Recorrentes do aludido certame em razão destes terem deixado de anexar ao processo licitatório documentação exigida no edital do certame.

3. Extrai-se da ATA de SESSÃO DE DISPUTA, encartada no caderno processual e disponível no sistema BNC (plataforma que conduz o pregão eletrônico), as razões do pregoeiro que guiaram às inabilitações dos recorrentes, as quais por oportuno transcreve-se:

**A – Inabilitação Auto Elétrica São Cristóvão**

02/02/2021 11:11:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar a Certidão de Conformidade Junto ao IMA e Certidão de Falência SAJ5, sendo a Certidão apresentada da Empresa Portal Mecânica Diesel.

**B – Inabilitação Portal Mecânica Diesel**

02/02/2021 11:07:36 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar a Certidão de Conformidade Junto ao IMA e Certidão da EPROC, sendo a Certidão apresentada da Empresa Auto Elétrica São Cristóvão LTDA.

02/02/2021 11:18:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4. Irresignada, a empresa Auto Elétrica São Cristóvão LTDA ME, interpôs recurso administrativo, onde alega que: (i) foi inabilitada em razão de falha da contabilidade que enviou documentação referente à empresa diversa; (ii) que nos itens os quais sagrou-se vencedora foi a única empresa com proposta válida e; (iii) que a realização de nova licitação representaria prejuízo à administração municipal.

5. Por sua vez, a empresa PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, também irresignada, apresentou recurso administrativo onde aduz as mesmas razões exaradas pela empresa SÃO CRISTÓVÃO, qual sejam: (i) foi inabilitada em razão de falha da contabilidade que enviou documentação referente à empresa diversa; (ii) que nos itens os quais sagrou-se vencedora foi a única empresa com proposta válida e; (iii) que a realização de nova licitação representaria prejuízo à administração municipal.

6. Assegurado o contraditório, foram ausentes contrarrazões e recursos por parte dos demais interessados no certame.

7. É o breve relato. Opina-se.

## II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

### II.1 – ADMISSIBILIDADE

8. A lei do pregão eletrônico, em seu art. 4º, inciso XVIII, dispõe:

XVIII - declarado o vencedor, **qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias**, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9. No mesmo sentido vai o edital em seu item 10.2:

10.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

10.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3 - **Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico,** ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10. Assim, diante do exposto, considerando que houveram manifestação da intenção de recorrer e que as razões recursais foram apresentadas pelo sistema eletrônico e dentro do prazo legal, opina-se pela admissibilidade de ambos os recursos.

### II.2 – MÉRITO

11. Conforme mencionado à resenha fática, narram os recorrentes que deixaram de juntar à plataforma documentação referente às suas empresas exigidas no edital.

12. No presente caso, analisando-se detidamente os autos processuais da presente licitação, verifica-se que a empresa AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTÓVÃO juntou ao processo certidão de falência e concordata em nome da empresa PORTAL MECÂNICA, ou seja, a outra recorrente. Além disso, deixou de anexar certidão de conformidade referente ao IMA.

13. Por outro lado, a recorrente PORTAL MECÂNICA anexou aos autos a certidão de falência e concordata em nome da AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTÓVÃO. Além disso, também deixou de trazer ao certame certidão de conformidade referente ao IMA.

14. Portanto, aos olhos desta Procuradoria, tratou-se de mero erro formal cometido por parte das empresas licitantes, ou daqueles que a representaram durante o processo licitatório, que trocaram as aludidas certidões, mormente porquanto ambas juntaram aos autos em sede recursal as aludidas documentações expedidas em datas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

pretéritas ao presente certame. Ou seja, possuíam, há época da licitação, a documentação que ensejou a inabilitação.

15. Neste ponto, importante mencionar o artigo 43, inciso VI, § 3º, da lei de licitações (lei n. 8.666/93), dispõe:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, **em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo**, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da **proposta**.

16. Neste ponto, importante frisar que é vedada a inclusão de documento posterior relacionado à **proposta**, o que não é o caso, visto que trata-se de documentação referente à outra fase do processo licitatório, ou seja, a **habilitação**. O que parece óbvio, posto que as propostas são sigilosas e o referido sigilo visa garantir a isonomia dos licitantes na formulação dos lances.

17. O próprio edital, em seu item 8.1, dispõe:

8.1 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, **o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**

18. Esse, inclusive, é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

**Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa**, o responsável pela condução do certame **deve promover diligências** para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993). (Acórdão 3418/2014 – Plenário)

19. No mesmo sentido são as lições do Professor Joel de Menezes Niebuhr (*NIEBUHR, Joel de Menezes. Pregão Presencial e Eletrônico. 3ª. Ed. Curitiba: Zênite Editora, 2005. Pág. 170/171*):

Valioso sublinhar que, por força do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, aplicado ao pregão de maneira subsidiária, **a autoridade competente ou o pregoeiro, em qualquer momento da licitação, pode promover diligência, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**da proposta.** Destarte, se ocorre dúvida sobre o objeto ofertado por licitante, a autoridade competente ou o pregoeiro podem suspender a sessão e promover diligência, a fim de buscar os esclarecimentos reputados convenientes. **Não há razões para reputar proibidas as diligências no pregão. Se o interesse público demanda esclarecimento a respeito de qualquer situação obscura ocorrida durante a sessão, é permitido ao pregoeiro, para preservá-lo, determinar diligências.** Em caso contrário, sob o argumento de se imprimir agilidade ao pregão, estar-se-ia impondo a insatisfação do interesse público, que, por exemplo, sem a diligência, admitiria proposta inadequada ou licitante inapto.

20. Logo, neste caso, a mera realização de diligência sanaria o vício do processo licitatório, possibilitando às recorrentes, que provaram possuir a documentação antes de realizar o pregão, a correção das aludidas certidões.

21. Vale dizer, ainda, que a licitação, naquilo que concerne aos itens nos quais as recorrentes foram vencedoras, em razão das aludidas inabilitações, foi fracassada. Sob esse contexto, vale trazer à tona a dicção do art. 48, § 3º, da Lei de Licitações, a qual, como se sabe, aplica-se subsidiariamente ao pregão eletrônico:

**§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas,** a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

22. Da interpretação teleológica do dispositivo supracitado, denota-se o desejo do legislador de evitar frustrar o processo licitatório. Por óbvio, não é interesse da administração pública fracassar o certame e ensejar a realização de um novo procedimento, ocasionando aumento de despesa com pessoal e perda de tempo na prestação do serviço.

23. Convém destacar que, neste caso específico, o objeto do processo em comento reputa-se essencial. Isso porque trata-se de serviço de mecânica onde se incluem ambulâncias e vans do município, as quais, por óbvio, revelam-se indispensáveis ao serviço de saúde de Nova Trento/SC, bem como ônibus e micro-ônibus, os quais são extremamente necessários durante o período em que o município atravessa, qual seja: o retorno das aulas presenciais no município e a necessidade de utilização do transporte dos alunos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

24. Não é demais lembrar a inteligência dos arts. 20 e 21 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), o qual, por meio da Lei n. 13.655/2018, passou a exigir da administração a análise consequencialista das decisões, vejamos:

Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos **sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.**

Parágrafo único. A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas.

Art. 21. A decisão que, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, decretar a invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa **deverá indicar de modo expreso suas consequências jurídicas e administrativas.**

Parágrafo único. A decisão a que se refere o caput deste artigo deverá, quando for o caso, **indicar as condições para que a regularização ocorra de modo proporcional e equânime e sem prejuízo aos interesses gerais, não se podendo impor aos sujeitos atingidos ônus ou perdas que, em função das peculiaridades do caso, sejam anormais ou excessivos.**

25. No presente caso, a decisão do Ilustre pregoeiro, que ao invés de inabilitar poderia ter aberto as respectivas diligências, não considerou as consequência práticas da decisão tomada, ocasionando o fracasso da licitação naquilo que se refere aos itens recorridos. Evidente que a inabilitação dos recorrentes, por mero erro formal e facilmente sanáveis, ensejou a frustração do processo licitatório.

26. Logo, diante do contexto, o interesse público a ser tutelado no presente certame visa salvaguardar a urgência na contratação de empresas especializadas no conserto das ambulância, vans, micro-ônibus e ônibus do município, além dos serviços de elétrica automotiva da frota municipal.

27. Além disso, pela ótica do interesse público, vale mencionar o fato de que o município poupará os recursos financeiros com tempo e pessoal necessários à deflagração de um novo processo licitatório.

28. Diante da frustração do processo, por erro formal sanável e corrigido pelos respectivos recursos administrativos, bem como pela inteligência do § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, entende-se pela procedência dos recursos administrativos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**III – CONCLUSÃO**

29. Ante o exposto, opina-se pela procedência de ambos os recursos administrativos, com a consequente habilitação dos recorrentes nos processos em que as respectivas inabilitações ensejaram o fracasso do processo licitatório.

Salvo melhor juízo, eis o parecer!

Nova Trento/SC, 15 de fevereiro de 2021.

---

Mario Antonio Feller Guedes  
OAB/SC n. 57.904  
Procurador do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

---

*Processo Licitatório n. 007/2021*  
*Pregão Eletrônico n. 003/2021*

Vistos...

Decido.

Adoto integralmente como razão de decidir o parecer jurídico n. 081/2021 e dou provimento aos recursos administrativos para determinar a habilitação das empresas recorrentes naquilo que se refere aos itens cujas inabilitações frustraram o processo licitatório.

Dê-se vistas aos interessados.

Nova Trento, 16 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Tiago Dalsasso  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

Processo Administrativo Nº 007/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FABIO DE FREITAS

Data de Publicação: 21/01/2021 16:45:37

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

26/01/2021 11:40:04	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	COMPARTS (03.195.677/0001-10)
GOSTARIA DE SABER COMO FAÇO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS PARA A LICITAÇÃO?		
27/01/2021 06:50:55	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Bom dia, pedimos que entre em contato com a BNC. Eles estão disponíveis para sanar todas as duvidas em relação a utilização do sistema.		
28/01/2021 17:15:31	CADASTRO DE PROPOSTA	COMPARTS EIRELI
28/01/2021 15:17:03	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME
31/01/2021 12:27:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
01/02/2021 11:02:45	CADASTRO DE PROPOSTA	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI
01/02/2021 16:01:49	CADASTRO DE PROPOSTA	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME
01/02/2021 17:48:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMPARTS EIRELI
01/02/2021 18:06:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME
01/02/2021 18:17:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME
02/02/2021 08:07:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI
02/02/2021 08:14:13	CADASTRO DE PROPOSTA	SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME
02/02/2021 08:20:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME
02/02/2021 09:04:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, verificamos que no cadastro das propostas, um dos participantes, efetuou o cadastro com valores totais. Segundo o Edital Item 6, propostas efetuadas com valores acima, serão desclassificadas.		
02/02/2021 09:20:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Itens liberados para lance.		
02/02/2021 09:51:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Pedimos que aguardem a análise das documentações		
02/02/2021 11:17:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos liberando o sistema para manifestação de recursos, onde os participantes terão 30 minutos para se manifestarem.		
17/02/2021 11:27:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
A TODAS as Empresas detentoras da melhor oferta, solicitamos que seja anexado no Sistema ou encaminhado para o e-mail: <a href="mailto:compras@novatrento.sc.gov.br">compras@novatrento.sc.gov.br</a> , a Proposta devidamente assinada com seus valores atualizados.		

**LOTE 1 - DESERTO  
SERVIÇO DE MECANICA - KOMBI**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/02/2021 09:19:31	DESERTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

LOTE 2 - HOMOLOGADO  
SERVIÇO MECANICA - AMBULANCIAS E VANS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HR	Marca: propria	Modelo:
Descrição: SERVIÇO MECANICA - AMBULANCIAS E VANS			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 59,00	Valor Total: 88.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	002 22.629.402/0001-92	59,00	59,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	041 03.195.677/0001-10	105.000,00	105.000,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO		
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/02/2021 09:07:52	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência			
02/02/2021 09:19:31	DISPUTA		
02/02/2021 09:19:31	LANCE COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 041)		105.000,00
02/02/2021 09:19:31	LANCE PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME		59,00
02/02/2021 09:34:31	TEMPO RANDÔMICO		
02/02/2021 09:40:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 002			
02/02/2021 09:40:32	FECHADO 1		
02/02/2021 09:45:32	HABILITAÇÃO		
02/02/2021 09:45:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME			
02/02/2021 11:07:36	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar a Certidão de Conformidade Junto ao IMA e Certidão da EPROC, sendo a Certidão apresentada da Empresa Auto Elétrica São Cristóvão LTDA.			
02/02/2021 11:18:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/02/2021 11:46:23	RECURSO MANIFESTADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS		
Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresentar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.			
02/02/2021 11:48:12	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
02/02/2021 11:52:27	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO		
02/02/2021 11:52:48	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
02/02/2021 16:19:33	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E		
Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima- instituto do meio ambiente.pdf			
03/02/2021 13:34:03	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E		
Nome do arquivo: RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

<b>03/02/2021 13:34:36</b>	<b>RECURSO REGISTRADO</b>	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS
Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresentar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.		
<b>05/02/2021 11:52:48</b>	<b>RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO</b>	
<b>10/02/2021 11:52:49</b>	<b>JULGAMENTO DE RECURSOS</b>	
<b>17/02/2021 10:57:57</b>	<b>RECURSO JULGADO</b>	PREGOEIRO
Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT nº 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório nº 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.		
<b>17/02/2021 10:59:00</b>	<b>ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO</b>	PREGOEIRO
Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0812021.pdf		
<b>17/02/2021 11:12:41</b>	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>	
<b>17/02/2021 11:14:00</b>	<b>REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO
PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME reabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT nº 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório nº 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.		
<b>17/02/2021 11:14:00</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME		
<b>17/02/2021 11:31:35</b>	<b>ADJUDICADO</b>	
<b>17/02/2021 11:32:51</b>	<b>HOMOLOGADO</b>	

**LOTE 3 - HOMOLOGADO  
SERVIÇO MECANICA - MAQUINAS PESADAS - RETRO, PATROLA, CARREG**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: HR	Marca: TRATEEK OFICINA MECANICA	Modelo: TRATEEK OFICINA MECANICA
Descrição: SERVIÇO MECANICA - MAQUINAS PESADAS - RETRO, PATROLA, CARREG			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 35,00	Valor Total: 52.500,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI	062 17.545.116/0001-09	71,50	35,00	Sim
2 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	083 22.629.402/0001-92	59,00	41,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	094 03.195.677/0001-10	120.000,00	120.000,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>21/01/2021 16:45:37</b>	<b>PUBLICADO</b>	
<b>22/01/2021 07:00:00</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
<b>02/02/2021 08:30:00</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
<b>02/02/2021 09:09:30</b>	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência		
<b>02/02/2021 09:19:31</b>	<b>DISPUTA</b>	
<b>02/02/2021 09:19:31</b>	<b>LANCE</b>	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 094) <span style="float:right">120.000,00</span>
<b>02/02/2021 09:19:31</b>	<b>LANCE</b>	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (PARTICIPANTE 062) <span style="float:right">71,50</span>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

02/02/2021 09:19:31	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	59,00
02/02/2021 09:20:18	LANCE	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (PARTICIPANTE 062)	50,00
02/02/2021 09:20:59	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	49,00
02/02/2021 09:21:11	LANCE	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (PARTICIPANTE 062)	42,00
02/02/2021 09:21:28	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	41,00
02/02/2021 09:22:08	LANCE	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (PARTICIPANTE 062)	35,00
02/02/2021 09:34:31	TEMPO RANDÔMICO		
02/02/2021 09:41:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 083			
02/02/2021 09:41:31	FECHADO 1		
02/02/2021 09:46:32	HABILITAÇÃO		
02/02/2021 09:46:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI			
02/02/2021 10:57:18	MENSAGEM	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (PARTICIPANTE 062)	
a documentação está em análise ainda?			
02/02/2021 11:07:36	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar a Certidão de Conformidade Junto ao IMA e Certidão da EPROC, sendo a Certidão apresentada da Empresa Auto Elétrica São Cristóvão LTDA.			
02/02/2021 11:18:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/02/2021 11:40:27	RECURSO MANIFESTADO	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	
Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresentar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.			
02/02/2021 11:48:12	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
02/02/2021 11:52:58	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
02/02/2021 11:53:03	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
02/02/2021 16:26:40	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E	
Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima- instituto do meio ambiente.pdf			
03/02/2021 13:38:21	RECURSO REGISTRADO	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	
Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresentar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.			
02/02/2021 11:53:04	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
10/02/2021 11:53:05	JULGAMENTO DE RECURSOS		
17/02/2021 11:00:21	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.			
17/02/2021 11:01:02	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: Parecer Juridico PGMNT 0812021.pdf			
17/02/2021 11:12:48	EM ADJUDICAÇÃO		
17/02/2021 11:14:00	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME reabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.			
17/02/2021 11:31:41	ADJUDICADO		
17/02/2021 11:32:51	HOMOLOGADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

LOTE 4 - HOMOLOGADO  
SERVIÇO MECANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HR	Marca: propria	Modelo:
Descrição: SERVIÇO MECANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 59,00	Valor Total: 118.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	022 22.629.402/0001-92	59,00	59,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	033 03.195.677/0001-10	160.000,00	160.000,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/02/2021 09:09:46	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência
02/02/2021 09:19:31	DISPUTA
02/02/2021 09:19:31	LANCE COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 033) 160.000,00
02/02/2021 09:19:31	LANCE PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME 59,00
02/02/2021 09:34:32	TEMPO RANDÔMICO
02/02/2021 09:37:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022
02/02/2021 09:37:32	FECHADO 1
02/02/2021 09:42:34	HABILITAÇÃO
02/02/2021 09:42:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME
02/02/2021 11:07:36	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar a Certidão de Conformidade Junto ao IMA e Certidão da EPROC, sendo a Certidão apresentada da Empresa Auto Elétrica São Cristóvão LTDA.
02/02/2021 11:18:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
02/02/2021 11:40:30	RECURSO MANIFESTADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresentar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.
02/02/2021 11:48:11	DEFERIMENTO DE RECURSOS
02/02/2021 11:53:09	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO
02/02/2021 11:53:15	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
02/02/2021 16:27:46	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima- instituto do meio ambiente.pdf
03/02/2021 13:34:54	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E Nome do arquivo: RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

<b>03/02/2021 13:35:09</b>	<b>RECURSO REGISTRADO</b>	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS
Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresentar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.		
<b>05/02/2021 11:53:16</b>	<b>RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO</b>	
<b>10/02/2021 11:53:16</b>	<b>JULGAMENTO DE RECURSOS</b>	
<b>17/02/2021 11:01:37</b>	<b>RECURSO JULGADO</b>	PREGOEIRO
Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.		
<b>17/02/2021 11:02:09</b>	<b>ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO</b>	PREGOEIRO
Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0812021.pdf		
<b>17/02/2021 11:12:52</b>	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>	
<b>17/02/2021 11:14:00</b>	<b>REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO
PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME reabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.		
<b>17/02/2021 11:14:00</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME		
<b>17/02/2021 11:31:48</b>	<b>ADJUDICADO</b>	
<b>17/02/2021 11:32:51</b>	<b>HOMOLOGADO</b>	

**LOTE 5 - HOMOLOGADO  
SERVIÇO MECANICA - CAMINHÕES E CAÇAMBAS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	<b>Unidade: HR</b>	<b>Marca: TRATEEK OFICINA MECANICA</b>	<b>Modelo: TRATEEK OFICINA MECANICA</b>
<b>Descrição: SERVIÇO MECANICA - CAMINHÕES E CAÇAMBAS</b>			
<b>Quantidade: 1.500</b>	<b>Valor Unit.: 22,00</b>	<b>Valor Total: 33.000,00</b>	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI	037 17.545.116/0001-09	62,50	22,00	Sim
2 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	077 22.629.402/0001-92	59,00	24,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	048 03.195.677/0001-10	105.000,00	105.000,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>21/01/2021 16:45:37</b>	<b>PUBLICADO</b>	
<b>22/01/2021 07:00:00</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
<b>02/02/2021 08:30:00</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
<b>02/02/2021 09:10:03</b>	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência		
<b>02/02/2021 09:19:32</b>	<b>DISPUTA</b>	
<b>02/02/2021 09:19:32</b>	<b>LANCE</b>	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)
		<b>105.000,00</b>
<b>02/02/2021 09:19:32</b>	<b>LANCE</b>	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (PARTICIPANTE 037)
		<b>62,50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

02/02/2021 09:19:32	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	59,00
02/02/2021 09:20:31	LANCE	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (PARTICIPANTE 037)	50,00
02/02/2021 09:21:13	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	49,00
02/02/2021 09:21:24	LANCE	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (PARTICIPANTE 037)	40,00
02/02/2021 09:21:42	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	39,00
02/02/2021 09:21:59	LANCE	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (PARTICIPANTE 037)	35,00
02/02/2021 09:22:08	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	34,00
02/02/2021 09:22:21	LANCE	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (PARTICIPANTE 037)	30,00
02/02/2021 09:22:43	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	29,00
02/02/2021 09:22:55	LANCE	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (PARTICIPANTE 037)	25,00
02/02/2021 09:23:07	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	24,00
02/02/2021 09:23:32	LANCE	OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI (PARTICIPANTE 037)	22,00

**02/02/2021 09:34:32 TEMPO RANDÔMICO**

**02/02/2021 09:39:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 077

**02/02/2021 09:39:33 FECHADO 1**

**02/02/2021 09:44:34 HABILITAÇÃO**

**02/02/2021 09:44:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI

**02/02/2021 11:07:36 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar a Certidão de Conformidade Junto ao IMA e Certidão da EPROC, sendo a Certidão apresentada da Empresa Auto Elétrica São Cristóvão LTDA.

**02/02/2021 11:18:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**02/02/2021 11:40:34 RECURSO MANIFESTADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS**

Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresentar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.

**02/02/2021 11:48:12 DEFERIMENTO DE RECURSOS**

**02/02/2021 11:54:21 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO**

**02/02/2021 11:54:32 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**02/02/2021 16:29:26 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E**

Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima- instituto do meio ambiente.pdf

**02/02/2021 16:30:13 RECURSO REGISTRADO PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS**

Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresentar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.

**05/02/2021 11:54:33 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

**10/02/2021 11:54:33 JULGAMENTO DE RECURSOS**

**17/02/2021 11:02:36 RECURSO JULGADO PREGOEIRO**

Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.

**17/02/2021 11:02:58 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO**

Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0812021.pdf

**17/02/2021 11:12:56 EM ADJUDICAÇÃO**

**17/02/2021 11:14:00 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME reabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

17/02/2021 11:31:56 ADJUDICADO  
17/02/2021 11:32:51 HOMOLOGADO

LOTE 6 - DESERTO  
SERVIÇO MECANICA - VEICULOS LEVES - PALIO, UNO, GOL ETC....

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37 PUBLICADO  
22/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
02/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
02/02/2021 09:19:32 DESERTO

LOTE 7 - HOMOLOGADO  
SERVIÇO DE ELETROMECANICA - KOMBI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HR Marca: Própria Modelo:  
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECANICA - KOMBI  
Quantidade: 500 Valor Unit.: 50,00 Valor Total: 25.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	097 80.658.859/0001-21	50,00	50,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37 PUBLICADO  
22/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
02/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
02/02/2021 09:19:32 DISPUTA  
02/02/2021 09:19:32 LANCE AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME (PARTICIPANTE 097) 50,00  
02/02/2021 09:34:33 TEMPO RANDÔMICO  
02/02/2021 09:37:33 HABILITAÇÃO  
02/02/2021 09:37:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME  
02/02/2021 11:11:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO  
AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar a Certidão de Conformidade Junto ao IMA e Certidão de Falência SAJ5 , sendo a Certidão apresentada da Empresa Portal Mecânica Diesel.  
02/02/2021 11:18:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS  
02/02/2021 11:33:34 RECURSO MANIFESTADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME  
manifestamos interesse em entrar com recurso, visto que foi colocado a certidão de falência e concordata e eproc, por engano, e a possuímos certidão da FATMA como atividade e não constante. Apresentaremos documentos junto com recurso.  
02/02/2021 11:48:12 DEFERIMENTO DE RECURSOS  
02/02/2021 11:55:31 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**02/02/2021 11:55:52 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**02/02/2021 16:01:17 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME  
Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima -instituto meio ambiente.pdf

**03/02/2021 14:57:22 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME  
Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima -instituto meio ambiente.pdf

**03/02/2021 15:02:32 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME  
Nome do arquivo: recurso administrativo.pdf

**03/02/2021 15:02:49 RECURSO REGISTRADO** AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresentar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.

**05/02/2021 11:55:54 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

**10/02/2021 11:55:55 JULGAMENTO DE RECURSOS**

**17/02/2021 11:03:38 RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.

**17/02/2021 11:03:57 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0812021.pdf

**17/02/2021 11:13:03 EM ADJUDICAÇÃO**

**17/02/2021 11:14:15 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME reabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.

**17/02/2021 11:14:15 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

**17/02/2021 11:31:58 ADJUDICADO**

**17/02/2021 11:32:51 HOMOLOGADO**

**LOTE 8 - HOMOLOGADO  
SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - AMBULANCIAS E VANS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Quantidade: 1      Unidade: HR      Marca: Própria      Modelo:  
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - AMBULANCIAS E VANS  
Quantidade: 700      Valor Unit.: 50,00      Valor Total: 35.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	039 80.658.859/0001-21	50,00	50,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	094 03.195.677/0001-10	49.000,00	49.000,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

**21/01/2021 16:45:37 PUBLICADO**

**22/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

**02/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

02/02/2021 09:10:20	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência			
02/02/2021 09:19:33	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 094)	49.000,00
02/02/2021 09:19:33	LANCE	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME (PARTICIPANTE 039)	50,00
02/02/2021 09:19:33	DISPUTA		
02/02/2021 09:34:33	TEMPO RANDÔMICO		
02/02/2021 09:41:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 039			
02/02/2021 09:41:33	FECHADO 1		
02/02/2021 09:46:33	HABILITAÇÃO		
02/02/2021 09:46:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME			
02/02/2021 11:11:12	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar a Certidão de Conformidade Junto ao IMA e Certidão de Falência SAJ5 , sendo a Certidão apresentada da Empresa Portal Mecânica Diesel.			
02/02/2021 11:18:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/02/2021 11:32:05	RECURSO MANIFESTADO	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	
manifestamos interesse em entrar com recurso, visto que foi colocado a certidão de falência e concordata e eproc, por engano, e a possuímos certidão da FATMA como atividade não constante. Apresentaremos documentos junto com recurso.			
02/02/2021 11:48:12	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
02/02/2021 11:57:12	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
02/02/2021 11:57:34	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
02/02/2021 16:02:35	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	
Nome do arquivo: certidão falência concordata, eproc, e ima -instituto meio ambiente.pdf			
03/02/2021 14:58:11	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	
Nome do arquivo: certidão falência concordata, eproc, e ima -instituto meio ambiente.pdf			
03/02/2021 15:03:16	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	
Nome do arquivo: recurso administrativo.pdf			
03/02/2021 15:03:33	RECURSO REGISTRADO	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	
Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresentar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.			
02/02/2021 11:57:34	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
10/02/2021 11:57:35	JULGAMENTO DE RECURSOS		
17/02/2021 11:05:51	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.			
17/02/2021 11:06:12	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0812021.pdf			
17/02/2021 11:13:07	EM ADJUDICAÇÃO		
17/02/2021 11:14:15	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME reabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.			
17/02/2021 11:14:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME			
17/02/2021 11:32:00	ADJUDICADO		
17/02/2021 11:32:51	HOMOLOGADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

LOTE 9 - HOMOLOGADO  
SERVIÇO DE ELTROMECHANICA - MAQUINAS PESADAS - CARREGADEIRAS,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HR	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ELTROMECHANICA - MAQUINAS PESADAS - CARREGADEIRAS,			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 35.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	018 80.658.859/0001-21	50,00	50,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	052 03.195.677/0001-10	49.000,00	49.000,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/02/2021 09:10:36	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência
02/02/2021 09:19:33	LANCE COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 052) 49.000,00
02/02/2021 09:19:33	LANCE AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME (PARTICIPANTE 018) 50,00
02/02/2021 09:19:33	DISPUTA
02/02/2021 09:34:33	TEMPO RANDÔMICO
02/02/2021 09:37:33	FECHADO 1
02/02/2021 09:37:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 018
02/02/2021 09:42:35	HABILITAÇÃO
02/02/2021 09:42:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME
02/02/2021 11:11:12	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar a Certidão de Conformidade Junto ao IMA e Certidão de Falência SAJ5, sendo a Certidão apresentada da Empresa Portal Mecânica Diesel.
02/02/2021 11:18:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
02/02/2021 11:32:01	RECURSO MANIFESTADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME manifestamos interesse em entrar com recurso, visto que foi colocado a certidão de falência e concordata e eproc, por engano, e a possuímos certidão da FATMA como atividade e não constante. Apresentaremos documentos junto com recurso.
02/02/2021 11:48:11	DEFERIMENTO DE RECURSOS
02/02/2021 11:58:47	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO
02/02/2021 12:04:13	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
02/02/2021 16:03:47	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima -instituto meio ambiente.pdf
03/02/2021 14:59:14	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima -instituto meio ambiente.pdf
03/02/2021 15:03:52	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME Nome do arquivo: recurso administrativo.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**03/02/2021 15:04:00 RECURSO REGISTRADO** AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresentar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.

**05/02/2021 12:04:14 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

**10/02/2021 12:04:15 JULGAMENTO DE RECURSOS**

**17/02/2021 11:06:39 RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.

**17/02/2021 11:07:27 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0812021.pdf

**17/02/2021 11:13:15 EM ADJUDICAÇÃO**

**17/02/2021 11:14:15 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME reabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.

**17/02/2021 11:14:15 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

**17/02/2021 11:32:04 ADJUDICADO**

**17/02/2021 11:32:51 HOMOLOGADO**

**LOTE 10 - HOMOLOGADO  
SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: HR	Marca: Própia	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 50.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	019 80.658.859/0001-21	50,00	50,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	043 03.195.677/0001-10	70.000,00	70.000,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>21/01/2021 16:45:37</b>	<b>PUBLICADO</b>	
<b>22/01/2021 07:00:00</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
<b>02/02/2021 08:30:00</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
<b>02/02/2021 09:10:50</b>	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência		
<b>02/02/2021 09:19:33</b>	<b>DISPUTA</b>	
<b>02/02/2021 09:19:33</b>	<b>LANCE</b>	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 043) <b>70.000,00</b>
<b>02/02/2021 09:19:33</b>	<b>LANCE</b>	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME (PARTICIPANTE 019) <b>50,00</b>
<b>02/02/2021 09:34:33</b>	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**02/02/2021 09:35:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 019

**02/02/2021 09:35:33 FECHADO 1**

**02/02/2021 09:40:35 HABILITAÇÃO**

**02/02/2021 09:40:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

**02/02/2021 11:11:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar a Certidão de Conformidade Junto ao IMA e Certidão de Falência SAJ5, sendo a Certidão apresentada da Empresa Portal Mecânica Diesel.

**02/02/2021 11:18:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**02/02/2021 11:31:57 RECURSO MANIFESTADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME**

manifestamos interesse em entrar com recurso, visto que foi colocado a certidão de falência e concordata e eproc, por engano, e a possuímos certidão da FATMA como atividade não constante. Apresentaremos documentos junto com recurso.

**02/02/2021 11:48:11 DEFERIMENTO DE RECURSOS**

**02/02/2021 12:04:27 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO**

**02/02/2021 12:04:31 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**02/02/2021 16:04:33 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME**

Nome do arquivo: certidão falência concordata, eproc, e ima -instituto meio ambiente.pdf

**03/02/2021 14:59:33 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME**

Nome do arquivo: certidão falência concordata, eproc, e ima -instituto meio ambiente.pdf

**03/02/2021 15:04:19 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME**

Nome do arquivo: recurso administrativo.pdf

**03/02/2021 15:04:31 RECURSO REGISTRADO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME**

Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresentar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.

**05/02/2021 12:04:31 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

**10/02/2021 12:04:32 JULGAMENTO DE RECURSOS**

**17/02/2021 11:09:36 RECURSO JULGADO PREGOEIRO**

Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.

**17/02/2021 11:09:58 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO**

Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0812021.pdf

**17/02/2021 11:13:19 EM ADJUDICAÇÃO**

**17/02/2021 11:14:15 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME reabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.

**17/02/2021 11:14:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

**17/02/2021 11:32:06 ADJUDICADO**

**17/02/2021 11:32:51 HOMOLOGADO**

**LOTE 11 - HOMOLOGADO  
SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - CAMINHOS E CAÇAMBAS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: HR	Marca: Própia	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - CAMINHOS E CAÇAMBAS			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 30.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	013 80.658.859/0001-21	50,00	50,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	043 03.195.677/0001-10	42.000,00	42.000,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	<b>PUBLICADO</b>			
22/01/2021 07:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
02/02/2021 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
02/02/2021 09:11:06	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>			
	COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência			
02/02/2021 09:19:34	<b>LANCE</b>	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 043)		<b>42.000,00</b>
02/02/2021 09:19:34	<b>LANCE</b>	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME (PARTICIPANTE 013)		<b>50,00</b>
02/02/2021 09:19:34	<b>DISPUTA</b>			
02/02/2021 09:34:34	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>			
02/02/2021 09:35:34	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 013			
02/02/2021 09:35:34	<b>FECHADO 1</b>			
02/02/2021 09:40:35	<b>HABILITAÇÃO</b>			
02/02/2021 09:40:35	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
	O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME			
02/02/2021 11:11:12	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>			
	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar a Certidão de Conformidade Junto ao IMA e Certidão de Falência SAJ5, sendo a Certidão apresentada da Empresa Portal Mecânica Diesel.			
02/02/2021 11:18:11	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>			
02/02/2021 11:31:53	<b>RECURSO MANIFESTADO</b> AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME			
	manifestamos interesse em entrar com recurso, visto que foi colocado a certidão de falência e concordata e eproc, por engano, e a possuímos certidão da FATMA como atividade não constante. Apresentaremos documentos junto com recurso.			
02/02/2021 11:48:11	<b>DEFERIMENTO DE RECURSOS</b>			
02/02/2021 11:58:20	<b>MANIFESTAÇÃO DEFERIDA</b> PREGOEIRO			
02/02/2021 11:58:34	<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>			
02/02/2021 16:05:53	<b>ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO</b> AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME			
	Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima -instituto meio ambiente.pdf			
03/02/2021 14:59:55	<b>ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO</b> AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME			
	Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima -instituto meio ambiente.pdf			
03/02/2021 15:04:50	<b>ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO</b> AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME			
	Nome do arquivo: recurso administrativo.pdf			
03/02/2021 15:04:56	<b>RECURSO REGISTRADO</b> AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME			
	Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresentar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.			
05/02/2021 11:58:34	<b>RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO</b>			
10/02/2021 11:58:35	<b>JULGAMENTO DE RECURSOS</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**17/02/2021 11:08:50 RECURSO JULGADO PREGOEIRO**

Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.

**17/02/2021 11:09:11 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO**

Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0812021.pdf

**17/02/2021 11:13:24 EM ADJUDICAÇÃO**

**17/02/2021 11:14:15 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME reabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.

**17/02/2021 11:14:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

**17/02/2021 11:32:07 ADJUDICADO**

**17/02/2021 11:32:51 HOMOLOGADO**

**LOTE 12 - HOMOLOGADO  
SERVIÇO DE ELETROMECANICA - VEICULOS LEVES - GOL, UNO, PALIO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: HR	Marca: Própia	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECANICA - VEICULOS LEVES - GOL, UNO, PALIO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 50.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	099 80.658.859/0001-21	50,00	50,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>21/01/2021 16:45:37 PUBLICADO</b>	
<b>22/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
<b>02/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
<b>02/02/2021 09:19:34 DISPUTA</b>	
<b>02/02/2021 09:19:34 LANCE</b> AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME (PARTICIPANTE 099)	<b>50,00</b>
<b>02/02/2021 09:34:34 TEMPO RANDÔMICO</b>	
<b>02/02/2021 09:41:34 HABILITAÇÃO</b>	
<b>02/02/2021 09:41:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	
O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	
<b>02/02/2021 11:11:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>	
AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por não constar a Certidão de Conformidade Junto ao IMA e Certidão de Falência SAJ5, sendo a Certidão apresentada da Empresa Portal Mecânica Diesel.	
<b>02/02/2021 11:18:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>	
<b>02/02/2021 11:31:47 RECURSO MANIFESTADO</b> AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	
manifestamos interesse em entrar com recurso, visto que foi colocado a certidão de falência e concordata e eproc, por engano, e a possuímos certidão da FATMA como atividade não constante. Apresentaremos documentos junto com recurso.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

02/02/2021 11:48:12	<b>DEFERIMENTO DE RECURSOS</b>
02/02/2021 11:58:28	<b>MANIFESTAÇÃO DEFERIDA</b> PREGOEIRO
02/02/2021 11:58:38	<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>
02/02/2021 16:06:42	<b>ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO</b> AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima -instituto meio ambiente.pdf
03/02/2021 15:00:16	<b>ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO</b> AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME Nome do arquivo: certidao falencia concordata, eproc, e ima -instituto meio ambiente.pdf
03/02/2021 15:05:15	<b>ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO</b> AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME Nome do arquivo: recurso administrativo.pdf
03/02/2021 15:05:26	<b>RECURSO REGISTRADO</b> AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME Manifestamos interesse em interpor recurso, visto que, por recomendação do Tribunal de justiça, apresentação de sistema eproc está dispensada. Porém, possuímos a mesma e podemos apresuntar antes da assinatura do contrato, ou assim que nos for solicitada. Quanto ao IMA, possuímos declaração de atividade não constante e apresentaremos junto com recurso.
05/02/2021 11:58:39	<b>RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO</b>
10/02/2021 11:58:40	<b>JULGAMENTO DE RECURSOS</b>
17/02/2021 11:08:03	<b>RECURSO JULGADO</b> PREGOEIRO Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.
17/02/2021 11:08:23	<b>ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO</b> PREGOEIRO Nome do arquivo: Parecer Jurídico PGMNT 0812021.pdf
17/02/2021 11:13:30	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>
17/02/2021 11:14:15	<b>REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b> PREGOEIRO AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME reabilitado. Motivo: Conforme decisão do Prefeito Municipal acolhendo o Parecer Jurídico PGM/NT n° 081/2021, onde decidiu habilitar as Recorrentes: Auto Elétrica São Cristóvão Ltda e Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, no Processo Licitatório n° 007/2021, declarando-as, por consequência, vencedoras dos respectivos Itens do referido certame.
17/02/2021 11:14:15	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA O detentor da melhor oferta é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME
17/02/2021 11:32:08	<b>ADJUDICADO</b>
17/02/2021 11:32:51	<b>HOMOLOGADO</b>

**LOTE 13 - DESERTO  
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - KOMBI**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	<b>PUBLICADO</b>
22/01/2021 07:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>
02/02/2021 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>
02/02/2021 09:19:35	<b>DESERTO</b>

**LOTE 14 - FRACASSADO  
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - AMBULANCIAS E VANS**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	<b>PUBLICADO</b>
22/01/2021 07:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>
02/02/2021 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

02/02/2021 09:11:53	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência		
02/02/2021 09:19:35	HABILITAÇÃO	
02/02/2021 11:18:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
02/02/2021 11:48:13	EM ADJUDICAÇÃO	
17/02/2021 11:32:12	FRACASSADO	

**LOTE 15 - FRACASSADO  
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - ONIBUS E MICRO ONIBUS**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO	
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/02/2021 09:12:23	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência		
02/02/2021 09:19:35	HABILITAÇÃO	
02/02/2021 11:18:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
02/02/2021 11:48:13	EM ADJUDICAÇÃO	
17/02/2021 11:32:14	FRACASSADO	

**LOTE 16 - FRACASSADO  
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - CAMINHOS E CAÇAMBAS**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO	
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/02/2021 09:12:38	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência		
02/02/2021 09:19:35	HABILITAÇÃO	
02/02/2021 11:18:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
02/02/2021 11:48:13	EM ADJUDICAÇÃO	
17/02/2021 11:32:15	FRACASSADO	

**LOTE 17 - DESERTO  
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - VEICULOS LEVES - PALIO, GOL, ETC..**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO	
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/02/2021 09:19:36	DESERTO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



LOTE 18 - DESERTO  
SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - KOMBI

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/02/2021 09:19:36	DESERTO

LOTE 19 - FRACASSADO  
SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - AMBULANCIAS E VANS

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/02/2021 09:12:55	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência
02/02/2021 09:19:36	HABILITAÇÃO
02/02/2021 11:18:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
02/02/2021 11:48:13	EM ADJUDICAÇÃO
17/02/2021 11:32:16	FRACASSADO

LOTE 20 - FRACASSADO  
SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - ONIBUS E MICRO ONIBUS

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/02/2021 09:13:12	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência
02/02/2021 09:19:36	HABILITAÇÃO
02/02/2021 11:18:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
02/02/2021 11:48:15	EM ADJUDICAÇÃO
17/02/2021 11:32:18	FRACASSADO

LOTE 21 - FRACASSADO  
SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - CAMINHOS E CAÇAMBAS

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO
---------------------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/02/2021 09:13:35	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência
02/02/2021 09:19:37	HABILITAÇÃO
02/02/2021 11:18:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
02/02/2021 11:48:15	EM ADJUDICAÇÃO
17/02/2021 11:32:21	FRACASSADO

**LOTE 22 - DESERTO  
SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - VEICULOS LEVES - PALIO, GOL, ETC**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/02/2021 09:19:37	DESERTO

**LOTE 23 - FRACASSADO  
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - KOMBI**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DECLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME	078 23.000.331/0001-27	80,00	80,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO	
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/02/2021 09:19:37	DISPUTA	
02/02/2021 09:19:37	LANCE SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME (PARTICIPANTE 078)	80,00
02/02/2021 09:34:37	TEMPO RANDÔMICO	
02/02/2021 09:40:38	HABILITAÇÃO	
02/02/2021 09:40:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME	
02/02/2021 11:15:09	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar a Certidão de Conformidade junto ao IMA, vencida.	
02/02/2021 11:18:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
02/02/2021 11:48:14	EM ADJUDICAÇÃO	
17/02/2021 11:32:22	FRACASSADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



LOTE 24 - FRACASSADO  
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - AMBULANCIAS E VANS

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	005 03.195.677/0001-10	24.000,00	24.000,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME	061 23.000.331/0001-27	80,00	80,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO			
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/02/2021 09:13:53	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência				
02/02/2021 09:19:37	LANCE COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 005)			24.000,00
02/02/2021 09:19:37	LANCE SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME (PARTICIPANTE 061)			80,00
02/02/2021 09:19:37	DISPUTA			
02/02/2021 09:34:37	TEMPO RANDÔMICO			
02/02/2021 09:38:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061				
02/02/2021 09:38:37	FECHADO 1			
02/02/2021 09:43:39	HABILITAÇÃO			
02/02/2021 09:43:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME				
02/02/2021 11:15:09	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar a Certidão de Conformidade junto ao IMA, vencida.				
02/02/2021 11:18:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
02/02/2021 11:48:15	EM ADJUDICAÇÃO			
17/02/2021 11:32:23	FRACASSADO			

LOTE 25 - FRACASSADO  
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - ONIBUS E MICRO ONIBUS

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	033 03.195.677/0001-10	24.000,00	24.000,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME	011 23.000.331/0001-27	80,00	80,00	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO		
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/02/2021 09:14:40	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência			
02/02/2021 09:19:37	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	24.000,00
02/02/2021 09:19:37	LANCE	SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	80,00
02/02/2021 09:19:37	DISPUTA		
02/02/2021 09:34:38	TEMPO RANDÔMICO		
02/02/2021 09:39:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 011			
02/02/2021 09:39:39	FECHADO 1		
02/02/2021 09:44:39	HABILITAÇÃO		
02/02/2021 09:44:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME			
02/02/2021 11:15:09	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar a Certidão de Conformidade junto ao IMA, vencida.			
02/02/2021 11:18:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/02/2021 11:48:15	EM ADJUDICAÇÃO		
17/02/2021 11:32:36	FRACASSADO		

**LOTE 26 - FRACASSADO  
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - CAMINHOS E CAÇAMBAS**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DECLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMPARTS EIRELI	041 03.195.677/0001-10	24.000,00	24.000,00	Não
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME	077 23.000.331/0001-27	80,00	80,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37	PUBLICADO		
22/01/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/02/2021 09:14:54	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
COMPARTS EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta efetuada acima do Valor de Referência			
02/02/2021 09:19:38	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	24.000,00
02/02/2021 09:19:38	LANCE	SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME (PARTICIPANTE 077)	80,00
02/02/2021 09:19:38	DISPUTA		
02/02/2021 09:34:38	TEMPO RANDÔMICO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

02/02/2021 09:39:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 077

02/02/2021 09:39:39 FECHADO 1

02/02/2021 09:44:39 HABILITAÇÃO

02/02/2021 09:44:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME

02/02/2021 11:15:09 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar a Certidão de Conformidade junto ao IMA, vencida.

02/02/2021 11:18:14 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

02/02/2021 11:48:15 EM ADJUDICAÇÃO

17/02/2021 11:32:37 FRACASSADO

**LOTE 27 - FRACASSADO  
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - VEICULOS LEVES - PALIO,**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME	011 23.000.331/0001-27	80,00	80,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/01/2021 16:45:37 PUBLICADO

22/01/2021 07:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

02/02/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

02/02/2021 09:19:38 DISPUTA

02/02/2021 09:19:38 LANCE SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME (PARTICIPANTE 011) 80,00

02/02/2021 09:34:38 TEMPO RANDÔMICO

02/02/2021 09:38:38 HABILITAÇÃO

02/02/2021 09:38:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME

02/02/2021 11:15:09 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME inabilitado. Motivo: Inabilitada por apresentar a Certidão de Conformidade junto ao IMA, vencida.

02/02/2021 11:18:14 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

02/02/2021 11:48:15 EM ADJUDICAÇÃO

17/02/2021 11:32:38 FRACASSADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



PREGOEIRO: FABIO DE FREITAS

EQUIPE DE APOIO DENNER SOARES DE OLIVEIRA

MEMBRO DE APOIO LETICIA CASAGRANDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**RELATÓRIO DE LANCES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**  
Processo Administrativo Nº 007/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: FABIO DE FREITAS  
Data de Publicação: 21/01/2021 16:45:37

<b>LOTE 2 - SERVIÇO MECANICA - AMBULANCIAS E VANS</b>	
02/02/2021 09:19:31 COMPARTS EIRELI	
VÁLIDO	105,000.00
02/02/2021 09:19:31 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	59.00
<b>LOTE 3 - SERVIÇO MECANICA - MAQUINAS PESADAS - RETRO, PATROLA, CARREG</b>	
02/02/2021 09:19:31 COMPARTS EIRELI	
VÁLIDO	120,000.00
02/02/2021 09:19:31 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	59.00
02/02/2021 09:19:31 OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI	
VÁLIDO	71.50
02/02/2021 09:20:18 OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI	
VÁLIDO	50.00
02/02/2021 09:20:59 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	49.00
02/02/2021 09:21:11 OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI	
VÁLIDO	42.00
02/02/2021 09:21:28 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	41.00
02/02/2021 09:22:08 OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI	
VÁLIDO	35.00
<b>LOTE 4 - SERVIÇO MECANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS</b>	
02/02/2021 09:19:31 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	59.00
02/02/2021 09:19:31 COMPARTS EIRELI	
VÁLIDO	160,000.00
<b>LOTE 5 - SERVIÇO MECANICA - CAMINHÕES E CAÇAMBAS</b>	
02/02/2021 09:19:32 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	59.00
02/02/2021 09:19:32 COMPARTS EIRELI	
VÁLIDO	105,000.00
02/02/2021 09:19:32 OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI	
VÁLIDO	62.50

02/02/2021 09:20:31 OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI	
VÁLIDO	50.00
02/02/2021 09:21:13 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	49.00
02/02/2021 09:21:24 OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI	
VÁLIDO	40.00
02/02/2021 09:21:42 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	39.00
02/02/2021 09:21:59 OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI	
VÁLIDO	35.00
02/02/2021 09:22:08 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	34.00
02/02/2021 09:22:21 OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI	
VÁLIDO	30.00
02/02/2021 09:22:43 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	29.00
02/02/2021 09:22:55 OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI	
VÁLIDO	25.00
02/02/2021 09:23:07 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	
VÁLIDO	24.00
02/02/2021 09:23:32 OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI	
VÁLIDO	22.00
<b>LOTE 7 - SERVIÇO DE ELETROMECANICA - KOMBI</b>	
02/02/2021 09:19:32 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	
VÁLIDO	50.00
<b>LOTE 8 - SERVIÇO DE ELETROMECANICA - AMBULANCIAS E VANS</b>	
02/02/2021 09:19:33 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	
VÁLIDO	50.00
02/02/2021 09:19:33 COMPARTS EIRELI	
VÁLIDO	49,000.00
<b>LOTE 9 - SERVIÇO DE ELTROMECANICA - MAQUINAS PESADAS - CARREGADEIRAS,</b>	
02/02/2021 09:19:33 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	
VÁLIDO	50.00
02/02/2021 09:19:33 COMPARTS EIRELI	
VÁLIDO	49,000.00
<b>LOTE 10 - SERVIÇO DE ELETROMECANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS</b>	
02/02/2021 09:19:33 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	
VÁLIDO	50.00
02/02/2021 09:19:33 COMPARTS EIRELI	
VÁLIDO	70,000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**LOTE 11 - SERVIÇO DE ELETROMECANICA - CAMINHOS E CAÇAMBAS**

02/02/2021 09:19:34 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME  
VÁLIDO 50.00

02/02/2021 09:19:34 COMPARTS EIRELI  
VÁLIDO 42,000.00

**LOTE 12 - SERVIÇO DE ELETROMECANICA - VEICULOS LEVES - GOL, UNO, PALIO**

02/02/2021 09:19:34 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME  
VÁLIDO 50.00

**LOTE 23 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - KOMBI**

02/02/2021 09:19:37 SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME  
VÁLIDO 80.00

**LOTE 24 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - AMBULANCIAS E VANS**

02/02/2021 09:19:37 COMPARTS EIRELI  
VÁLIDO 24,000.00

02/02/2021 09:19:37 SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME  
VÁLIDO 80.00

**LOTE 25 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - ONIBUS E MICRO ONIBUS**

02/02/2021 09:19:37 COMPARTS EIRELI  
VÁLIDO 24,000.00

02/02/2021 09:19:37 SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME  
VÁLIDO 80.00

**LOTE 26 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - CAMINHOS E CAÇAMBAS**

02/02/2021 09:19:38 COMPARTS EIRELI  
VÁLIDO 24,000.00

02/02/2021 09:19:38 SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME  
VÁLIDO 80.00

**LOTE 27 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA - VEICULOS LEVES - PALIO,**

02/02/2021 09:19:38 SEGURA RECUPERADORA AUTOMOTIVA EIRELI ME  
VÁLIDO 80.00



**PORTAL MECÂNICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**ROD SC 410, Nº 1846 – BAIRRO SÃO LUIZ**  
**CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC**  
**CNPJ: 22.629.402/0001-92 - INSC. EST.: 257.672.362**  
**E-MAIL- [portalmecanicant@gmail.com](mailto:portalmecanicant@gmail.com)**  
**TELEFONE: 48-9-84768463**



## PROPOSTA DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**Abertura: 02/02/2021 às 09:00 horas**

**OBJETO :** A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados da frota do Município de Nova Trento, e fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, exceto mangueira hidráulica e seus componentes; compreendendo os serviços de mecânica em geral, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, alinhamento e balanceamento, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, colagem de pneus, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, prestação de serviços contínuos com vigência até final exercício podendo ser prorrogado, conforme especificações quantitativos e preços estimados encontram-se descritos no Anexo I

Item	Qtde.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	500	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Kombi)		
02	1500	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	59,00	88.500,00
03	1500	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em Máquinas pesadas (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, GIRICO, ROLO COMPACTADOR, TRATORES, ETC.).	59,00	88.500,00
04	2000	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas (ONIBUS e MICRO ONIBUS)	59,00	118.000,00
05	1500	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	59,00	88.500,00
06	900	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos leves		

			(Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).		
07	400	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETRO-MECÂNICA), preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Kombis)		
08	400	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETRO-MECÂNICA), preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)		
09	550	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETRO-MECÂNICA), preventiva e corretiva em Máquinas pesadas (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, GIRICO, ROLO COMPACTADOR, TRATORES, ETC.).		
10	550	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETRO-MECÂNICA), preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas (ONIBUS e MICRO ONIBUS)		
11	400	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETRO-MECÂNICA), preventiva em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.		
12	550	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETRO-MECÂNICA), preventiva e corretiva, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).		
13	30	Unid	Serviço de ALINHAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Kombis)		
14	120	Unid	Serviço de ALINHAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)		
15	30	Unid	Serviço de ALINHAMENTO em veículos de transporte de pessoas (ONIBUS e MICRO ONIBUS)		
16	120	Unid	Serviço de ALINHAMENTO em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.		
17	40	Unid	Serviço de ALINHAMENTO, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).		
18	160	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Kombis)		
19	20	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)		
20	80	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO em veículos de transporte de pessoas (ONIBUS e MICRO ONIBUS)		
21	20	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.		
22	80	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).		
23	300	Horas	Serviço de LANTERNAGEM E PINTURA de veículos operacionais Utilitários (Kombis)		
24	300	Horas	Serviço de LANTERNAGEM E PINTURA de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)		
25	300	Horas	Serviço de LANTERNAGEM E PINTURA		

			em veículos de transporte de pessoas (ONIBUS e MICRO ONIBUS)		
26	300	Horas	Serviço de LANTERNAGEM E PINTURA em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.		
27	300	Horas	Serviço de LANTERNAGEM E PINTURA, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).		
<b>TOTAL</b>					<b>383.500,00</b>



ESTIMA-SE UM INVESTIMENTO ANUAL DE R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em Peças para reparo de veículos e equipamentos da Prefeitura e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em Peças para reparo de veículos e equipamentos do FUNDO DE SAÚDE.

**\* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

**Dados Bancários:**

Razão Social: Portal Mecânica Diesel Peças e Serviços Eireli - ME  
 Banco: SICCOB/TRENTOCREDI  
 Agência: 3242  
 Conta Corrente: 309737

VALIDADE DA PROPOSTA: MINÍMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS.

Nova Trento - SC, 29 de Janeiro de 2021.

  
 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

EDSON LUIS DE GODOI  
 CPF: 895.703.249-53  
 RG. 2.266.717

OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI,  
Rua Sello Dias, 451, Cond. Com. S.J.Batista, Krequer, São João Batista, SC.  
CNPJ – 17.545.116/0001-09 IE: 256947104.



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/PMNT/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/PMNT/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**Abertura: 02/02/2021 às 09:00 horas**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados da frota do Município de Nova Trento, e fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, exceto mangueira hidráulica e seus componentes; compreendendo os serviços de mecânica em geral, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, alinhamento e balanceamento, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, colagem de pneus, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, prestação de serviços contínuos com vigência até final exercício podendo ser prorrogado, conforme especificações quantitativos e preços estimados encontram-se descritos no Anexo I.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

**17.545.116/0001-09**

**OFICINA MECÂNICA**

Nome de Fantasia: <b>TRATEEK OFICINA MECANICA</b>		<b>TRATEEK EIRELI</b>
Razão Social: <b>OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI</b>		Rua Sello Dias, 451 - Cond. Com. SJB 88240-000 - Bairro: Krequer
CNPJ: <b>17.545.116/0001-09</b>	Optante pelo simples?	<b>SIM</b> São João Batista - Sta. Catarina
Inscrição Estadual: <b>256947104</b>	Inscrição municipal: <b>5635</b>	
Endereço: <b>Rua Sello Dias, 451, Cond. Com. S.J.Batista</b>		
Bairro: <b>KREQUER</b>	Cidade: <b>SÃO JOÃO BATISTA</b>	
Cep: <b>88240-000</b>	E-mail para assinatura digital: <b>financeirotrateek@gmail.com</b>	
Telefone: <b>(48) 3265-1530</b>	Fax:	
Banco: <b>SICOOB TRENTOCREDI SJB (756)</b>	Conta: <b>18.366-0</b>	
Nome Titular: <b>OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI</b>	nº Agência: <b>3242-5</b>	

ITEM	QTD	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	1500	Horas	TRATEEK OFICINA MECÂNICA	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em Máquinas pesadas (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.).	35,00	52.500,00
05	1500	Horas	TRATEEK OFICINA MECÂNICA	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	22,00	33.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>85.500,00</b>	

PREÇO TOTAL EM R\$ POR EXTENSO: 85.500,00 (OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

*Evelley B de Oliveira*

**OFICINA MECÂNICA TRATEEK EIRELI**

**\* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**



- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.
- Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.
- Declaramos, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias

Nova Trento, SC, 02 de FEVEREIRO de 2021.

OFICINA MECÂNICA TRATEEK EIRELI

OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI  
ENOCLIDES BIANCHINI DE OLIVEIRA.  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 385.773.999-15

17.545.116/0001-09

OFICINA MECÂNICA  
TRATEEK EIRELI

Rua Sello Dias, 451 - Cond. Coml. SJB  
88240-000 - Bairro: Krequer  
São João Batista - Sta. Catarina

Pref. Muni. de Nova Trento  
358  
Fls. 0

**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**


**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Abertura: 02/02/2021 às 09:00 horas**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados da frota do Município de Nova Trento, e fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, exceto mangueira hidráulica e seus componentes; compreendendo os serviços de mecânica em geral, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, alinhamento e balanceamento, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, colagem de pneus, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, prestação de serviços contínuos com vigência até final exercício podendo ser prorrogado, conforme especificações quantitativos e preços estimados encontram-se descritos no Anexo I.

SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	500	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Kombi)		
02	1500	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)		
03	1500	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em Máquinas pesadas (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.).		
04	2000	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)		
05	1500	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.		
06	1500	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).		
07	500	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica	5000	2500000



RECEBIMOS  
17/02/2021  
NOME: MARLENE  
RUBRICADO

			(ELETROMECAÂNICA), preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Kombis)		
08	700	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECAÂNICA), preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	50,00	35.000,00
09	700	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECAÂNICA), preventiva e corretiva em Máquinas pesadas (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.).	50,00	35.000,00
10	1000	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECAÂNICA), preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)	50,00	50.000,00
11	600	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECAÂNICA), preventiva em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	50,00	30.000,00
12	1000	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECAÂNICA), preventiva e corretiva, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).	50,00	50.000,00
13	30	Unid	Serviço de ALINHAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Kombis)		
14	150	Unid	Serviço de ALINHAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)		
15	100	Unid	Serviço de ALINHAMENTO em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)		
16	100	Unid	Serviço de ALINHAMENTO em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.		
17	40	Unid	Serviço de ALINHAMENTO, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).		
18	100	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Kombis)		
19	40	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)		
20	80	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)		
21	30	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.		
22	100	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).		



23	300	Horas	Serviço de LANTERNAGEM E PINTURA de veículos operacionais Utilitários (Kombis)		
24	300	Horas	Serviço de LANTERNAGEM E PINTURA de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)		
25	300	Horas	Serviço de LANTERNAGEM E PINTURA em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)		
26	300	Horas	Serviço de LANTERNAGEM E PINTURA em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.		
27	300	Horas	Serviço de LANTERNAGEM E PINTURA, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).		

\* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

**Dados Bancários:**

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Banco:

Agência:

Conta-Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS.

Local / Data: NOVATRENTO, 17/02/2021

**AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.**  
Fone: (48) 3207-0790

**Carimbo e Assinatura do PROPONENTE**





 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 3/2021</b>	
	<b>CNPJ:</b> 82.925.025/0001-60 <b>Telefone:</b> (48) 3267-3205 <b>Endereço:</b> Praça del Comune, 126 - Centro <b>CEP:</b> 88270-000 - Nova Trento	<b>Processo Adm.:</b> 7/2021 <b>Data do Processo:</b> 07/01/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 7/2021  
 b) **Nr. Licitação:** 3/2021 - PE  
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
 d) **Data de Homologação:** 17/02/2021  
 e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E SEMIPESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MARCA DO VEÍCULO*

### Participante: OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário/Percentual	Valor Total
3	SERVIÇO MECANICA - MAQUINAS PESADAS - RETRO, PATROLA, CARREG	1.500,00	HRS.	35,00	52.500,00
5	SERVIÇO MECANICA - CAMINHÕES E CAÇAMBAS	1.500,00	HRS.	22,00	33.000,00
30	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULOS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTO - SECR	6.000,00	PCS.	20,00	120.000,00
32	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULOS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTO - SECR	6.000,00	PCS.	20,00	120.000,00
<b>Total do Participante:</b>					325.500,00

### Participante: PORTAL MECANICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME

2	SERVIÇO MECANICA - AMBULANCIAS E VANS	1.500,00	HRS.	59,00	88.500,00
4	SERVIÇO MECANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS	2.000,00	HRS.	59,00	118.000,00
29	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULOS - SAUDE	1.000,00	PCS.	30,00	30.000,00
31	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULOS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTO - SECR	3.000,00	PCS.	20,00	60.000,00
<b>Total do Participante:</b>					296.500,00

### Participante: AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA

7	SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - KOMBI	500,000	HRS.	50,00	25.000,00
8	SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - AMBULANCIAS E VANS	700,000	HRS.	50,00	35.000,00
9	SERVIÇO DE ELTROMECHANICA - MAQUINAS PESADAS - CARREGADEIRAS,	700,000	HRS.	50,00	35.000,00
10	SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS	1.000,00	HRS.	50,00	50.000,00
11	SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - CAMINHOS E CAÇAMBAS	600,000	HRS.	50,00	30.000,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário/Percentual	Valor Total
12	SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - VEICULOS LEVES - GOL, UNO, PALIO	1.000,00	HRS.	50,00	50.000,00
35	PEÇAS ELETROMECHANICAS - VEICULOS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	PCS.	20,00	20.000,00
36	PEÇAS ELETROMECHANICAS - VEICULOS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	PCS.	20,00	20.000,00
37	PEÇAS ELETROMECHANICAS - VEICULOS E EQUIPAMENTOS - SAUDE	1.500,00	PCS.	16,70	25.050,00

**Total do Participante:** 290.050,00

**Total Geral:** 912.050,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.001.04.122.0001.2002.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.2013.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Pré-Escola	04.002.12.365.0003.2014.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Funcionamento e Manutenção do FMAS	06.001.08.244.0006.2043.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Funcionamento e Manutenção do FIA	06.003.08.243.0006.2041.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	07.001.20.608.0007.2052.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da STOSU e Planejamento	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Melhoria e Manutenção Serviços de Coleta de Lixo	08.001.15.452.0008.2060.3.3.90.00.00	R\$ 1,00



02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	08.002.06.182.0008.2054.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	09.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Apoio ao Esporte Amador	10.001.27.812.0005.2038.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

Nova Trento, 17/02/2021

Assinatura do Responsável

**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021**

Publicação N° 2892354

Página: 1 / 3

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 3/2021</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 7/2021 <b>Data do Processo:</b> 07/01/2021

**CNPJ:** 82.925.025/0001-60      **Telefone:** (48) 3267-3205  
**Endereço:** Praça del Comune, 126 - Centro  
**CEP:** 88270-000 - Nova Trento

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 7/2021  
**b) Nr. Licitação:** 3/2021 - PE  
**c) Modalidade:** Pregão eletrônico  
**d) Data de Homologação:** 17/02/2021  
**e) Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E SEMIPESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MARCA DO VEÍCULO*

**Participante: OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI**

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Valor Unitário/Percentual	Valor Total
3	SERVIÇO MECANICA - MAQUINAS PESADAS - RETRO, PATROLA, CARREG	1.500,00	HRS.	35,00	52.500,00
5	SERVIÇO MECANICA - CAMINHÕES E CAÇAMBAS	1.500,00	HRS.	22,00	33.000,00
30	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULOS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTO - SECR	6.000,00	PCS.	20,00	120.000,00
32	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULOS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTO - SECR	6.000,00	PCS.	20,00	120.000,00
<b>Total do Participante:</b>					325.500,00

**Participante: PORTAL MECANICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME**

2	SERVIÇO MECANICA - AMBULANCIAS E VANS	1.500,00	HRS.	59,00	88.500,00
4	SERVIÇO MECANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS	2.000,00	HRS.	59,00	118.000,00
29	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULOS - SAUDE	1.000,00	PCS.	30,00	30.000,00
31	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULOS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTO - SECR	3.000,00	PCS.	20,00	60.000,00
<b>Total do Participante:</b>					296.500,00

**Participante: AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA**

7	SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - KOMBI	500,000	HRS.	50,00	25.000,00
8	SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - AMBULANCIAS E VANS	700,000	HRS.	50,00	35.000,00
9	SERVIÇO DE ELTROMECHANICA - MAQUINAS PESADAS - CARRÉGADEIRAS,	700,000	HRS.	50,00	35.000,00
10	SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS	1.000,00	HRS.	50,00	50.000,00
11	SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - CAMINHOS E CAÇAMBAS	600,000	HRS.	50,00	30.000,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário/Percentual	Valor Total
12	SERVIÇO DE ELETROMECANICA - VEICULOS LEVES - GOL, UNO, PALIO	1.000,00	HRS.	50,00	50.000,00
35	PEÇAS ELETROMECANICAS - VEICULOS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	PCS.	20,00	20.000,00
36	PEÇAS ELETROMECANICAS - VEICULOS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	PCS.	20,00	20.000,00
37	PEÇAS ELETROMECANICAS - VEICULOS E EQUIPAMENTOS - SAUDE	1.500,00	PCS.	16,70	25.050,00
<b>Total do Participante:</b>					290.050,00
<b>Total Geral:</b>					912.050,00



02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.001.04.122.0001.2002.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.2013.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Pré-Escola	04.002.12.365.0003.2014.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Funcionamento e Manutenção do FMAS	06.001.08.244.0006.2043.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Funcionamento e Manutenção do FIA	06.003.08.243.0006.2041.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	07.001.20.608.0007.2052.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da STOSU e Planejamento	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Melhoria e Manutenção Serviços de Coleta de Lixo	08.001.15.452.0008.2060.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

Página: 3 / 3

## 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	08.002.06.182.0008.2054.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

## 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	09.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

## 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Apoio ao Esporte Amador	10.001.27.812.0005.2038.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

Nova Trento, 17/02/2021

Assinatura do Responsável





VIA LICITAÇÃO

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**CONTRATO N° 008/2021**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO E A EMPRESA PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, de um lado o Município de Nova Trento, situado à rua Santo Inácio, 126, bairro Centro, na cidade de Nova Trento/SC, inscrito no CNPJ n° 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr Tiago Dalsasso, em sequência designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa Portal Mecânica Diesel, Peças e Serviços Eirelli ME, inscrita no CNPJ sob o número 22.629.402/0001-92, estabelecida na Rodovia SC 410, 1846, bairro São Luiz, na cidade de Nova Trento/SC, que apresentou os documentos exigidos por Lei, neste ato representada por Edson Luis de Godoi, inscrito no CPF n° 895.703.249-53, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e de acordo com o PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021, o presente Contrato de fornecimento de combustíveis, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais e máquinas pesadas que compreendem a frota do Município de Nova Trento, conforme especificações no Pregão Eletrônico N° 003/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 12 meses, observado o caput do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e alterações, podendo ser prorrogado se for de interesse da Municipalidade.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA** **A CONTRATADA se obriga a:**

- 01 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato;
- 02 – Prestar serviços de primeira qualidade;
- 03 – Quando necessário a substituição de peças as mesmas devem ser feitas por peças de primeira qualidade;



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina



- 04 – Executar os serviços de acordo com a Ordem de Execução Serviços, aprovada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento;
- 05 – Dar garantias por escrito dos serviços executados e peças utilizadas;
- 06 – Fornecer a Prefeitura Municipal de Nova Trento orçamento prévio dos serviços e das peças, somente executando os serviços após a sua aprovação por servidor designado;
- 07 – Observar as especificações técnicas dos fabricantes dos veículos e das peças;
- 08 – Apresentar a Nota Fiscal no ato da entrega dos serviços, com discriminação das peças quando utilizadas.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

A empresa prestadora dos serviços não deverá estar a uma distância superior a 06 Km da sede da Prefeitura de Nova Trento. Estando acima desta quilometragem a contratada se responsabilizará pelo deslocamento, com guincho, de veículo e/ou equipamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

A Prefeitura Municipal de Nova Trento se obriga a:

- Fazer o pagamento da nota fiscal em até 30 (trinta) dias.
- Designar servidor para acompanhamento da execução do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste Contrato correrão de acordo com o orçamento vigente para o ano de 2021.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO**

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 206.500,00 (duzentos e seis mil e quinhentos reais). Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Nova Trento até o 30º (trigésimo) dia após a entrega da Nota Fiscal acompanhada das requisições.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Uma vez aceitos pela Contratante, os materiais serão pagos em nome da contratada, mediante depósito bancário em conta-corrente já indicada na proposta de preços, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste contrato, devendo a Contratada apresentar nota fiscal, no primeiro dia útil após o término de cada prestação, devidamente protocolizada, constando o número da Nota de Empenho.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

#### **CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina



A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, de acordo com o Art. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

No caso do inciso II. do Art. 79, deverá haver manifestação por escrito, da parte interessada, com antecedência de 10 dias para análise e aprovação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

A Contratada, em caso de inadimplência total ou parcial do presente CONTRATO estará sujeita às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

Multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso na entrega dos serviços.

Multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do ajuste, sobre o valor do Contrato.

Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova Licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

Aplicadas as multas, a Escola descontará do primeiro pagamento que fizer à contratada, após sua imposição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E assim, justos e contratados, assinam este CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Nova Trento, 22 de fevereiro de 2021.

**Tiago Dalsasso**  
Prefeito  
Contratante

**PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS**  
Contratada

**Rafael Visentainer Adami**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:

1.   
Marcondes Dalprá

2.   
Fábio de Freitas



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**CONTRATO Nº 009/2021**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO E A EMPRESA AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, de um lado o Município de Nova Trento, situado à rua Santo Inácio, 126, bairro Centro, na cidade de Nova Trento/SC, inscrito no CNPJ nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr Tiago Dalsasso, em sequência designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa Auto Elétrica São Cristóvão Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o número 80.658.859/0001-21, estabelecida na Rua imigrantes, 873, bairro Besenelo, na cidade de Nova Trento/SC, que apresentou os documentos exigidos por Lei, neste ato representada por Edson Renato Michnoski, inscrito no CPF nº 576.334.959-87, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e de acordo com o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, o presente Contrato de fornecimento de combustíveis, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais e máquinas pesadas que compreendem a frota do Município de Nova Trento, conforme especificações no Pregão Eletrônico Nº 003/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 12 meses, observado o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações, podendo ser prorrogado se for de interesse da Municipalidade.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA A CONTRATADA se obriga a:**

- 01 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato;
- 02 – Prestar serviços de primeira qualidade;
- 03 – Quando necessário a substituição de peças as mesmas devem ser feitas por peças de primeira qualidade;



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



- 04 – Executar os serviços de acordo com a Ordem de Execução de Serviços, aprovada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento;
- 05 – Dar garantias por escrito dos serviços executados e peças utilizadas;
- 06 – Fornecer a Prefeitura Municipal de Nova Trento orçamento prévio dos serviços e das peças, somente executando os serviços após a sua aprovação por servidor designado;
- 07 – Observar as especificações técnicas dos fabricantes dos veículos e das peças;
- 08 – Apresentar a Nota Fiscal no ato da entrega dos serviços, com discriminação das peças quando utilizadas.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

A empresa prestadora dos serviços não deverá estar a uma distância superior a 06 Km da sede da Prefeitura de Nova Trento. Estando acima desta quilometragem a contratada se responsabilizará pelo deslocamento, com guincho, de veículo e/ou equipamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

A Prefeitura Municipal de Nova Trento se obriga a:

- Fazer o pagamento da nota fiscal em até 30 (trinta) dias.
- Designar servidor para acompanhamento da execução do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste Contrato correrão de acordo com o orçamento vigente para o ano de 2021.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO**

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Nova Trento até o 30º (trigésimo) dia após a entrega da Nota Fiscal acompanhada das requisições.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Uma vez aceitos pela Contratante, os materiais serão pagos em nome da contratada, mediante depósito bancário em conta-corrente já indicada na proposta de preços, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste contrato, devendo a Contratada apresentar nota fiscal, no primeiro dia útil após o término de cada prestação, devidamente protocolizada, constando o número da Nota de Empenho.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

#### **CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, de acordo com o Art. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

No caso do inciso II. do Art. 79, deverá haver manifestação por escrito, da parte interessada, com antecedência de 10 dias para análise e aprovação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

A Contratada, em caso de inadimplência total ou parcial do presente CONTRATO estará sujeita às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

Multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso na entrega dos serviços.

Multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do ajuste, sobre o valor do Contrato.

Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova Licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

Aplicadas as multas, a Escola descontará do primeiro pagamento que fizer à contratada, após sua imposição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

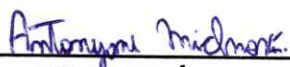
Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E assim, justos e contratados, assinam este CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Nova Trento, 22 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Dalsasso**

Prefeito  
Contratante

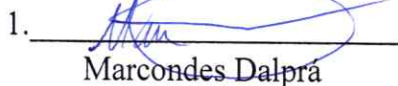
  
\_\_\_\_\_  
**AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTÓVÃO**

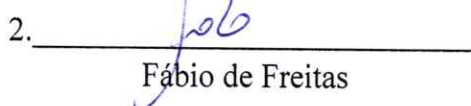
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**Rafael Visentainer Adami**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_  
**Marcondes Dalprá**

2.   
\_\_\_\_\_  
**Fábio de Freitas**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**CONTRATO Nº 010/2021**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO E A EMPRESA OFICINA MECÂNICA TRATEEK EIRELLI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, de um lado o Município de Nova Trento, situado à rua Santo Inácio, 126, bairro Centro, na cidade de Nova Trento/SC, inscrito no CNPJ nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr Tiago Dalsasso, em sequência designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa Oficina Mecânica Trateek Eirelli, inscrita no CNPJ sob o número 17.545.116/0001-09, estabelecida na Rua Sello Dias, 451, Cond. Comercial São João Batista, bairro Krequer, na cidade de São João Batista/SC, que apresentou os documentos exigidos por Lei, neste ato representada por Enocliedes Bianchini de Oliveira, inscrito no CPF nº 385.773.999-15, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e de acordo com o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, o presente Contrato de fornecimento de combustíveis, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais e máquinas pesadas que compreendem a frota do Município de Nova Trento, conforme especificações no Pregão Eletrônico Nº 003/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 12 meses, observado o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações, podendo ser prorrogado se for de interesse da Municipalidade.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA A CONTRATADA se obriga a:**

- 01 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato;
- 02 – Prestar serviços de primeira qualidade;
- 03 – Quando necessário a substituição de peças as mesmas devem ser feitas por peças de primeira qualidade;



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



- 04 – Executar os serviços de acordo com a Ordem de Execução de Serviços, aprovada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento;
- 05 – Dar garantias por escrito dos serviços executados e peças utilizadas;
- 06 – Fornecer a Prefeitura Municipal de Nova Trento orçamento prévio dos serviços e das peças, somente executando os serviços após a sua aprovação por servidor designado;
- 07 – Observar as especificações técnicas dos fabricantes dos veículos e das peças;
- 08 – Apresentar a Nota Fiscal no ato da entrega dos serviços, com discriminação das peças quando utilizadas.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

A empresa prestadora dos serviços não deverá estar a uma distância superior a 06 Km da sede da Prefeitura de Nova Trento. Estando acima desta quilometragem a contratada se responsabilizará pelo deslocamento, com guincho, de veículo e/ou equipamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

A Prefeitura Municipal de Nova Trento se obriga a:

- Fazer o pagamento da nota fiscal em até 30 (trinta) dias.
- Designar servidor para acompanhamento da execução do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste Contrato correrão de acordo com o orçamento vigente para o ano de 2021.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO**

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos reais). Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Nova Trento até o 30º (trigésimo) dia após a entrega da Nota Fiscal acompanhada das requisições.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Uma vez aceitos pela Contratante, os materiais serão pagos em nome da contratada, mediante depósito bancário em conta-corrente já indicada na proposta de preços, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste contrato, devendo a Contratada apresentar nota fiscal, no primeiro dia útil após o término de cada prestação, devidamente protocolizada, constando o número da Nota de Empenho.

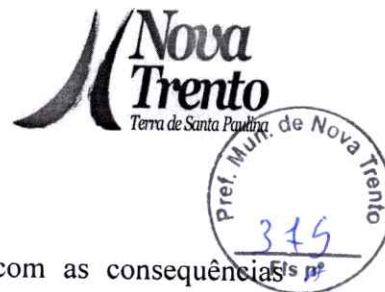
#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

#### **CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, de acordo com o Art. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

No caso do inciso II. do Art. 79, deverá haver manifestação por escrito, da parte interessada, com antecedência de 10 dias para análise e aprovação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

A Contratada, em caso de inadimplência total ou parcial do presente CONTRATO estará sujeita às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

Multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso na entrega dos serviços.

Multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do ajuste, sobre o valor do Contrato.

Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova Licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

Aplicadas as multas, a Escola descontará do primeiro pagamento que fizer à contratada, após sua imposição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E assim, justos e contratados, assinam este CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Nova Trento, 22 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Tiago Dalsasso**

Prefeito  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Oficina Mecânica Trateek**

Contratada

\_\_\_\_\_  
**Rafael Visentainer Adami**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

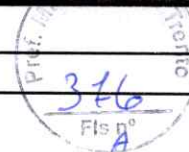
Testemunhas:

1.

\_\_\_\_\_  
Marcondes Dalprá

2.

\_\_\_\_\_  
Fábio de Freitas

**Nova Trento****PREFEITURA****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Publicação Nº 2912902

Retifica Portaria nº 09/2021

Fica retificada a Portaria nº 09/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada em 05 de janeiro de 2021 no DOM/SC – edição nº 3371, página 1023, por motivo de erro de digitação no número da portaria.

Nova Trento, 11 de Março de 2021.

Leandra Maria Battisti

Diretora Recursos Humanos

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Publicação Nº 2912895

Retifica Portaria nº 08/2021

Fica retificada a Portaria nº 08/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada em 05 de janeiro de 2021 no DOM/SC – edição nº 3371, página 1023, por motivo de erro de digitação no número da portaria.

Nova Trento, 11 de Março de 2021.

Leandra Maria Battisti

Diretora Recursos Humanos

**CONTRATO Nº 008/2021**

Publicação Nº 2913102

CONTRATO Nº 008/2021

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob o número 22.629.402/0001-92, estabelecida na Rodovia SC 410, 1846, bairro São Luiz, na cidade de Nova Trento/SC. Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais e máquinas pesadas que compreendem a frota do Município de Nova Trento. O valor estimativo total deste contrato será de R\$ 206.500,00 (duzentos e seis mil e quinhentos reais). Vigência: 22/02/2021 até 22/02/2022.

Nova Trento, 22 de fevereiro de 2021.

Tiago Dalsasso

Prefeito

**CONTRATO Nº 009/2021**

Publicação Nº 2913064

CONTRATO Nº 009/2021

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 80.658.859/0001-21, estabelecida na Rua Imigrantes, 873, bairro Besenelo, na cidade de Nova Trento/SC. Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais e máquinas pesadas que compreendem a frota do Município de Nova Trento. O valor estimativo total deste contrato será de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Vigência: 22/02/2021 até 22/02/2022.

Nova Trento, 22 de fevereiro de 2021.

Tiago Dalsasso

Prefeito



**CONTRATO Nº 010/2021**

Publicação Nº 2913057

CONTRATO Nº 010/2021

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: OFICINA MECÂNICA TRATEEK EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o número 17.545.116/0001-09, estabelecida na Rua Sello Dias, 451, Cond. Comercial São João Batista, bairro Krequer, na cidade de São João Batista/SC, Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais e máquinas pesadas que compreendem a frota do Município de Nova Trento. O valor estimativo total deste contrato será de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos reais). Vigência: 22/02/2021 até 22/02/2022.

Nova Trento, 22 de fevereiro de 2021.

Tiago Dalsasso  
Prefeito**DECRETO 027/2021**

Publicação Nº 2915463

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027/2021

VOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 02/2020 DE 23/03/2020, HOMOLOGADO EM 12/02/2021, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSSASSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I da CF; art. 11, VI, VII E IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do presente Decreto para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, nos dias 12, 15 e 16 de março, no período compreendido entre 07 horas e 13 horas, munidos da documentação abaixo relacionada (original e cópia):

- I – 01 (uma) foto 3/4;
- II – Carteira de Identidade;
- III – CPF e CPF dos dependentes;
- IV – CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida (se for o caso);
- V – Título Eleitoral;
- VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VII – Inscrição no PIS/PASEP;
- VIII – Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito (se for o caso);
- IX – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (Conforme dispõe Lei nº 2.698 de 20 de dezembro de 2018);
- X – Comprovante de Residência atualizado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
GABINETE DO PREFEITO

- XI – Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante apresentação de atestado laboral;
- XII – Certidão negativa da Justiça Eleitoral comprovando sua regularidade;
- XIII – Comprovante de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, (se for o caso);
- XIV – Diploma ou Histórico Escolar (Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico, Graduação/Pós-Graduação/Mestrado) em conformidade com a área que irá atuar (vide Edital);
- XV – Comprovante de Registro do Órgão de Classe (se for o caso);
- XVI – Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida, há no máximo 6 (seis) meses, ou dentro do prazo de validade do documento;
- XVII – Declaração de bens; Declaração de acúmulos ou não de cargos; Declaração de penalidade disciplinar; Declaração de ausência de parentesco (retirar no setor de Recursos Humanos deste Órgão);

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 11 de março de 2021.

TIAGO DALSSASSO  
Prefeito MunicipalRAFAEL VISENTAINER ADAMI  
Secretário Municipal de Administração e FinançasPREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
GABINETE DO PREFEITO